



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEIS MUNICIPAIS ORDINÁRIAS – 2017

LEI Nº 2.745/2017

Autoriza a Execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2745/2017



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.745, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a Execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Monte Líbano I, de propriedade de Quatro Empreendimentos Eirelli-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.849.847/0001-15, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 121/2016.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Julho de 2017.


GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 069/2017

Data: 11 de julho de 2017.

Autoriza a Execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Monte Líbano I, de propriedade de Quatto Empreendimentos Eirelli-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.849.847/0001-15, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 121/2016.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 11 de julho de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PROJETO DE LEI Nº 076-2017

DATA: 21 JUN. 2017

Autoriza a Execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.

Encaminhado as Comissões
CJR, COVSI,
CEMA
Data 26/06/2017

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a execução do Loteamento Monte Líbano I, de propriedade de Quatto Empreendimentos Eirelli-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.849.847/0001-15, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 121/2016.

Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

ARIGENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () Abst.
2ª Votação	() Fav. () Contra () Abst.
3ª Votação	() Fav. () Contra () Abst.
Votação final	10/07/2017 11 Fav. () Contra () Abst.
	
Coordenador(a)	



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MENSAGEM Nº 059/2017



Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Autoriza a Execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.

O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 121/2016. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015. Segue anexo o Caderno de aprovação do loteamento, o Ofício SEMCID-Obras Públicas nº 001/2017 e seus anexos.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

FÁBIO GAVASSO

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

NESTA.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID - OBRAS PÚBLICAS Nº 001/2017

Sorriso-MT, 06 de junho de 2017.

A
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



Assunto: Alvará de Execução Monte Líbano

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, encaminhar os documentos necessários para a obtenção do alvará de execução do Loteamento Monte Líbano, solicitado através do protocolo geral nº 3728/2017, e protocolo 143/17 no Departamento de Engenharia. Tal procedimento está baseado na Lei Complementar nº 225/15 e atende o artigo 2º, em que menciona a criação de Lei específica para execução de qualquer loteamento.

Segue em anexo Requerimento, Caderno de Aprovação do Loteamento, Matrículas dos lotes públicos, Certidão de Viabilidade, Cópia das ART's, e Decreto de Aprovação do Loteamento.

Sendo que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


LEONARDO ZANCHETTA
Secretário Municipal da Cidade
Município de Sorriso


GABRIELA POLACHINI
Engenheira Civil – CREA 201120804-4
Secretaria Municipal de Cidades de Sorriso

REQ. 144

Sorriso/MT, 28 de abril de 2017.

Ao Departamento de Engenharia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

Requer expedição do Alvará de execução das obras de infraestrutura

Quimbo@quatto.net.br

Prezado Sr. Secretário, responsável pelo Departamento de Engenharia:

A Empresa QUATTO EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.849.847/0001-15, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 1479, sala 01, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato legalmente representada pela sócia administradora, BEATRIZ ALVES DE FREITAS, brasileira, inscrita no CPF nº 632.832.556-87, portadora da CI/RG nº 1819168-1 -SSP/MT, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer análise dos documentos e expedição do Alvará de execução das obras de infraestrutura do loteamento Monte Líbano I (Matrícula nº 54.485 do Cartório Registral Imobiliário de Sorriso/MT), apresentando em anexo as cópias dos seguintes documentos:

- a) Ato de alteração e consolidação do contrato social;
- b) RG e CPF da sócia Beatriz Alves de Freitas;
- c) Matrícula nº 54.485 do Cartório Registral Imobiliário de Sorriso/MT;
- d) Certidão de aprovação de projeto e Decreto n.º 121/2016
- e) RRT 4658611 e ART 2577400 dos projetos;
- f) ART 2737215 da execução da obra;
- g) Contrato de prestação de serviços para a execução das obras com as correspondentes planilhas e cronograma.

Informa-se ainda, que apresentará após a expedição do Alvará cópia da inscrição no INSS da Matrícula CEI da obra.

Nestes termos solicita compreensão e deferimento.
Atenciosamente.

Beatriz Alves de Freitas
QUATTO EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº 21.849.847/0001-15

BEATRIZ ALVES DE FREITAS - CPF nº 632.832.556-87

PREFEITURA MUN. DE SORRISO

Recebi em 28/04/17

Assinatura 3727



CERTIDÃO DE VIABILIDADE

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT vem através da certificar para os devidos fins, a quem possa interessar a **viabilidade do Loteamento Monte Líbano I**, localizado sob parte do Imóvel Remanescente da Chácara 06, situado no lugar denominado Valo, Matrícula 49.257, com área total de aproximadamente 288.239,04m², de propriedade da empresa Quatto Empreendimentos imobiliários Ltda;

A viabilidade foi deferida na resolução 38/2015 da Comissão Normativa de Legislação Urbanística - C.N.L.U.

A análise deste parecer está baseada na Lei Complementar nº. 081/08 de 19 de junho de 2.008 que estabelece as normas de Parcelamento do Solo para fins urbanos no município de Sorriso, Lei Complementar nº. 108/09 de 05 de novembro de 2.009, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo da Cidade de Sorriso e todas as alterações de anexos e na Lei nº. 6766/79.

Conforme o estabelecido no artigo 7.º da Lei Complementar Nº. 081/2.008 as diretrizes do referido loteamento são as seguintes:

1. Traçado básico do sistema viário e vias existentes que deverão ser respeitadas;
2. Zona(s) de Uso(s) predominante(s): Zoneamento : ZCT2 na Avenida Porto Alegre Sul, ZAD 1 para os lotes de frente para a Avenida Porto Alegre Sul, ZH3 nas quadras 03,08,12,04,07,13, 17 e meia quadra 02,09 e 11 , ZH2 nas quadras 05,06,14,15,16 e as quadras de equipamento comunitário.
 - 2.1. Usos Permitidos: vide anexo 04 da lei complementar 210/2014.
 - 2.2. Usos Permissíveis: vide anexo 04 da lei complementar 210/2014.
 - 2.3. Usos Proibidos: vide anexo 04 da lei complementar 210/2014.
3. Parâmetros de ocupação do solo: vide anexo 04 da lei complementar 210/2014.
 - 3.1. Coeficiente de Aproveitamento Mínimo.
 - 3.2. Coeficiente de Aproveitamento Básico.
 - 3.3. Coeficiente de Aproveitamento Máximo.
 - 3.4. Taxa de Ocupação Máxima.
 - 3.5. Taxa de Permeabilidade.
 - 3.6. Altura Máxima.
 - 3.7. Recuo Frontal.
 - 3.8. Afastamento Lateral.
 - 3.9. Afastamento Fundo.
 - 3.10. Lote Mínimo.



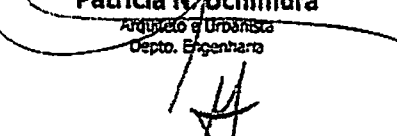
Fica condicionada esta viabilidade de loteamento:

- a) Zoneamento : ZCT2 na Avenida Porto Alegre Sul, ZAD 1 para os lotes de frente para a Avenida Porto Alegre Sul, ZH3 nas quadras 03,08,12,04,07,13, 17 e meia quadra 02,09 e 11 , ZH2 nas quadras 05,06,14,15,16 e as quadras de equipamento comunitário.
- b) Relocar ELUP de frente para a Alameda José de Anchieta;
- c) execução de toda a infra estrutura da Avenida Porto Alegre desde o Loteamento Porto Alegre, inclusive a execução da ponte;
- d) alterar nome da Avenida Juscelino Kubitschek para Avenida Porto Alegre Sul;
- e) rever dimensão das rotatórias, diâmetro mínimo da largura da via;
- f) rever rotatória entre as Alamedas Humberto Castelo Branco e a Rua Bom Sucesso, apresentar melhor estudo do encontro das vias (Alameda das Torres);
- g) Avenida Fermínio Maleski deve ter PGM de 31,00m; e dar seguimento até a Avenida Blumenau - executar toda a infra estrutura da Avenida Fermínio Maleski até a Avenida Blumenau
- h) certificar que a rede de alta tensão não possui faixa não edificante.
- i) Dissipador Peterka no final da tubulação de drenagem;
- j) Calçada pavimentada (padrão do Município) em todo o entorno dos lotes públicos;
- k) Entrega dos lotes públicos gramados, quando não houver mata nativa (observação, executar o plantio considerando a época das chuvas);
- l) apresentar estudo de ciclovia (alterações deverão ser feitas em conjunto com o plano de mobilidade)
- m) verificar lei complementar 231 de 03 de Novembro de 2015;

Sem mais para o momento,

Sorriso/MT, 10 de Novembro de 2015.


Patrícia N. Uchimura
Arquiteta e Urbanista
Depto. Engenharia


Marcelo Rodrigues Ferraz
Secretário Adjunto da Cidade

MATRÍCULA

58.575

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 22 DE março DE 2017

Equipamento Comunitário, do Loteamento Monte Líbano I, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 14.310,35 m² (catorze mil, trezentos e dez metros quadrados e três mil e quinhentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 110, situado no limite com a Alameda José Linhares, definido pela coordenada 8.610.165,337 m Norte e 636.076,192 m Leste, seguindo com distância de 122,80 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto 109; deste, confrontando neste trecho com a Alameda João Baptista Figueiredo, seguindo com distância de 116,52 m e azimuth plano de 220°07'48" chega-se ao ponto 112; deste, confrontando neste trecho com o Lote Monte Líbano II, seguindo com distância de 122,83 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto 111; deste, confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 116,53 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto 110, ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, Sorriso - MT, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62, Registro anterior: 5/54485 fl. 01 L.º 02 de 22/03/2017 deste Serviço Registral. Prot. n.º 198.647 de 26/01/2017. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 15 de maio de 2017.

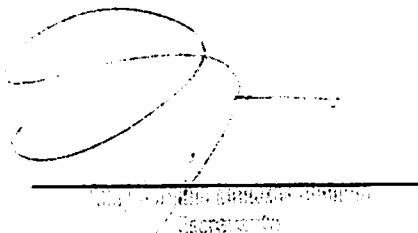
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato:176

201705.AYA04713 R\$ 17,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Secretário

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 22 DE março DE 2017

Espaço Livre de Uso Público - ELUP, do Loteamento Monte Líbano I, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 4.798,61 m² (quatro mil, setecentos e noventa e oito metros quadrados e seis mil e cem centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 93, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.625,381 m Norte e 636.598,301 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 106,86 m e raio de 911,85 m chega-se ao ponto 96; deste, confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 60,76 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto 95; deste, confrontando neste trecho com o Lote Monte Líbano II, seguindo com distância de 102,49 m e azimuth plano de 130°09'09" chega-se ao ponto 94; deste, confrontando neste trecho com o Lote Área Verde 4, seguindo com distância de 30,71 m e azimuth plano de 220°09'09" chega-se ao ponto 93, ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Registro anterior: 5/54485 fl. 01 L.º 02 de 22/03/2017 deste Serviço Registral. Prot. n.º 198.647 de 26/01/2017. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 15 de maio de 2017.

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201705.AYA04714 RS 17,80

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº 21.849.847/0001-15

Beatriz Alves de Freitas nacionalidade brasileira, nascida em 04/06/1967, separada judicialmente, administradora, CPF/MF nº 632.832.556-87, carteira de identidade nº 18191681, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Dos Imigrantes, 2715, Edifício Imigrantes apto 801, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000, Brasil.

Titular da empresa de nome QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nire nº 51600048634, com sede Avenida dos Imigrantes, 2760, Sala 04, Centro Sorriso, MT, CEP 78.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.849.847/0001-15, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Tancredo Neves, 1479, Sala 01 Edif. Village, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000.

Cláusula Segunda: A sócia resolve dar nova redação ao seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato de constituição segue a seguinte redação.

QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BEATRIZ ALVES DE FREITAS, brasileira, maior, separada judicialmente, administradora, nascida aos 04 de Junho de 1967, filha de Vicente de Freitas Silva e Claricinda Alves de Freitas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18191681-SSP-MT e CPF nº 632.832.556-87 residente e domiciliado na Avenida Dos Imigrantes nº 2715, Edifício Imigrantes Apto 801, Bairro Centro, da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000. Única sócia competente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob nome empresarial de **QUATTO ALVES DE FREITAS EIRELI - EPP**, com sede social na Avenida Tancredo Neves nº 1479, Sala 01, Edif. Village, Bairro Centro, da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.600.048.634 em sessão de 06 de Fevereiro de 2015.

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A empresa adotará o nome empresarial de **QUATTO ALVES DE FREITAS EIRELI - EPP**, tendo sua sede social na Avenida Tancredo Neves nº 1479, Sala 01, Edif. Village, Bairro Centro,

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº 21.849.847/0001-15

da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, Fica eleito o Foro Jurídico no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Cláusula Segunda: O capital social será no valor de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), integralizadas no registro do contrato a vista em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	PER	QUOTAS	TOTAL
Beatriz Alves de Freitas	100%	80.000	RS-80.000,00
TOTAL	100%	80.000	RS-80.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Fevereiro de 2015, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o término do exercício social no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Quarta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos Termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objeto social: - INTERMEDIações DE COMPRA, VENDA E LOCAções DE IMOVEIS E TERRENOS. REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. LOEAMENTOS E SUBDIVISÃO DE TERRAS PRÓPRIAS.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade e o uso comercial será exercida pela única titular Beatriz Alves de Freitas, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

Cláusula Nona: Em caso de morte, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº 21.849.847/0001-15

Cláusula Décima: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

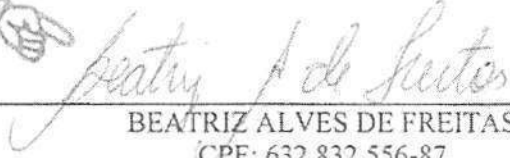
Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Sorriso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

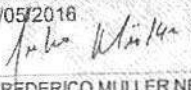
E, pôr estar assim de acordo, assino o presente instrumento em 03-(três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Sorriso, 26 de Abril de 2016.

2º OFÍCIO
SORRISO


BEATRIZ ALVES DE FREITAS
CPF: 632.832.556-87



	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2016 SOB Nº: 20168650665	
	Protocolo: 16/865066-5, DE 04/05/2016	
	Empresa: 51.6.0004863-4	
QUATTO EMPREENDIMENTOS		JULIO FREDERICO MULLER NETO
EIRELI EPP		SECRETARIO GERAL
		2031344

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião Benedito Abadio da Silva - Rua Hespé, 1.030 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.490-000 - Fone: (66) 3545-7500
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: BEATRIZ ALVES DE FREITAS (71397)

Termo: 761636

Selo: ATO - 11792/RS 5,30

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 29 de abril de 2016

13:00:53

ANGELICA

Tabelião Substituto:

☐ Alexandre Jonathão da Silva

Escreventes:

☐ Alexandre José Vieira

☐ Ana Paula Costa

☒ Benedito da Silva Queiroz

☐ Benedito da Silva Queiroz

022.050.091-17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1819168-1 DATA DE EMISSÃO 15/12/2003

NOME BEATRIZ ALVES DE FREITAS

FILIAÇÃO VICENTE DE FREITAS SILVA

CLARICINDA ALVES DE FREITAS

NATURALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 04/06/1967

COO CPSEM C. CASM. LIV. 27, FLS. 177

TERM 7887 ITUIUTABA-MG

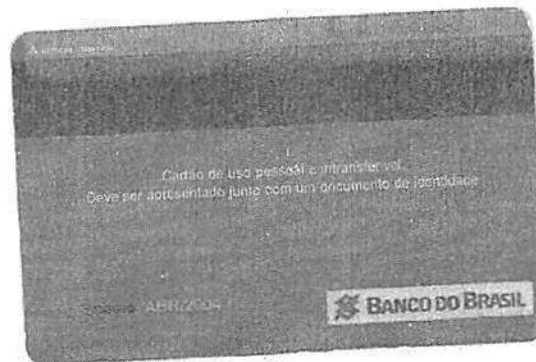
CPF *****

ASSINATURA DO DETENTOR

089

LEIA TUDO DE FRENTE





54.485

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 04 DE fevereiro DE 2016

Lote denominado Monte Líbano I, situado no lugar denominado Valo, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 288.239,04 m² (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove metros quadrados e quatrocentos centímetros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-09, de coordenada 8.609.873,792 m Norte e 636.241,142 m Leste, situado no limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 16; com o limite da Rua Pedra Preciosa; deste segue confrontando com o Limite da Rua Pedra Preciosa com o azimuth de 220°08'40" e distância de 18,00 m, até o vértice M-10, situado no limite da Rua Pedra Preciosa com o limite do Monte Líbano II, deste segue confrontando com Monte Líbano II com os seguintes azimutes e distâncias: 15,03 m e 313°45'30" até o vértice P-28, 314,06 m e azimuth de 310°08'32" até o vértice P-29, 835,53 m e azimuth de 40°08'49" até o vértice P-30, 192,57 m e azimuth de 130°09'09" até o vértice P-31, 112,86 m e azimuth de 49°44'59" até o vértice P-26, situado no limite do Monte Líbano II com o limite do Lote AB, deste segue confrontando com Lote AB, com os seguintes azimutes e distâncias: 107,62 m e azimuth de 130°07'50" até o vértice P-25, 82,60 m e azimuth de 220°08'39" até o vértice P-24, 10,00 m e azimuth de 130°08'39" até o vértice P-23, situado no limite do Lote AB com o limite da Área Verde do Loteamento Rota do Sol 1ª Etapa, deste segue confrontando com Área Verde Loteamento Rota do Sol 1ª Etapa com distância de 64,16 m e azimuth de 220°08'40" até o vértice M-A, 30,00 m e azimuth de 220°08'40" até o vértice M-B, situado no limite da Área Verde com o limite da Rua Fermino Maleski; deste, segue confrontando com o limite da Rua Fermino Maleski com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, até o vértice M-C, situado no limite da Rua Fermino Maleski com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº02; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº 02, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.370 e 27.371 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-D, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-E, situado no limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº 02, com o limite da Rua Xanxerê; deste, segue confrontando com o limite da Rua Xanxerê com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, o vértice M-F, situado no limite da Rua Xanxerê com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº 04; deste segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº 04, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.400 e 27.401 RI de Sorriso-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice M-G, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-H, situado no limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº 04, com o limite da Rua Gramado; deste, segue confrontando com a Rua Gramado com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, até o vértice M-I, situado no limite da Rua Gramado com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº 06; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº06, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.437 e 27.438 RI de Sorriso-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice M-J, 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice M-L, situado no limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº 06 com o limite da Rua Canela; deste, segue confrontando com o limite da Rua Canela com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, o vértice M-M, situado no limite da Rua Canela com o limite dos Lotes nºs 16 e 17 Quadra 08; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 16 e 17 Quadra 08, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.483 e 27.484 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-N, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-O, situado no limite dos Lotes nºs 16 e 17 Quadra 08 com o limite da Rua Bom Sucesso; deste, segue confrontando com o limite da Rua Bom Sucesso com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, o vértice M-P, situado no limite da Rua Bom Sucesso com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 10; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 10, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.539 e 27.540 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-Q, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-R, situado no limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 10 com o limite da Rua Campos Novos; deste, segue confrontando com o limite da Rua Campos Novos com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, o vértice M-S, situado no limite da Rua Campos Novos com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 11; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 11, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.569 e 27.570 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-T, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-U, situado no limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 11, situado no limite da Rua Pato Branco; deste, segue confrontando com o limite da Rua Pato Branco com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, o vértice M-V, situado no limite da Rua Pato Branco com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra 12; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra 12, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.599 e 27.600 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimuth e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-X, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-Z, situado no limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra 12, com o limite da Rua do Sol; deste, segue confrontando com o limite da Rua do Sol com o azimuth de 220°08'40" e distância de 18,00 m, o vértice M-01, situado no limite da Rua do Sol com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 13; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 13, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.629 e 27.630 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-02, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice M-03, situado no limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 13 com o limite da Rua Chapecó; deste, segue confrontando com o limite da Rua Chapecó com o azimuth de 220°08'40" e distância de 15,00 m, o vértice M-04, situado no limite da Rua Chapecó com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 15; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 15, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.680 e 27.681 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice M-05, 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice M-06, situado no limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra 15 com o limite da Rua Cristal; deste segue confrontando com o limite da Rua Cristal com o azimuth de 220°08'40" e distância de 15,00 m, até o vértice M-07, situado no limite da Rua Cristal com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 16; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 14 e 15 Quadra nº 16, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.710 e 27.711 RI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice M-08, 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice M-09 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cadastro Municipal: 1.20.0001.ML-01.001. Proprietária: POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mato Grosso n.º 2488, 2º Piso, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.707.537/0001-35. Matrícula anterior: 49257 fl. 01 L.º 02 de 27/02/2015 deste Serviço Registral. Prot. 186.911. O Oficial.

01/08/1986 do RI de Rosário Oeste MT: Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente, junto ao IBDF/MT, ficando gravada como de utilização limitada 50% da área do imóvel. Dou fé. Sorriso - MT, 04/02/2016. O Oficial,

R-2/54485 - Prot. n.º 186.911 - Por Escritura Pública de 27 de agosto de 2015, fls. 192/197, Livro n.º 254, retificada em 10 de novembro de 2015 e 07 de janeiro de 2016, fls. 085/094 e 028/034, Livro n.ºs 257 e 259, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mato Grosso n.º 2.488, 2º Piso, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.707.537/0001-35 e contrato social em quinta alteração arquivado na JUCEMAT sob n.ºs 20130574074 e 51900384461 em 14/08/2013, VENDEU o imóvel desta matrícula à QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com sede na Avenida dos Imigrantes n.º 2.760, sala 04, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 21.849.847/0001-15 e ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, arquivado na Jucemat sob n.º 51600048634 em 06/02/2015, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DAM n.º 71501 de 11/12/2015, no valor de R\$ 26,41, referente ao complemento de pagamento da Guia de ITBI n.º 0676/2015. Dou fé. Sorriso - MT, 04/02/2016. O Oficial,

R-3/54485 - Prot. n.º 186.911 - Por Escritura Pública de 27 de agosto de 2015, fls. 192/197, Livro n.º 254, retificada em 10 de novembro de 2015 e 07 de janeiro de 2016, fls. 085/094 e 028/034, Livro n.ºs 257 e 259, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, foi constituída servidão de passagem sobre uma faixa do imóvel desta matrícula, com o seguinte caminharmento: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-B, situado no limite do Monte Libano I com o limite da Rua Fermino Maleski, deste segue confrontando com a Rua Fermino Maleski com azimute de 220°08'40" e distância de 5,00 m até o vértice P-32, situado no limite da Rua Fermino Maleski com o limite do Monte Libano I, deste segue confrontando com o limite do Monte Libano I com as seguintes distâncias e azimutes: 37,81 m e 310°08'23" até o vértice P-33, 181,80 m e 41°26'04" até o vértice P-33A, situado no limite do Monte Libano I com o limite do Lote AB, deste segue confrontando com o limite do Lote AB com distância de 5,00 m e azimute de 130°07'50" até o vértice P-33B situado no limite do Lote AB com o limite do Monte Libano I, deste segue confrontando com o limite do Monte Libano I com as seguintes distâncias e azimutes: 176,80 m e 221°26'04" até o vértice P-33C, 32,69 m e 130°08'23" até o vértice M-B, ponto inicial da descrição do perímetro em proveito do imóvel matriculado sob n.º 54487, figurando como outorgante QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com sede na Avenida dos Imigrantes n.º 2.760, sala 04, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 21.849.847/0001-15 e ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, arquivado na Jucemat sob n.º 51600048634 em 06/02/2015, e como outorgada POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA, com sede na Rua Mato Grosso n.º 2.488, 2º Piso, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.707.537/0001-35 e contrato social em quinta alteração arquivado na JUCEMAT sob n.ºs 20130574074 e 51900384461 em 14/08/2013, a título oneroso e sem condições, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Dou fé. Sorriso - MT, 04/02/2016. O Oficial,

AV-4/54485 - Prot. n.º 198.291 - A requerimento de Quatto Empreendimentos Eirelli - EPP e Pôr do Sol Urbanizações Ltda, de 11 de janeiro de 2017, para constar o CANCELAMENTO da servidão de passagem registrada sob n.º 3/54485 do Livro 02, constituída sobre o imóvel desta matrícula, em benefício do imóvel objeto da matrícula 54487 do Livro 02. Dou fé. Sorriso - MT, 23/01/2017. O Oficial,

R-5/54485 - Prot. n.º 198.647 de 26/01/2017 - O imóvel desta matrícula foi LOTEADO de acordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979, com aprovação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, conforme Decreto n.º 121 e Ato Administrativo, de 15 de dezembro de 2016, sob a denominação de LOTEAMENTO MONTE LIBANO I, cujas características básicas são as seguintes: área total: 288.239,04 m²; área de lotes comerciais: 138.533,18 m²; área de equipamento comunitário: 14.310,35 m²; área do sistema viário: 105.191,96 m²; áreas verdes: 25.404,94 m²; área de espaço livre de uso público - ELUP: 4.798,61 m²; n.º de quadras: 17; n.º de lotes: 379 (comerciais, equipamento comunitário e ELUP), sendo: quadra 01 com 10 lotes, matriculados do n.º 58198 ao n.º 58207; quadra 02 com 29 lotes, matriculados do n.º 58208 ao n.º 58236; quadra 03 com 31 lotes, matriculados do n.º 58237 ao n.º 58267; quadra 04 com 13 lotes, matriculados do n.º 58268 ao n.º 58280; quadra 05 com 14 lotes, matriculados do n.º 58281 ao n.º 58294; quadra 06 com 29 lotes, matriculados do n.º 58295 ao n.º 58323; quadra 07 com 31 lotes, matriculados do n.º 58324 ao n.º 58354; quadra 08 com 31 lotes, matriculados do n.º 58355 ao n.º 58385; quadra 09 com 29 lotes, matriculados do n.º 58386 ao n.º 58414; quadra 10 com 10 lotes, matriculados do n.º 58415 ao n.º 58424; quadra 11 com 37 lotes, matriculados do n.º 58425 ao n.º 58461; quadra 12 com 33 lotes, matriculados do n.º 58462 ao n.º 58494; quadra 13 com 28 lotes, matriculados do n.º 58495 ao n.º 58522; quadra 14 com 07 lotes, matriculados do n.º 58523 ao n.º 58529; quadra 15 com 08 lotes, matriculados do n.º 58530 ao n.º 58537; quadra 16 com 16 lotes, matriculados do n.º 58538 ao n.º 58553; quadra 17 com 21 lotes, matriculados do n.º 58554 ao n.º 58574. Passam ao domínio do Município as áreas do sistema viário, áreas verdes, e ainda, equipamento comunitário e ELUP, matriculados sob n.ºs 58575 e 58576. Restrições: i) fica terminantemente proibido o desmembramento de lote do loteamento, mesmo que a legislação assim o permita; ii) as construções deverão ter um padrão mínimo de 70,00 m² de área construída em alvenaria, com cobertura aparente em telha de barro ou cimento; iii) demais restrições, no contrato padrão. Dou fé. Sorriso - MT, 22/03/2017. O Oficial,

AV-6/54485 - Prot. n.º 198.647 de 26/01/2017 - Nos termos do art. 19 da Lei Federal n.º 12.651 de 25/05/2012, para constar que a área de reserva legal averbada sob n.º 2/4720 do RI de Rosário Oeste - MT, referida na AV-1/54485, foi extinta concomitantemente ao registro do parcelamento do solo para fins urbanos. Dou fé. Sorriso - MT, 22/03/2017. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973. Sorriso (MT), 24 de março de 2017.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO **LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I**

Certificamos para os devidos fins que o Projeto Urbanístico do Loteamento Monte Líbano I, localizado no Lote denominado Monte Líbano I, situado no lugar denominado Valo, na cidade de Sorriso, de propriedade da empresa **Quatto Empreendimentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ: 21.849.847/0001-15, registrado neste departamento sob nº 091/2016 (protocolo 4249/2016 de 08/06/2016), foi **APROVADO** junto a este departamento.

Esta certidão terá validade por **90 (noventa) dias**, e a mesma não gera direito ao proprietário para a execução das obras de infra estrutura.

Sorriso/MT, 15 de dezembro de 2.016.

Patrícia N. Uchimura
CAU A30036-5
Arquiteta e Urbanista

Marcelo Rodrigues Ferraz
Secretário
Secretaria da Cidade

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS**

ATO DE APROVAÇÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2016, a Prefeitura Municipal de Sorriso, aprovou o Loteamento Monte Líbano I, conforme descrição abaixo:

1. LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I

- Proprietário: Quatto Empreendimentos Eireli - EPP
- Descrição: Loteamento Monte Líbano I
- Localização: Lote denominado Monte Líbano I, situado no lugar denominado Valo, na cidade de Sorriso.
- Área total da matrícula: 288.239,04m².
- Área total loteada: 288.239,04m².
- Áreas Verdes (Área Verde + ELUP): 30.203,55m²

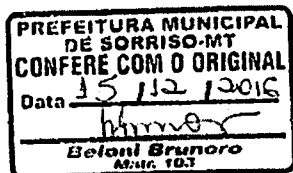
Sorriso/MT, 15 de dezembro de 2.016.



Dilceu Rossato
Prefeito Municipal

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FCNE 66 3545-4700 / Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



DECRETO Nº 121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o Loteamento Monte Libano I, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a função sócio-ambiental da propriedade prevista nos arts. 5º, inc. XXIII, 170, inc. VI, 182, § 2º, 186, inc. II e 225, da Constituição Federal, e os princípios jurídicos da prevenção, da precaução e do poluidor pagador;

CONSIDERANDO o Estado Democrático de Direito, em que a plenitude do exercício da cidadania, pelo resguardo dos valores mínimos da dignidade humana, avulta como um de seus autênticos objetivos fundamentais, bem como que a Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é integrante, estabeleceu convenção no sentido de que a moradia constitui-se em direito social fundamental do cidadão, e que, igualmente, a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, inclui entre os preceitos da Constituição Federal do Brasil a moradia como direito social fundamental;

CONSIDERANDO A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, adotada pela Resolução nº 41/128, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4.12.1986, que estabeleceu em seu artigo 8º o direito de habitação como dever do Estado;

CONSIDERANDO o direito de habitação reconhecido pela Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem em seu artigo 11, adotado pela Resolução nº 30/48, aprovada na IX Conferência Internacional Americana;

CONSIDERANDO o reconhecimento do direito de habitação pela Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução nº 2.106-A, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 21.12.1965;

CONSIDERANDO ser o direito à moradia, direito humano, conforme dispõe o artigo 5º, inc. I, da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 25.06.1993, também como dever do Estado, com fundamento no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;

CONSIDERANDO as diretrizes, os princípios e os instrumentos jurídicos, políticos e técnicos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2011), que fixa normas de ordem pública e interesse social reguladoras do uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, e demais normas vigentes aplicáveis à disciplina da ocupação e do uso do espaço urbano;

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades estabelece, como uma das suas diretrizes, a urbanização, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



e ocupação do solo e edificação, considerada a situação sócio-econômica da população envolvida e as normas ambientais (art. 2º, inc. XIV);

CONSIDERANDO ser função social do Direito Urbanístico a viabilização dos direitos de habitar, trafegar, trabalhar e divertir de forma sustentável, garantindo-se o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte, ao trabalho e ao lazer para os presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que um dos objetivos das regras regulamentadoras do solo urbano visa à proteção jurídica dos adquirentes de imóveis, especialmente quando integrantes de loteamentos ou parcelamentos assemelhados;

CONSIDERANDO ser o requerente proprietário do Loteamento Loteamento Monte Libano I, aprovado pelo Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos desta municipalidade, na data de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem estar de suas populações consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o procedimento de aprovação de loteamento é ato exclusivo do Poder Público;

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se situado em zona urbana, conforme Lei Municipal aplicável ao caso;

CONSIDERANDO o parecer técnico da responsável do Departamento de Engenharia, que certificou ter verificado o preenchimento dos requisitos das Leis de Parcelamento do Solo, Federal, Estadual e Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Monte Libano I, de propriedade de Empresa Quatro Empreendimentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.849.847/0001-15, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia.

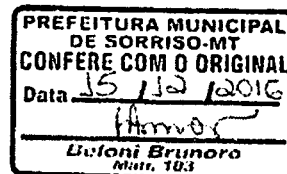
Art. 2º A empreendedora deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive as Leis Complementares nº 037/2005 e nº 049/2006.

Parágrafo único. As construções deverão ter no mínimo 70,00 m² de área construída em alvenaria, com cobertura aparente em telhas de barro ou cimento.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



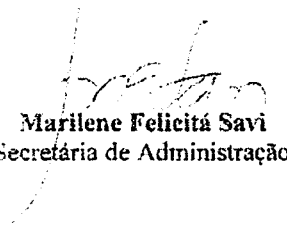
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



Art. 3º A obra de infraestrutura básica deverá ser executada conforme cronograma de execução apresentado com o projeto, cuja cópia encontra-se arquivada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2016.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

FONE 3545-4700 / Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004658611
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: FERNANDA LOPES DE MAGALHÃES

Registro Nacional: A61626-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.849.847/0001-15

Contrato: 01

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 16/05/2016

Data de Início: 18/05/2016

Previsão de término: 20/06/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA PEDRA PRECIOSA

Nº:

Complemento:

Bairro: MONTE LÍBANO I

UF: MT CEP: 78890000 Cidade: SORRISO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 288.239,04

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 288.239,04

Unidade: m²

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 288.239,04

Unidade: m²

Atividade: 1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento

Quantidade: 288.239,04

Unidade: m²

Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Quantidade: 288.239,04

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Desenvolvimento de Projeto Urbanístico, Paisagístico e elaboração de memoriais descritivos do Loteamento Monte Líbano I, cuja área da matrícula nº 54.485 é de 288.239,04 m². Projeto Urbanístico idealizado juntamente com o Engenheiro Agrônomo Alencar Cella, CREA 1200681134.

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 83,58

Pago em: 16/05/2016

Total Pago:

R\$ 83,58

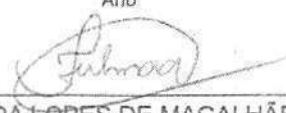
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: b28Zba Impresso em: 17/05/2016 às 10:29:39 por: ip: 189.113.119.254

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004658611
INICIAL
INDIVIDUAL**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano
QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.849.847/0001-15
FERNANDA LOPES DE MAGALHÃES
CPF: 715.863.501-53



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2577400

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

EDUARDA LUCINI

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1210637537

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT025066

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CPF/CNPJ: 21.849.847/0001-15

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, ED. VILLAGE SALA 01

Nº 1479

Cidade: SORRISO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78890000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 15.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CPF/CNPJ: 21.849.847/0001-15

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE SUL, AO LADO RES. ROTA DO SOL

Nº

Cidade: SORRISO

Bairro: MONTE LÍBANO I

UF: MT

CEP: 78890000

Data de Início: 06/06/2016 Previsão de término: 23/09/2016

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	69.159,79	M2
2 Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	69.159,79	M2
3 Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	14.266,53	M
4 Projeto	REDE DE AGUA	10.813,00	M
5 Projeto	REDE DE ESGOTO	5.713,00	M
6 Projeto	DRENAGEM	5.941,00	M

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO NORTE DE MATO GROSSO - AENOR

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

EDUARDA LUCINI

QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$130,15

Paga em 18/08/2016

Valor pago: R\$130,15

Nosso Número: 24/181000002577400-0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART de
EXECUÇÃO

2737215

Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART

Substitui a ART: 2708397

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

RAFAELLY ALCANTARA BAREIA ABRANTES

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1212846141

Empresa: TCN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Registro: MT029626

Registro: 23474

2. Dados do Contrato

Contratante: QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, SALA 01 ED. VILLAGE

Cidade: SORRISO

UF: MT

Valor: 7.863.036,62

CEP: 78890000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Honorários: 0,00

CPF/CNPJ: 21849847000115

Nº 1479

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE DO SUL, AO LADO RES. ROTA DO SOL, SALA 01 ED.

Cidade: SORRISO

UF: MT

Data de Início: 03/04/2017 Previsão de término: 03/04/2019

Custo da Obra: 7863036,62

Dimensão: 69,589,97

CPF/CNPJ: 21849847000115

Nº

Bairro: LOTEAMENTO MONTE LIBANO, 1 ETAPA

CEP: 78890000

4. Atividade Técnica

1 Execução	Sist. Abast. Água - Rede de Distrib. de Água	10.813,00	M
2 Execução	Sist. de Saneamento - Rede de Esgoto (Captação, Escoamento)	5.713,00	M
3 Execução	REDE DE AGUA PLUVIAIS	5.941,00	M
4 Execução	Pistas de Rolamento - Pavimentação	69.589,97	M2
5 Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Compactação de Solo	69.589,97	M2
6 Execução	TOPOGRAFIA	69.589,97	M2
7 Execução	Ensaio de Solo	69.589,97	M2
8 Execução	Pista de Rolamentos - Sarjetas	14.266,53	M
9 Execução	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	14.266,53	M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

RAFAELLY ALCANTARA BAREIA ABRANTES

QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br/atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81,53

Paga em 24/04/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 24/181000002737215-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO
2737215

Substitui a ART: 2708397
ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

RAFAELLY ALCANTARA BAREIA ABRANTES

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1212846141

Registro: MT029626

Empresa: TCN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Registro: 23474

2. Dados do Contrato

Contratante: QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CPF/CNPJ: 21849847000115

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, SALA 01 ED. VILLAGE

Nº 147

Cidade: SORRISO

Bairro: CENTRO

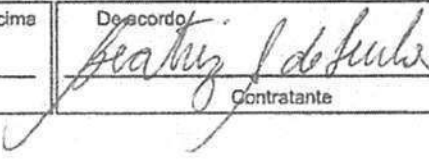
UF: MT

CEP: 78890000

Valor: 7.863.036,62

3. Resumo do Contrato

Este contrato contempla execução de toda terraplanagem, pavimentação, redes de coleta de esgoto, rede de distribuição de água potável, drenagem pluvial e meio fio com sarjeta, conforme projeto, do Loteamento Monte Libano 1ª etapa. Toda topografia necessária à correta execução dos serviços. Ensaios para caracterização dos materiais referente a terraplanagem e pavimentação, sendo eles: Compactação (Proctor normal), Índice de suporte Califórnia (CBR), Granulometria para peneiramento simples, Limite de Liquidez (LL), Índice de plasticidade (IP) e Controle de taxa de aplicação (revestimento).

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
---------------------	---	--



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente "Instrumento Particular de Prestação de Serviços", e na melhor forma de direito, de um lado, **QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.849.847/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1479, sala 01, Edifício Village, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sócia-Administradora Beatriz Alves de Freitas, brasileira, separada, portadora da CI/RG n. 1.819.168-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 632.832.556-87, com residência nesta cidade de Sorriso/MT; e, de outro lado, **TCN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.454.166/0001-67, com sede na Rua das Orquídeas, s/n, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Várzea Grande - MT, representado neste ato por seu sócio-proprietário, o Sr. NESIO SURDI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 235.482/SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.252.171-15, residente e domiciliado na Rua 21 (vinte e um), quadra nº 21 (vinte e um), Lotes nº 01 (um) e nº 02 (dois), Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Várzea Grande - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATANTE** contrata os serviços especializados da **CONTRATADA**, para execução de obras, na modalidade de prestação de serviços e do fornecimento de todo o material necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação de serviços será realizada no "Loteamento Monte Líbano I", localizado no lugar denominado Valo, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso - MT, Matrícula n.º 54.485 fl. 01F, com área de 288.239,04m² (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove metros quadrados e quatrocentos centímetros quadrados), o qual compreende na execução conforme planilha de quantidades de orçamento, que faz parte deste contrato, fornecida pela Contratante referente à área de 69.159,79 m² para execução de destocamento limpeza e pavimentação: a) Rede de distribuição de água potável e rede de coleta de esgoto seguindo as especificações de execução conforme projeto e exigências do órgão responsável pela gestão de saneamento no Município e utilizando material sendo Tigre ou Amanco; b) Pavimentação com Asfalto do tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo com capa selante de pó de pedra fino na ruas e as avenidas em CBUQ; c) Terraplenagem da área de arruamentos; d) Drenagem de águas pluviais; e) Meio fio com concreto de resistência acima de 18 mpa utilizando máquina

CNPJ 12.454.166/0001-67

Rua Vinte e Um - quadra 21 - Lote 1 e 2 - Várzea Grande (MT) - Caixa Postal 61 - CEP 78.110-970

e-mail: tcn.terraplanagem@terra.com.br

I.E. 13.422.056-0

site: www.tcnterraplanagem.com.br



extrusora e sarjeta de 30 centímetros e espessura de 13 centímetros; f) Pintura do meio fio da cor branca com cal; g) Limpeza com retirada da camada vegetal nas áreas das ruas e calçadas e manutenção da limpeza das quadras durante o período de execução da obra; h) bueiro conforme projeto para travessia do Córrego Gonçalves seguindo todas as normas, como guarda corpo e juntas de dilatação; sendo que todo o material para execução dos mesmos será fornecido pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Caberá a **CONTRATADA** executar as obras de acordo com as especificações contidas nos projetos correspondentes e cronogramas de execução das obras, que são partes anexas a este instrumento, sendo memorial descritivo, orçamento de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, água e esgoto (anexo 1). Teremos um cronograma de execução de obras exigido pela Prefeitura, do qual deveremos cumprir, conforme cronograma físico e financeiro (anexo 2).

CLÁUSULA TERCEIRA - A execução da prestação de serviços pela **CONTRATADA** terá início a partir da liberação do projeto perante aos órgãos competentes, assinatura deste instrumento por ambas as partes, devidamente reconhecidas em Tabelionato, e licenças necessárias para o início da prestação de serviço, devendo ser concluídas até a data de entrega da obra por parte da **CONTRATADA** e ocorrer até 30 dias antes da data prevista no cronograma da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATADA** não será responsável se a execução da prestação de serviços paralisarem por atraso na aprovação do Licenciamento Ambiental ou qualquer outra aprovação ou obrigação que dependa do Poder Público em geral, incluindo cartórios, como também em casos fortuitos ou força maior, não sendo aplicada qualquer penalidade ou acréscimo de valores na prestação de serviços e fornecimento de materiais, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - A execução das obras será realizada pela **CONTRATADA** e seus respectivos funcionários, sendo desta a responsabilidade dos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados.

Parágrafo Único. A **CONTRATANTE** fica ressalvada o direito à ação regressiva em face da **CONTRATADA** e ainda, a retenção da importância devida, em razão da quitação de obrigações trabalhistas dos subordinados da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA - São obrigações exclusivas da **CONTRATADA**:

a) Executar a obra na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;



- b) A garantia que se refere acima terá prazo igual ao exigido pelo Poder Público referente ao loteamento, e/ou aquele declarado pelo Código Civil e/ou leis esparsas, ou seja aquele que for maior;
- c) Fornecer as Notas Fiscais da prestação dos serviços conforme boletim de medição dos serviços bem como faturamento direto dos materiais aplicado na obra;
- d) Realizar cronograma da obra do início até sua conclusão, o qual será parte integrante deste instrumento;
- e) Fornecer toda a mão de obra especializada e necessária para a boa execução do serviço, obrigando-se pelos salários que a mesma utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciárias vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;
- f) Fornecer todos os equipamentos a serem utilizados na execução da prestação de serviços;
- g) Fornecer todo o material a ser utilizado na execução da prestação de serviços, sendo que toda a aquisição de material será de excelente qualidade e paga pela **CONTRATADA**, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade de crédito perante terceiros;
- h) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para a **CONTRATANTE**, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste contrato;
- i) Reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desconformidade com os projetos em anexos, instruções e normas respondendo por todas as despesas decorrentes deste serviço, bem como prestar toda a assistência técnica referente ao serviço executado;
- j) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido da **CONTRATANTE**, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.
- k) Manter a qualidade e estética da obra, principalmente referente à conservação e limpeza de toda a obra durante o período de duração do contrato;
- l) Informar, justificar e solicitar prévia autorização de qualquer alteração de execução do projeto junto a **CONTRATANTE**;
- m) Fazer as buí com layout de todas as etapas onde houver alterações e especialmente da rede de água potável, pois se trata de exigência do órgão responsável pela água do Município ao entregar a obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica expressamente vedado, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento, salvo com expressa autorização da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA OITAVA - A execução da prestação dos serviços ora contratados estarão sujeitos à ampla fiscalização da **CONTRATANTE** ou seu preposto, para vistoriar os trabalhos praticados, podendo fornecer orientações, a qualquer tempo.

8.1. A **CONTRATADA** deverá manter em seu escritório, de forma organizada, todos os documentos pertinentes ao **CONTRATO**.

8.2. Os documentos abaixo discriminados deverão ser gerados a partir da ação da **CONTRATADA**, ficando a mesma responsável pela guarda dos mesmos durante a execução dos serviços:

8.2.1. Comunicações dos Serviços Prestados – CSPs: Todas as manifestações escritas da **CONTRATADA** pertinentes aos serviços prestados, endereçadas aos agentes da **CONTRATANTE** serão realizadas através de CSPs numeradas sequencialmente, datadas, recebidas pelo destinatário ou preposto e emitidas em 03 (três) vias, sendo: a primeira para a **CONTRATANTE**, a segunda a ser enviada junto ao relatório mensal correspondente ao período de emissão da CSP e a terceira arquivada em pasta apropriada, no escritório da **CONTRATADA**. Deverá ser emitida uma CSP para cada assunto, de modo a facilitar o acompanhamento das soluções.

8.3. A **CONTRATANTE** fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA NONA – O valor da execução da prestação de serviços e do fornecimento de todos os materiais necessários será de **R\$ 7.863.036,62 (sete milhões oitocentos e sessenta e três mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme orçamentos do Monte Líbano I:

9.1.1. **R\$ 4.273.475,68 (quatro milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** referentes a serviços descritos nas planilhas de orçamento anexas, a serem pagos nas condições dos itens 9.2 e seguintes;

9.1.2. **R\$ 3.589.560,94 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)** exclusivamente de materiais, detalhados nas planilhas de orçamento anexas a serem pagas à **CONTRATADA**, ou em nome de quem ela indicar, mediante a apresentação de notas fiscais, em moeda corrente nas condições dos itens 9.2 e seguintes **OU ADQUIRIDAS POR FATURAMENTO DIRETO** (em nome da **CONTRATANTE**) - em materiais, sendo manilhas de concreto, tubos de PVC, entre outros, para drenagem e tubulação de água e esgoto, óleo diesel e a aquisição de Material Betuminoso e Pétril na Aplicação CBUQ/TSD pavimentação Asfáltica, com previsão de aquisição conforme cronograma de obras.



9.2. O pagamento do valor global previsto na cláusula NONA será feito da seguinte forma:

- a) **R\$ 2.948.346,00 (dois milhões novecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais)**, representado em permuta em Lotes Urbanos (R\$/M2 R\$300,00/m²) perfazendo um total de 9.827,82 m², conforme planilha de acordo em anexo a este contrato (anexo 3), sendo ao total 26 lotes dentro do Empreendimento denominado "*Loteamento Monte Líbano I*" localizado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, conforme planilha de valor R\$300,00/m² (trezentos reais o metro quadrado) de mercado referente ao metro quadrado e em atenção ao contido nas cláusulas DÉCIMA E DÉCIMA SEXTA;
- b) **R\$ 2.391.050,00 (dois milhões trezentos e noventa e um mil e cinquenta reais)**, parcelado em 20 (vinte) vezes no valor de R\$119.552,50 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) mensal cada, estando condicionado o pagamento da primeira parcela conforme a cláusula DÉCIMA QUINTA, sendo que, as sete primeiras parcelas serão pagas a cada **30 (trinta) dias**, e a partir da oitava parcela serão pagas sucessivamente a cada **15 (quinze) dias na proporção de 50% do valor mensal**, devendo ser mediante transferência bancária, na conta corrente nº 53.521-4, agência nº 7139-0, do Banco do Brasil S/A, de titularidade da **CONTRATADA**, servindo o comprovante de depósito/transfêrencia como recibo e só serão pagas mediante apresentação de Notas Fiscais;
- c) **R\$ 2.523.640,62 (dois milhões quinhentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)** serão pagos à **CONTRATADA**, ou em nome de quem ela expressamente indicar em moeda corrente OU mediante **Faturamento Direto** à Contratante da compra dos materiais, que só serão pagas mediante apresentação de Notas Fiscais, adquiridos das empresas a serem indicadas pela **CONTRATADA** conforme a previsão de aquisição para execução dos trabalhos respeitando a planilha de orçamento e o cronograma de obras.

9.3. Serão emitidas até 31/05/2017 as notas fiscais referentes aos valores pagos como **ADIANTAMENTO** para aquisição de materiais, quais sejam: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), representado pelo Avião A36 Ano 72 Bonanza, em faturamento direto dos materiais pela empresa fornecedora para a **CONTRATANTE**, e sete parcelas do item 9.2, "b" representados por comprovantes de transferência bancária, descontados os pagamentos em fornecimento de óleo diesel, todos integrantes do valor global do contrato, dos quais a **CONTRATADA** dá plena e irrevogável quitação;

9.4. Todos os pagamentos serão realizados após a apresentação das devidas notas fiscais;

9.5. A Nota Fiscal/Fatura que contiver erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, fato este que sobrestará o pagamento da parcela vencida;



9.6. Junto com a Nota Fiscal de Prestação de Serviço, deverá a **CONTRATADA** apresentar o devido comprovante de quitação do Imposto Municipal de prestação de serviço, sob pena de retenção do tributo e recolhimento junto ao órgão devido, tendo em vista ser a **CONTRATANTE Substituto Tributário**;

9.7. Dos bens dado em dação em pagamento/permuta, quanto ao percentual inerente a prestação de serviço, deverá a **CONTRATADA** apresentar os comprovantes dos recolhimentos dos Tributos devidos, juntos ao ente Municipal, assim que for solicitado pela **CONTRATADA** e conforme for executando os serviços, devidamente atestados por profissional indicado pela **CONTRATANTE**, caso contrário, serão retidos dos valores devidos e repassados ao Fisco Municipal, tendo em vista ser a **CONTRATANTE Substituto Tributário**;

9.8. O valor é fixo, não sendo possível qualquer atualização, durante a sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – O domínio e posse dos imóveis urbanos descritos nas alíneas “a” do item 9.2 da **CLÁUSULA NONA** serão transferidos à **CONTRATADA**, após o registro do loteamento junto ao Cartório Registral Imobiliário de Sorriso/MT, e levará em consideração à proporcionalidade dos serviços realizados pela **CONTRATADA** e após apresentação das devidas Notas Fiscais e comprovação do recolhimento dos impostos devidos.

Parágrafo Único – A posse precária dos imóveis urbanos descritos nas alíneas “a” do item 9.2 da **CLÁUSULA NONA** serão transferidos à **CONTRATADA**, tão logo ocorra a implantação das obras de infraestrutura e liberação pelo Município de Sorriso/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As despesas para lavratura da escritura, registro e o recolhimento do ITBI, dos imóveis urbanos transacionados, correrão única e exclusivamente por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todos os impostos, taxas e despesas correlatas, que incidirem ou que venham a incidir sobre os imóveis urbanos das alíneas “a” do item 9.2, da **CLÁUSULA NONA**, que tenham origem até a presente data deste instrumento, são de responsabilidade da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** responder doravante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A **CONTRATANTE** fornecerá os materiais discriminados no item 9.1.2 da **CLÁUSULA NONA**, no local da prestação de serviços, conforme solicitação/pedido da **CONTRATADA**, ou no local que esta indicar para a entrega, neste caso, a **CONTRATADA** responsabiliza-se pela mobilização interna dos materiais na obra.

CNPJ 12.454.166/0001-67

Rua Vinte e Um – quadra 21 – Lote 1 e 2 – Várzea Grande (MT) – Caixa Postal 61 – CEP 78.110-970

e-mail: tcn.terraplanagem@terra.com.br

I.E. 13.422.056-0

site: www.tcnterraplanagem.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - É de responsabilidade da **CONTRATADA** a veracidade dos dados bancários informados na alínea "b" do item 9.2 da **CLÁUSULA NONA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- É de responsabilidade da **CONTRATANTE**, comunicar a **CONTRATADA**, a data da liberação do projeto perante aos órgãos competentes e licenças necessárias para o início da prestação de serviço. Cabe a **CONTRATADA** notificar a **CONTRATANTE** por escrito, do início da prestação de serviços, objeto deste instrumento, para que comece a contar o prazo dos 30 (trinta) dias para que seja efetuado o primeiro pagamento e as demais, sucessivamente, previstas na alínea "a" do item 9.2 da **CLÁUSULA NONA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A transferência dos imóveis urbanos descritos na alínea "a" do item 9.2 da **CLÁUSULA NONA** a **CONTRATADA** mediante entrega das "Autorizações para Escrituração" ocorrerá mediante a comprovação e atesto da efetiva execução dos serviços estabelecidos no cronograma de obra apresentado pela **CONTRATADA**, obedecendo à proporcionalidade dos serviços realizados e pagos, bem como estando autorizado pelos poderes públicos para a outorga das escrituras.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- A parte que descumprir quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento se obriga a pagar à parte inocente multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total deste contrato, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC, acrescido de honorários advocatícios, sem prejuízo das perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- da **Rescisão do Contrato**: A Contratante poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de interpelação, notificação ou procedimento judicial:

- a) No caso de dolo, simulação ou fraude na execução do contrato;
- b) Inobservância dos projetos, normas e especificações técnicas apresentadas;
- c) Quando da reiteração das impugnações técnicas feitas pela **CONTRATANTE**, ficando evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** pela execução do contrato ou para progredir na execução das obras;
- d) No caso de atraso superior 15 (quinze) dias, contínuos ou não, referentes as etapas de conclusão das obras (**Cronograma de Execução das Obras em anexo**),



ressalvados os motivos de justa causa e força maior invocados pela **CONTRATADA** e devidamente comprovados à **CONTRATANTE**;

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa possa acarretar à **CONTRATANTE** e a terceiros;

Parágrafo Segundo – Constituirá ainda motivos à rescisão do presente contrato, o cometimento por parte da **CONTRATADA**, das seguintes infrações:

- a) Sua insolvência e de seus sócios;
- b) Quaisquer outras faltas cometidas pela **CONTRATADA**, que face à sua gravidade ou repercussão venham modificar quaisquer Cláusulas do presente contrato;

Parágrafo Terceiro – É lícito à **CONTRATANTE**, nos casos previstos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, dar continuidade aos serviços por execução direta ou indireta;

Parágrafo Quarto – É permitido à **CONTRATANTE**, nos casos de Concordata da **CONTRATADA**, manter o contrato, assumindo o controle de determinada atividade necessária à sua execução direta ou indireta;

Parágrafo Quinto – Pela inexecução total ou parcial do contrato, incidirá as multas previstas no presente contrato, independentemente das demais penalidades, inclusive as reparações por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As notificações, citações e intimações a serem enviadas de uma Parte à outra Parte deverão ser encaminhadas para o endereço de cada uma das Partes constantes no item "Das Partes e seus Representantes", devendo ser formalizada através de entrega pessoal mediante protocolo da parte destinatária, ou através de carta registrada com aviso de recebimento.

Parágrafo Único: Em caso de alteração do endereço, cada uma das Partes deverá comunicar tal fato imediatamente à outra Parte, sob pena de reputarem-se válidas eventuais citações, intimações ou notificações feitas para o endereço constante do preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Este instrumento assume o caráter de Título Executivo Extrajudicial, para todos os efeitos de execução, nos termos do art. 784, inciso II e 785, ambos do Novo Código de Processo Civil, e demais correlatos, por ser líquido, certo e exigível.

CNPJ 12.454.166/0001-67

Rua Vinte e Um – quadra 21 – Lote 1 e 2 – Várzea Grande (MT) – Caixa Postal 61 – CEP 78.110-970

e-mail: tcn.terraplanagem@terra.com.br

I.E. 13.422.056-0

site: www.tcnterraplanagem.com.br



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O presente contrato, em todas suas cláusulas e condições, obriga as partes, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores, a fazerem sempre boa, firme e valiosa essa avença, obedecida as condições do negócio previsto em seus termos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Do Sigilo Contratual: As Partes, sob as penas da lei, manterão o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, pormenores especificações técnicas e comerciais de produtos e serviços de que venham a ter conhecimento, acesso ou que lhe seja confiada, seja ou não relacionada com o objeto do presente contrato. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, por elas respondendo o Infrator, no âmbito civil e criminal.

Parágrafo Primeiro: O dever de sigilo é absoluto e vigorará mesmo após a rescisão deste.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente vedada a utilização dos termos ou condições deste contrato para divulgação ou publicidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A presente execução de prestação de serviços e fornecimento de todo o material é realizada em caráter irrevogável e irretratável, ficando vedado às partes o direito de arrependimento, exceto no caso de inadimplência das partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Das Condições Gerais:

- a) O presente Contrato é fruto do consenso das Partes e único documento que regula o presente Objeto, e qualquer alteração nas condições desse, somente terá validade se ajustada por escrito, em documentos devidamente assinados por todas as Partes.
- b) Nenhuma renúncia referente a qualquer violação ou inadimplemento deste Contrato será considerada válida, exceto se efetuada por escrito. A omissão de qualquer das Partes em exigir o cumprimento total e/ou parcial e a observância de quaisquer dispositivos deste Contrato não será considerada como renúncia ou dispensa aos direitos decorrentes de tais disposições.
- c) Se qualquer disposição deste Contrato for considerada nula, inexecutável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição será consequentemente afetada.
- d) O presente Contrato, com todos os direitos e obrigações aqui estabelecidas, não pode ser cedido ou transferido, nem mesmo subempreitado, no todo ou em parte, a nenhum título, por qualquer das Partes, sem a prévia, expressa e escrita anuência da outra Parte.
- e) Este Contrato obriga as Partes e os seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

CNPJ 12.454.166/0001-67

Rua Vinte e Um – quadra 21 – Lote 1 e 2 – Várzea Grande (MT) – Caixa Postal 61 – CEP 78.110-970

e-mail: tctn.terraplanagem@terra.com.br

site: www.tctnterraplanagem.com.br

I.E. 13.422.056-0



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Será disponibilizado pela CONTRATANTE, local para canteiro de obras. O local deve ser utilizado com a única finalidade de atendimento as obras da contratante, e toda atividade que requerer licenças e alvarás para funcionamento, é de responsabilidade da contratada, assim como atendimento a qualquer órgão trabalhista. Caso ocorra oportunidade de negócio para a contratante, proprietária da área fornecida, a mesma disponibilizará outra área para a mesma finalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se cumpram os efeitos legais.

Várzea Grande – MT, 03 de abril de 2017.

2º OFÍCIO
SORRISO



QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

Contratante

Sócia-proprietária – Beatriz Alves de Freitas



2º OFÍCIO
SORRISO



TCN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Contratado

Sócio-proprietário – Nesio Surdi

Testemunhas:

Nome: JOSÉ QUIRINO PEREIRA
CPF: 411.780.251-87
RG 533.025.4

Nome: Kelly Yuriko Yokota
CPF: 03787359931
RG: 7388331-8
Supervisora Financeira
QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ 12.454.166/0001-67

Rua Vinte e Um – quadra 21 – Lote 1 e 2 – Várzea Grande (MT) – Caixa Postal 61 – CEP 78.110-970

e-mail: tcn.terraplanagem@terra.com.br

I.E. 13.422.056-0

site: www.tcnterraplanagem.com.br

2º Ofício
EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Reconheço por verdadeira a firma de: NESIO SURDI (62771), Termo: 855196
 Selo: AYA - 88720 R\$ 5,90
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios
 Soriso - MT, 27 de abril de 2017
 Extrajudicial 16:04:59
 Escrivão: *[Assinatura]*
 Recebentes:
☐ Ana Paula Costa
☐ Alexandre Jonathan da Silva
☐ Benedito Abadio da Silva
☐ Daniel Augusto da Silva
☐ Edson Roberto da Silva
☐ Francisco de Assis
☐ João Paulo da Silva
☐ Márcio Roberto da Silva
☐ Mateus da Silva
☐ Rafael Roberto da Silva
☐ Ricardo Roberto da Silva
☐ Roberto Roberto da Silva
☐ Rodrigo Roberto da Silva
☐ Sérgio Roberto da Silva
☐ Tarciso Roberto da Silva
☐ Valdir Roberto da Silva
☐ Valmir Roberto da Silva
☐ Vitor Roberto da Silva

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício
EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Reconheço por verdadeira a firma de: BEATRIZ ALVES DE FREITAS (71397), Termo: 855421
 Selo: AYA - 89547 R\$ 5,90
 Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios
 Soriso - MT, 27 de abril de 2017
 Extrajudicial 16:04:59
 Escrivão: *[Assinatura]*
 Recebentes:
☐ Ana Paula Costa
☐ Alexandre Jonathan da Silva
☐ Benedito Abadio da Silva
☐ Daniel Augusto da Silva
☐ Edson Roberto da Silva
☐ Francisco de Assis
☐ João Paulo da Silva
☐ Márcio Roberto da Silva
☐ Mateus da Silva
☐ Rafael Roberto da Silva
☐ Ricardo Roberto da Silva
☐ Roberto Roberto da Silva
☐ Rodrigo Roberto da Silva
☐ Sérgio Roberto da Silva
☐ Tarciso Roberto da Silva
☐ Valdir Roberto da Silva
☐ Valmir Roberto da Silva
☐ Vitor Roberto da Silva

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 PODER JUDICIÁRIO - MT
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

LOTEAMENTO MONTE LIBANO I ETAPA

PLANILHA DE QUANTIDADES PARA ORÇAMENTO

Prop: LOTEAMENTO MONTE LIBANO
Obra: EXECUÇÃO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA;
Local: SORRISO-MT
Data: 24/06/2016



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE CONTRATADO	FREÇO UNIT.	TOTAL GERAL CONTRATADO
A. ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
1.	Canteiro de Obras (Incluso mobilização e desmobilização)	vb	1,00	28.693,50	28.693,50
2.	Topografia para a obra	mês	12,00	3.750,00	45.000,00
3.	Laboratório de solos e asfáltico	mês	12,00	3.750,00	45.000,00
SUB-TOTAL ITEM					118.693,50
B. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.	Destocamento e limpeza da camada vegetal - 20 cm	m2	69.589,70	0,70	48.712,79
2.	Destino da limpeza para bota-fora	m3	13.917,94	5,50	76.548,67
SUB-TOTAL ITEM					125.261,46
C. TERRAPLENAGEM					
1. ESCAVAÇÃO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA					
1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m	m3	27.835,88	8,00	222.687,04
2	Compactação de aterro a 100% do procto normal	m3	7.500,00	3,50	26.250,00
3	Regularização do sub leito	m2	69.589,70	2,00	139.179,40
SUB-TOTAL ITEM					388.116,44
D PAVIMENTAÇÃO TSD = 40.030,92 M2 + CBUQ = 29.558,78 M2 TOTALIZANDO = 69.589,70 M2					
1.	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE E CBUQ NAS AVENIDAS	m2	69.589,97		
1.1	SERVIÇOS DE SUB-BASE (cascalho jazida) CBR>40 esp. 20 cm	m3	16.005,69	21,00	336.119,56
1.2	SERVIÇOS DE BASE - (cascalho jazida) CBR>80 esp. 20 cm	m3	16.005,69	25,00	400.142,33
1.3	Transporte de Sub base e Base DMT 15,0 KM	ton x Km	883.514,26	0,51	450.592,27
1.4	Indenização de Jazida	m3	32.011,39	-	-
1.5	SERVIÇOS DE Imprimação	m2	69.589,97	2,00	139.179,94
1.6	SERVIÇOS DE Pintura de Ligação (TST - 4 passadas de RR-2C)	m2	69.589,97	8,00	556.719,76
1.7	MATERIAL APLICADO NA OBRA Agregados Betuminoso e Petróleo TSD/CBUQ - fornecimento, (3 aplicações)	m2	69.589,97	13,50	939.464,60
1.8	MATERIAL APLICADO Asfalto dividido CM-30 (imprimação)	t	83,51	2.900,00	242.173,10
1.9	MATERIAL APLICADO Emulsão RR-2C (TSD - 3 vezes)	t	243,56	1.850,00	450.595,06
1.10	MATERIAL APLICADO Massa CBUQ nas avenidas 4 cm acabado	t	2.837,00	390,00	1.106.430,00
SUB-TOTAL ITEM					4.621.416,60
MATERIAL APLICADO NA OBRA			2.738.662,75		
SERVIÇOS			2.514.825,25		
TOTAL GERAL					5.253.488,00

LOTEAMENTO MONTE LIBANO I ETAPA

PLANILHA DE QUANTIDADES PARA ORÇAMENTO

Prop: LOTEAMENTO MONTE LIBANO
Obra: EXECUÇÃO: DRENAGEM PLUVIAL
Local: SORRISO-MT
Data: 24/06/2016



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE CONTRATADO	PREÇO UNIT.	TOTAL GERAL CONTRATADO
E ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
1.	Canteiro de Obras (Incluso mobilização e desmobilização)	vb	1,00	2.114,34	2.114,34
2.	Topografia para a obra	mês			
3.	Laboratório de solos e concreto asfáltico	mês			
SUB-TOTAL ITEM					2.114,34
F OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM					
1. MOVIMENTO DE TERRA					
1.1.	Escavação mecânica de valas em material de 1ª Categoria	m3	11.068,62	7,40	81.907,77
1.2.	Reaterro e compactação de valas	m3	8.009,44	12,00	96.113,28
1.2.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m	m3	3.823,98	8,00	30.591,80
2. CAIXAS					
2.1.	Boca de lobo simples em alvenaria	und	102,00	800,00	81.600,00
2.2.	Boca de lobo dupla em alvenaria	und	61,00	950,00	57.950,00
2.3.	Poço de Visita em alvenaria	und	50,00	1.200,00	60.000,00
2.4.	Caixa coletora em alvenaria 1,20 x 1,20 x 1,50	und	43,00	1.450,00	62.350,00
2.5.	Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	32,00	4.197,00	134.304,00
2.6.	Dissipador de energia	und	2,00	5.200,00	10.400,00
3. TUBULAÇÃO MATERIAL APLICADO NA OBRA					
3.1.	FORNECIMENTO de tubo de concreto armado PA-01 D=0,40 m	m	350,00	60,00	21.000,00
3.1.	FORNECIMENTO de tubo de concreto armado PA-01 D=0,60 m	m	351,00	130,00	45.630,00
3.2.	FORNECIMENTO de tubo de concreto armado PA-01 D=0,80 m	m	353,00	200,00	70.600,00
3.4.	FORNECIMENTO de tubo de concreto armado PA-01 D=1,00 m	m	250,00	320,00	80.000,00
3.5.	FORNECIMENTO de tubo de concreto armado PA-01 D=1,20 m	m	78,00	450,00	35.100,00
4. MEIO FIO					
4.1.	Fornec. e Assentamento de Meio fio	m	14.266,53	48,00	684.793,44
SUB-TOTAL ITEM					1.552.340,31
MATERIAL APLICADO NA OBRA			252.330,00		
SERVIÇOS			1.302.124,65		
TOTAL GERAL					1.554.454,65

LOTEAMENTO MONTE LIBANO I ETAPA

PLANILHA DE QUANTIDADES PARA ORÇAMENTO

Prop: LOTEAMENTO MONTE LIBANO
Obra: EXECUÇÃO: AGUA E ESGOTO
Local: SORRISO-MT
Data: 24/06/2016



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE CONTRATADO	PREÇO UNIT.	TOTAL GERAL CONTRATADO
G	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
1	REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES 832 UNIDADES				
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	5.713,00	0,45	2.570,85
1.3	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	m³	3.856,28	7,11	27.427,76
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	10.813,00	0,45	4.865,85
1.3	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	m³	4.865,85	7,11	34.608,36
1.4	LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	257,09	85,39	21.951,85
1.5	MATERIAL APLICADO OBRA FORNECIMENTO DE TUBO - DN 50	m	7.087,00	17,31	122.675,97
1.7	MATERIAL APLICADO NA OBRA TUBO - DN 100	m	1.649,00	82,10	135.382,90
1.8	MATERIAL APLICADO NA OBRA TUBO - DN 150	m	214,00	32,80	7.019,20
1.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CAVALETE MODELO SANECAP	UN	20,00	188,54	3.770,75
1.7	COMPACTAÇÃO MANUAL FUNDO DE VALAS COM MAÇO=10 KG PARA REDE DE ESGOTO	m²	2.570,85	3,09	7.937,50
1.8	MATERIAL APLICADO NA OBRA TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 100 P/ESGOTO TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ÁGUA E ESG JE DN 100MM	m	3.240,00	19,80	64.152,00
1.9	MATERIAL APLICADO NA OBRA TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	m	5.713,00	29,50	168.533,50
1.10	MATERIAL APLICADO NA OBRA TIL PREDIAL [und.]	UN	381,00	35,66	13.586,46
1.11	MATERIAL APLICADO NA OBRA SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN 150X100MM	UN	381,00	27,66	10.539,41
1.12	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	2.056,68	35,00	71.983,80
1.13	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM.	m³	1.799,50	16,00	28.793,52
1.14	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	588,10	8,46	4.976,80
1.15	MATERIAL APLICADO NA OBRA POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 150CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	UN	23,00	1.343,75	30.906,25
1.16	MATERIAL APLICADO NA OBRA AQUISIÇÃO TAMPÃO FOFO ARTICULADO 83KG CARGA MAX 30000KG DIAM ABERT 600MM P/ POCO VISITA DE REDE AGUA PLUVIAL, ESGOTO ETC.	UN	42,00	352,75	14.815,50
1.17	MATERIAL APLICADO NA OBRA AQUISIÇÃO POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 80CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	un	20,00	1.547,85	30.957,00
1.18	SERVIÇOS EXECUÇÃO TERMINAL DE LIMPEZA COM TAMPÃO DE FOFO	un	18,00	375,00	6.750,00
1.19	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA NAO CRAVADA	M2	300,00	28,26	8.478,75
1.20	SERVIÇOS LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM 3.240M, 150MM = 5.713M, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNCÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS P/ REDE, PV -57 UN, TL=18 unidades = comprimento da rede 5.713 metros.	un	381,00	610,00	232.410,00
	MATERIAL APLICADO NA OBRA		598.568,19		
	SERVIÇOS		456.525,78		
	TOTAL GERAL				1.055.093,97

LOTEAMENTO MONTE LIBANO I ETAPA

PLANILHA DE QUANTIDADES PARA ORÇAMENTO

Propz: **LOTEAMENTO MONTE LIBANO**

Obra: **TOTALIZAÇÃO**

Local: **SORRISO-MT**

Data 24/06/2016

[illegible]

TOTAL GERAL

7.863.036,62

QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

OBRA: RESIDENCIAL MONTE LÍBANO I - SORRISO/MT

ITEM	SERVIÇO	NOV/2016 A ABR/2017	MAI/2017 A OUT/2017	NOV/2017 A ABR/2018	MAI/2018 A OUT/2018
		% PREVISTA PARA EXECUÇÃO	% PREVISTA PARA EXECUÇÃO	% PREVISTA PARA EXECUÇÃO	% PREVISTA PARA EXECUÇÃO
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	30%	20%	30%	20%
2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0%	50%	0%	50%
3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	40%	10%	40%	10%
4	SERVIÇOS TÉCNICOS	35%	15%	35%	15%
5	CALÇADA DE LOTES PÚBLICOS	0%	50%	0%	50%
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	40%	10%	40%	10%
7	REDE COLETORA DE ESGOTO	40%	10%	40%	10%
8	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10%	40%	10%	40%
9	ARBORIZAÇÃO	0%	50%	0%	50%
TOTAL		1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA
		100%	100%	100%	100%

Carroboruan

Seating for future

AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1.479, ED. VILLAGE SALA 01, CENTRO - Fone: (66) 3544-4185
 quattoempreendimentos@gmail.com - CEP 78.890-000 - SORRISO - MT

ANEXO 3

Relatório de lotes para permuta

ACORDO EM CONTRATO	
Valor obra	R\$ 7.702.395,24
R\$ total p/ permuta (50%)	R\$ 2.948.346,00
R\$/m2	R\$ 300,00
Total m2	9.827,82 m ²

ÁREA DA TCN - LOTES MARCADOS			
Área	Total de lotes	Total em m2	Total em R\$
Monte Líbano I	26	9.827,82	R\$ 2.948.346,00

RESIDENCIAL	QUADRA	LOTE	AREA
Monte Libano I	2	24	312,00
Monte Libano I	2	25	312,00
Monte Libano I	2	26	312,00
Monte Libano I	2	27	312,00
Monte Libano I	2	28	312,00
Monte Libano I	3	26	312,00
Monte Libano I	3	27	312,00
Monte Libano I	3	28	312,00
Monte Libano I	3	29	312,00
Monte Libano I	3	30	312,00
Monte Libano I	5	11	416,99
Monte Libano I	5	12	416,92
Monte Libano I	5	13	416,92
Monte Libano I	6	20	416,36
Monte Libano I	6	21	416,36
Monte Libano I	6	22	416,28
Monte Libano I	6	23	416,22
Monte Libano I	6	24	416,17
Monte Libano I	6	25	416,08
Monte Libano I	6	26	416,08
Monte Libano I	6	27	416,00
Monte Libano I	7	21	312,00

RESIDENCIAL	QUADRA	LOTE	AREA
Monte Libano I	7	22	312,00
Monte Libano I	7	23	312,00
Monte Libano I	7	24	312,00
Monte Libano I	7	25	312,00
Monte Libano I	13	21	312,00
Monte Libano I	13	22	312,00
Monte Libano I	13	23	312,00
Monte Libano I	13	24	312,00
Monte Libano I	13	25	312,00
Monte Libano I	16	14	477,23
Monte Libano I	16	15	498,87
Monte Libano I	17	4	419,51
Monte Libano I	17	5	419,83
Monte Libano I Total		26	9.827,82 m ²



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO**

QUATTO EMPREENDIMENTOS

**LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I
Projeto Urbanístico**



**SORRISO – MATO GROSSO
MAIO DE 2016**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO**

QUATTO EMPREENDIMENTOS

**LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I
Projeto Urbanístico**

Projeto de loteamento urbano elaborado
por **LINEAR CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA**, com sede na Av.
Blumenau, 3915 – Edf. Muriama, sala 01 -
Sorriso – Mato Grosso.
E-mail: linear@linearmt.com

Responsáveis Técnicos:
Eng. Agrônomo Alencar Cella
CREA 120068113-4
Arquiteta e Urbanista Fernanda Lopes
CAU A61626-5

**SORRISO – MATO GROSSO
MAIO DE 2016**



Sumário

1.Dados Gerais.....	4
2.Uso e Ocupação do Solo	4
3.Área Loteada	5
3.1. Áreas totais do loteamento.....	5
3.2. Área de Lotes	6
3.3. Área das Quadras.....	6
4.Áreas Públicas que passarão ao domínio do Município	7
4.1. Equipamento Comunitário.....	7
4.2. Espaço Livre de Uso Público	7
4.3. Áreas Verdes.....	7
4.4.Sistema Viário	8
5.Paisagismo	10
6.Acessibilidade	13
7.Infraestrutura	13
8. Retificações.....	13
9. Considerações Finais	14
10. Anexos.....	15
CONSULTA PRÉVIA.....	16
ÁREA LOTEADA	19
PROJETO URBANÍSTICO	24
RELATÓRIO DE QUADRAS	26
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	139
ELUP	142
ÁREA VERDE.....	145
PROJETO DE PAISAGISMO	161
ENTORNO E FUTUROS ACESSOS	165
PLANTA PLANIALTIMÉTRICA	167



Lista de Tabelas

Tabela 1: Áreas gerais do loteamento.....	5
Tabela 2: Área dos lotes.....	6
Tabela 3: Área das quadras.....	6
Tabela 4: Áreas verdes do loteamento.....	8
Tabela 5: Sistema viário.....	8
Tabela 6: Quantidade de espécies por quadra.....	163



Lista de Figuras

Figura 1: Croqui de localização da servidão de passagem.....	10
Figura 2: Pata de Vaca.....	11
Figura 3: Ipê Roxo.....	12
Figura 4: Jasmim-manga.....	12



LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I

1.Dados Gerais

A área que se destina a implantação do LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I tem superfície de 288.239,04 m², está situada no lugar denominado Valo, denominado Lote Monte Líbano I, no Município de Sorriso, estado de Mato Grosso, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso sob Matrícula nº 54.485 de propriedade de Quatto Empreendimentos Eireli EPP, inscrita no CNPJ 21.849.847/0001-15, com sede na Rua Mato Grosso, nº 2.488, 2º Piso, Centro, Sorriso - MT.

A área a ser loteada é de 288.239,04 m² e seguirá o padrão de quadrícula ortogonal, mantendo proporcionalidade entre as quadras e o sistema viário.

O loteamento está referenciado planialtimetricamente ao sistema geodésico brasileiro com referência ao fuso 21 no SIRGAS 2.000, tendo como ponto de amarração M-09, definido pela coordenada UTM N:8.609.873,792 m e E:636.241,142 m, referidas ao meridiano central 57°00' W.Gr.

O LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I será regido pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal em todas as suas diretrizes, atendendo assim ao que determinam as leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo e Sistema Viário.

2.Uso e Ocupação do Solo

Conforme a Lei complementar nº 247/2016 de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, o Loteamento Monte Líbano I está inserido na Zona Habitacional Três – **ZH3** -, que são áreas destinadas à ocupação, predominantemente residencial, unifamiliar, admitindo-se o uso residencial multifamiliar e o uso comercial e de serviço, de âmbito local. Já os lotes voltados para a Avenida Porto Alegre Sul estão enquadrados na Zona de Adensamento Um – **ZAD1** - e na Zona de Corredor de Transporte Dois – **ZCT2** -, sendo que a ZAD1 é a zona de crescimento, caracterizada como área de expansão do centro tradicional e de ocupação mista de média densidade de ocupação; e a ZCT2 que são zonas lineares, tendo por eixo vias públicas, nas quais deve ser assegurada a segurança e a fluidez do tráfego de veículos ao longo das vias públicas urbanas,



classificadas como Vias Principais, possuindo forte integração e articulação com o sistema viário, que admitem os usos de caráter setorial, propiciando a geração de emprego e de renda

As edificações residenciais deverão obedecer aos seguintes afastamentos: 4,00 metros de afastamento frontal, a contar do limite do terreno e 1,50 metros de afastamento lateral, quando houver qualquer tipo de abertura, exigidos para edificações pertencentes a Zona Habitacional 3, conforme Anexo 4, da Lei Complementar 247/2016.

Conforme contrato de compra e venda padrão do loteamento, as construções deverão ter um padrão mínimo de 70,00 m² (setenta metros quadrados), e serem em alvenaria, com cobertura aparente em telha de barro ou cimento.

3. Área Loteada

O loteamento está dividido em 379 lotes, destes 377 são comerciáveis, cujas metragens variam de 300,00 m² a 661,73 m²; 01 lote é destinado ao Equipamento Comunitário e 01 lote destinado ao Espaço Livre de Uso Público (ELUP), além da Área Verde e do Sistema Viário, que compõem o loteamento. Tudo conforme demonstram as tabelas abaixo e as plantas em anexo:

3.1. Áreas totais do loteamento

Quadro Geral de Áreas		
Descrição	Área (m ²)	%
Área total da matrícula	288.239,04	
Área total do loteamento	288.239,04	100,00
Lotes comerciáveis	138.533,18	48,06
Área verde + ELUP (25.404,94+ 4.798,61)	30.203,55	10,48
Equipamento Comunitário	14.310,35	4,97
Sistema Viário	105.191,96	36,49
TOTAL	288.239,04	100

Tabela 1: Áreas gerais do loteamento.



3.2. Área de Lotes

Área total de lotes			
Descrição	Nº	Área (m²)	% da área dos lotes
Lotes comerciáveis	377	138.533,18	87,88
Equipamento Comunitário	01	14.310,35	9,08
ELUP	01	4.798,61	3,04
TOTAL	379	157.642,14	100

Tabela 2: Área dos lotes.

3.3. Área das Quadras

O loteamento está dividido em 17 quadras de uso residencial e/ou comércio local, além disso também apresenta um local destinado ao Equipamento Comunitário, além do ELUP, que se encontra junto da Área Verde. Tudo conforme descrição na tabela abaixo:

Quadra	Área (m²)	Lotes
1	4.368,01	10
2	10.393,07	29
3	10.084,32	31
4	4.635,84	13
5	5.773,38	14
6	12.251,91	29
7	10.076,16	31
8	10.076,16	31
9	10.330,33	29
10	4.252,90	10
11	12.963,02	37
12	11.093,89	33
13	9.415,34	28
14	3.107,05	07
15	3.702,51	08
16	6.650,78	16
17	9.358,51	21
Equipamento Comunitário	14.310,35	01
Elup	4.798,61	01
TOTAL	157.642,15	379

Tabela 3: Área das quadras



4. Áreas Públicas que passarão ao domínio do Município

4.1. Equipamento Comunitário

O lote destinado ao Equipamento Comunitário está localizado na Alameda José Linhares, porém também confronta com a Alameda João Baptista Figueiredo e a Alameda Humberto Castelo Branco, estando assim circundado por ruas de acesso, conforme rege a legislação municipal. Sua área total é de 14.310,35 m², representando 9,08% da área total dos lotes.

4.2. Espaço Livre de Uso Público

O ELUP está localizado junto com a área verde, com área total de 4.798,61 m², representando 3,04% da área dos lotes. O lote está circundado por ruas de acesso, conforme rege a legislação municipal.

4.3. Áreas Verdes

As áreas verdes estão distribuídas ao longo dos canteiros centrais da Avenida Porto Alegre Sul da Rua Fermino Maleski e da Alameda das Torres, nas rotatórias, aos fundos do loteamento confrontado com a área verde já existente do Bairro Rota do Sol e próximo a área de vegetação nativa. As áreas verdes dispostas nos canteiros centrais das Avenida Porto Alegre Sul e Alameda das Torres tem o objetivo de proteger e resguardar a rede de alta tensão existente no local, sendo que para constituir esses espaços serão utilizadas plantas de baixo porte para recompor a vegetação, uma vez que estas não interferem ou prejudicam o funcionamento da rede de energia. Já as áreas verdes localizadas aos fundos do loteamento tem o intuito de preservar o maciço de vegetação já existente no local, formando uma vegetação mais densa, cumprindo, portanto, o papel conservacionista da área verde.

Somando as parcelas de área verde e o ELUP, que está inserido na área verde, tem-se um total de 30.203,55 m², representando 10,48% da área loteada. Abaixo, segue a tabela das metragens que compõem cada parcela da área verde. Os detalhes de cada parcela das áreas verdes podem ser verificados nas plantas e memoriais em anexo.



Áreas verdes	Área (m²)
Área 1	5.472,75
Área 2	4.379,59
Área 3	6.180,40
Área 4	1.201,92
Canteiro 1	1.764,26
Canteiro 2	1.041,67
Canteiro 3	434,32
Canteiro 4	351,05
Canteiro 5	143,30
Canteiro 6	530,03
Canteiro 7	1.024,04
Rotatória 1	754,77
Rotatória 2	615,75
Rotatória 3	756,32
Rotatória 4	754,77
ELUP	4.798,61
TOTAL	30.203,55

Tabela 4: Áreas verdes do loteamento.

4.4. Sistema Viário

O sistema viário do loteamento é composto pelas avenidas principais, sendo a Avenida Porto Alegre Sul e a Rua Fermino Maleski, pelas ruas internas e acessos para pedestres (calçadas e rampas de acesso), perfazendo um total de 105.191,96 m², conforme projeto urbanístico e descrição detalhada na tabela do sistema viário abaixo.

Descrição	Área (m²)
Rua Pedra Preciosa	2.397,58
Alameda José Linhares	1.925,37
Alameda Humberto Castelo Branco	12.648,03
Alameda Carlos Luz	6.695,56
Alameda João Baptista Figueiredo	9.864,61
Alameda Emílio Garrastazu Médici	9.955,18
Av. Porto Alegre Sul	21.604,53
Alameda Jânio Quadros	11.356,86
Rua do Sol	4.878,71
Rua Bom Sucesso	3.292,32
Alameda das Torres	6.565,60
Rua Fermino Maleski	9.902,52
Alameda José de Anchieta	4.105,09
TOTAL	105.191,96

Tabela 5: Sistema viário.



O principal acesso ao loteamento será pelo Bairro Rota do Sol, uma vez que o Loteamento Monte Líbano I dará seguimento nas ruas Pedra Preciosa, Rua do Sol, Rua Bom Sucesso e Rua Fermino Maleski. As ruas Pedra Preciosa e do Sol tem caixa viária de 18,00 metros, sendo 12,00 metros de pista de rolamento e 3,00 metros de passeio público. A Alameda das Torres possui caixa viária de 30,00 metros, sendo 9,00 metros de pista de rolamento, 3,00 metros de passeio e 6,00 metros de canteiro central, tal alargamento foi proposto a fim de respeitar os limites da faixa de servidão e resguardar a segurança da população, visto que ali se encontram postes de energia de alta tensão. A Avenida Porto Alegre Sul, até seu entroncamento com a Rua Fermino Maleski, possui 28,00 metros, sendo 3,00 metros de passeio público, 4,00 metros de canteiro central, 2,80 metros de ciclovia, sendo que a pista de rolamento que se encontra do mesmo lado da ciclovia possui 6,20 metros e do outro lado 9,00 metros. Após a Rua Fermino Maleski, a Avenida Porto Alegre Sul passa a ter 25,00 metros de caixa viária, sendo 3,00 metros de passeio público, ciclovia de 2,80 metros, pista de rolamento de 8,50 metros e 5,70 metros do mesmo lado em que se localiza a ciclovia, e o canteiro central de 2,00 metros, porém onde está localizado o poste de energia do Grupo Energisa ele sofre um alargamento para garantir a distância necessária da via e preservar a segurança das pessoas que ali trafegam. Já as demais ruas internas terão caixa viária de 15,00 metros, sendo 9,00 metros de pista de rolamento e 3,00 metros de passeio público.

Além das ruas que fazem parte do perímetro loteado, é de obrigação do loteador executar toda a infraestrutura da Avenida Porto Alegre Sul até o Loteamento Residencial Porto Alegre, facilitando o acesso ao empreendimento em questão.

A área confrontante ao loteamento, denominado Lote AB, possui uma servidão de passagem que com a execução do loteamento ficará na Rua Fermino Maleski e na Avenida Porto Alegre Sul, garantindo, assim, o acesso ao imóvel em questão, como pode ser observado no croqui abaixo. Todas as informações de medidas e localização exata podem ser averiguadas no memorial descritivo e planta da área loteada.



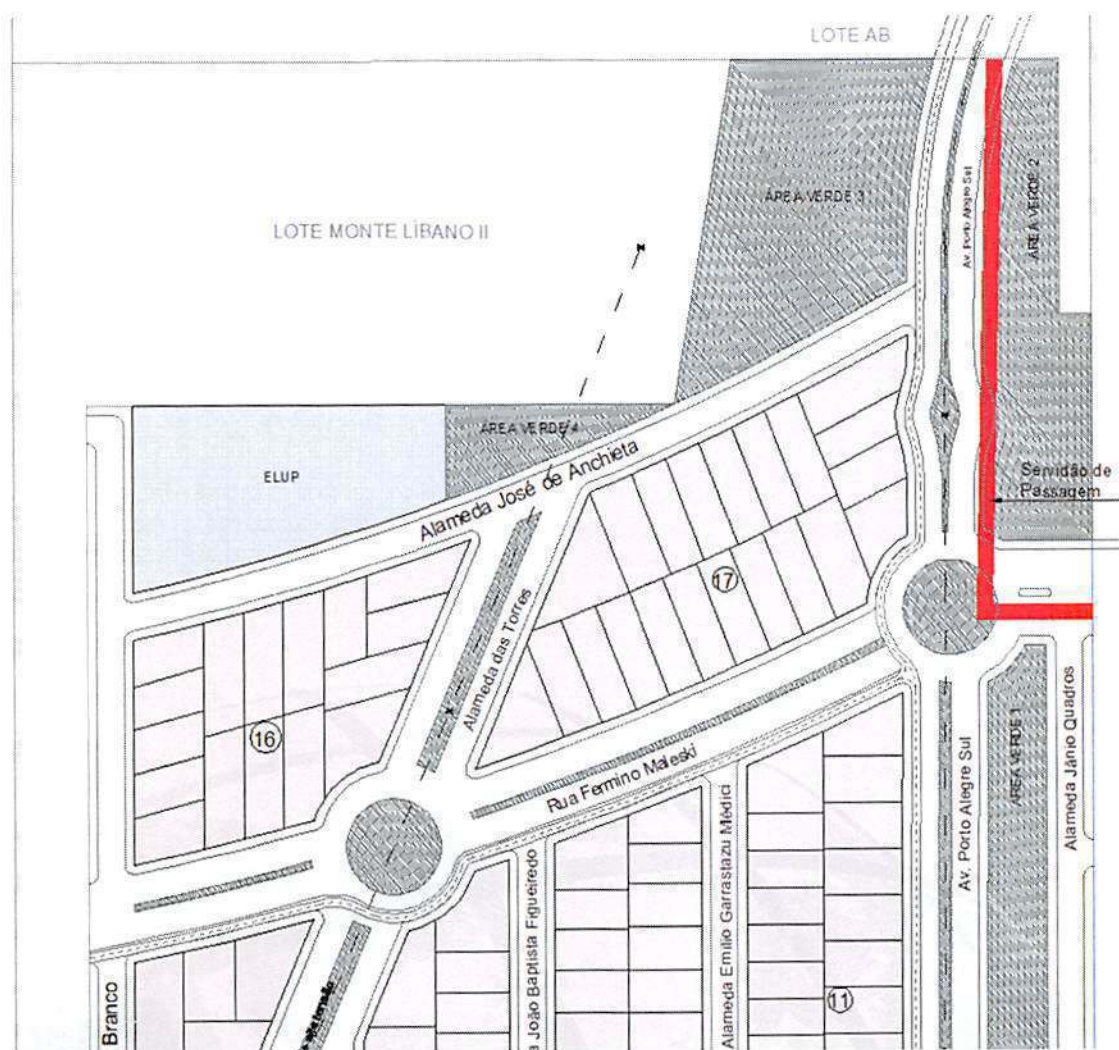


Figura 1: Croqui de localização da servidão de passagem.

5. Paisagismo

A arborização pública tem como função a redução de ruídos, contenção de partículas sólidas suspensas no ar, redução do impacto da água de chuva e seu escoamento superficial, suavização da temperatura, manutenção do clima na micro-região, proteção e direcionamento dos ventos, abrigo para a avifauna e insetos e embelezamento da cidade.

Para compor o paisagismo do loteamento as espécies de vegetação utilizadas serão a Pata de Vaca (*Bauhinia variegata*), o Ipê roxo (*Tabebuia impetiginosa*) e o Jasmim – manga (*Plumeria rubra*).

A Pata de Vaca é uma árvore de característica semidecídua, isto é, não perde totalmente as folhas no inverno. Muito ramificada, pode atingir até 10 metros de altura. Floresce na metade do inverno até a metade da primavera. Suas folhas são simples,



levemente coriáceas, parecendo bipartidas, dando a semelhança de uma pisada de bovino, daí seu nome popular. Suas flores são vistosas, cor-de-rosa estriadas, com uma das pétalas manchada de rosa avermelhado, reunidas em inflorescências na ponta dos ramos. Não requer podas constantes, somente de formação, fazendo a retirada de brotos laterais e galhos mal formados e secos. É bastante ornamental sendo muito utilizada no paisagismo e na arborização urbana. Será utilizada nas calçadas do lado da rede elétrica. Segue imagem ilustrativa da referida espécie:



Figura 2: Pata de Vaca

O ipê roxo é uma ótima árvore ornamental para arborização urbana, de crescimento moderado a rápido, que não possui raízes agressivas. É uma árvore decídua, característica das florestas semidecídua e pluvial. Ocorre tanto no interior da floresta primária densa, como nas formações abertas e secundárias. Ele apresenta folhas compostas e palmadas, com folíolos que caem no inverno dando lugar a floração. As flores em forma de trombeta são numerosas, de coloração arroxeada. A floração inicia-se no fim do inverno e no início da primavera. A frutificação posterior produz vagens que se abrem liberando as sementes aladas. Deve ser plantadas sob sol pleno ou meia-sombra. Irrigações periódicas durante o primeiro ano de implantação são importantes. As árvores adultas são muito tolerantes à períodos de seca. O ipê-roxo aprecia climas quentes, mas pode ser cultivada em regiões subtropicais, tendo nestes casos uma redução na velocidade de crescimento. Será cultivado nas calçadas do lado oposto ao da fiação elétrica, para que seu crescimento não prejudique a fiação. Segue imagem ilustrativa da referida espécie:





Figura 3: Ipê Roxo

O jasmim-manga é uma planta muito utilizada na ornamentação urbana, principalmente por sua rusticidade, fácil manejo e exuberância de suas flores. Possui folhas grandes e largas e sua altura pode variar de 4 à 8 m de altura. A floração inicia-se no fim do inverno e permanece pela primavera, com a sucessiva formação de flores de diversas cores e nuances entre o branco, o amarelo, o rosa, o salmão e o vinho. Deve ser cultivadas à pleno sol, em solo fértil, leve e bem drenado. Será cultivada nos canteiros centrais, devido ao seu porte baixo, por não representar riscos à fiação elétrica. Segue imagem demonstrativa da espécie:



Figura 4: Jasmim-manga

As árvores do passeio público serão plantadas dentro da faixa de serviço da calçada, ou seja, dentro do primeiro 1,00m (um metro) a partir do meio-fio, deverão manter, no mínimo, 1,00 m² (um metro quadrado) de área permeável ao redor da planta e recuo de 10m (dez metros) nas esquinas. As espécies de baixo porte deverão respeitar o espaçamento médio de 10m (dez metros) entre plantas e dos postes de iluminação, já as de porte elevado serão locadas distando 15m (quinze metros) uma da



outra. A disposição e ordenamento da vegetação podem ser verificados na planta do projeto de paisagismo em anexo.

6. Acessibilidade

As rampas de acesso serão dispostas em cada esquina, juntamente com as faixas de pedestre, e onde mais julgar necessário, de maneira a viabilizar e otimizar a mobilidade dos pedestres. Todos os detalhes referentes à locação e execução estão dispostos no projeto paisagístico em anexo.

A execução das rampas de acesso será de responsabilidade dos proprietários dos lotes de esquina, ficando sob responsabilidade do loteador as demais rampas de acesso dispostas nas calçadas das áreas verdes, do equipamento comunitário e ELUP.

7. Infraestrutura

O Loteamento será dotado de toda a infraestrutura necessária para sua ocupação futura, tais como demarcação das quadras, lotes, logradouros e vias de circulação, rede de distribuição de água potável, rede de coleta esgoto, rede de distribuição de energia elétrica pública e domiciliar, iluminação pública, pavimentação asfáltica em todas as ruas e avenidas, sinalização viária, equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, galeria de águas pluviais, sarjetas, meio-fio, dissipadores de energia, arborização dos passeios e dos canteiros das avenidas e acessibilidade.

Todas as instalações serão executadas com base nos projetos específicos elaborados por profissionais de cada setor.

8. Retificações

Se, após a demarcação, forem constatadas eventuais diferenças de medidas ou áreas, estas serão corrigidas nas escrituras definitivas, após aprovação da Prefeitura Municipal.



9. Considerações Finais

O Loteamento Monte Líbano I foi projetado de forma a atender as Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes, impactar o mínimo possível a área em que será implantado e proporcionar aos seus futuros moradores toda a infraestrutura básica para moradia.

Toda a parte documental para regularização e elaboração do loteamento faz parte do presente memorial, bem como a relação e descrição das confrontações da área loteada e suas subdivisões e os demais itens listados abaixo:

- Consulta Prévia.
- Mapa e memorial da Área Loteada.
- Projeto Urbanístico do Loteamento.
- Mapas e Tabelas de Lotes Regulares.
- Mapas e Memoriais de Lotes Irregulares.
- Relação com entorno e futuros acessos.
- Projeto Paisagístico.
- Memorial do projeto paisagístico.
- Mapa e memorial do Equipamento Comunitário.
- Mapa e memorial da Área Verde.
- Mapa e memorial do ELUP.
- Planta Planialtimétrica.
- Projeto Hidráulico.
- Projeto de Esgoto.
- Projeto de Drenagem.
- Projeto Elétrico
- Projeto de Sinalização Viária
- RRT's e ART's dos Responsáveis Técnicos.
- Certidão de Inteiro Teor



- Documentos e Certidões.
- Modelo de Contrato de Compra e Venda Padrão.
- Cronograma de Obras.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
 CNPJ.: 21.849.847/0001-15
 Proprietário


ALENCAR CELLA
 ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
 Autor do Projeto e Resp. Técnico


FERNANDA LOPES
 ARQ. E URBANISTA - CAU A61626-5
 Autor do Projeto e Resp. Técnico



10. ANEXOS



CONSULTA PRÉVIA





CONSULTA PRÉVIA

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT acusou o recebimento do requerimento 060/2016 protocolado pelo nº. 305/2016 em 25 de Janeiro de 2016, em nome do proprietário Morada do Bosque Empreendimentos Imobiliários Ltda, o qual solicita a consulta prévia do **Loteamento Monte Líbano I**. Esse empreendimento está situado em parte da Remanescente da Chácara 06, parte da Chácara 05, situado no lugar denominado Valo, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, registrado sob a Matrícula nº 49.257, com área total de 288.239,04m².

A análise deste parecer está baseada na ATA da reunião realizada em 18 de fevereiro de 2016, na Lei Complementar nº. 081/08 de 19 de junho de 2.008 que estabelece as normas de Parcelamento do Solo para fins urbanos no município de Sorriso e Lei Complementar nº. 108/09 de 05 de novembro de 2.009 e seus anexos, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo da Cidade de Sorriso.

Em análise ao projeto urbanístico apresentado foi observado o seguinte:

- I - O traçado básico do sistema viário principal; ACEITO.*
- II - A localização aproximada dos terrenos destinados a equipamento urbano e comunitário e das áreas livres de uso público; ACEITO*
- III - As faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais, faixas não edificáveis e; SERÁ VERIFICADO NO PROJETO DE DRENAGEM.*
- IV - As vias e logradouros públicos existentes ou projetados, que compõem o sistema viário do Município, relacionados com o loteamento pretendido e que deverão ser respeitados; ACEITO.*
- V - As vias e logradouros públicos projetados devem atender a legislação vigente, enquanto denominação; APRESENTAR APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

VI – A zona ou zonas de uso predominante da área, com indicação dos usos compatíveis; ZH3 (ZONA HABITACIONAL 3), ZAD1 (ZONA DE ADENSAMENTO 1) - Frente para a Avenida Porto Alegre e ZCT2 (ZONA DE CORREDOR DE TRANSPORTE 2) - Frente para a Avenida Porto Alegre

VII – Fica condicionada o cumprimento dos seguintes itens:

- a) execução de toda a infra na divisa da área loteada.
- b) execução de toda a infra estrutura da Avenida Porto Alegre desde o Loteamento Porto Alegre, inclusive a execução da ponte;
- c) apresentar estudo de ciclovia com canteiro central na Avenida (alterações deverão ser feitas em conjunto com o plano de mobilidade).
- d) certificar que a rede de alta tensão não possui faixa não edificante.
- e) Dissipador Peterka no final da tubulação de drenagem;
- f) Calçada pavimentada (padrão do Município) em todo o entorno dos lotes públicos;
- g) Entrega dos lotes públicos gramados, quando não houver mata nativa (observação, executar o plantio considerando a época das chuvas);
- h) verificar lei complementar. 231 de 03 de Novembro de 2015;

Sem mais para o momento,

Sorriso/MT, 18 de Março de 2.016.


Patrícia N. Uchimura
Arquiteto e Urbanista


Dilceu Rossato
Município de Sorriso



CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ÁREA LOTEADA



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Monte Líbano I
LOTE: ÁREA LOTEADA
ÁREA (m²): 288.239,04

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-09**, de coordenada 8.609.873,792 m Norte e 636.241,142 m Leste, situado no limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 16; com o limite da Rua Pedra Preciosa; deste segue confrontando com o Limite da Rua Pedra Preciosa com o azimuth de 220°08'40" e distância de 18,00 m, até o vértice **M-10**, situado no limite da Rua Pedra Preciosa com o limite do Monte Líbano II, deste segue confrontando com Monte Líbano II com os seguintes azimuths e distâncias: 15,03 m e 313°45'30" até o vértice **P-28**, 314,06 m e azimuth de 310°08'32" até o vértice **P-29**, 835,53 m e azimuth de 40°08'49" até o vértice **P-30**, 192,57 m e azimuth de 130°09'09" até o vértice **P-31**, 112,86 m e azimuth de 49°44'59" até o vértice **P-26**, situado no limite do Monte Líbano II com o limite do Lote AB, deste segue confrontando com Lote AB, com os seguintes azimuths e distâncias: 107,62 m e azimuth de 130°07'50" até o vértice **P-25**, 82,60 m e azimuth de 220°08'39" até o vértice **P-24**, 10,00 m e azimuth de 130°08'39" até o vértice **P-23**, situado no limite do Lote AB com o limite da Área Verde do Loteamento Rota do Sol 1º Etapa, deste segue confrontando com Área Verde Loteamento Rota do Sol 1º Etapa com distância de 64,16 m e azimuth de 220°08'40" até o vértice **M-A**, 30,00 m e azimuth de 220°08'40" até o vértice **M-B**, situado no limite da ÁREA VERDE com o limite da Rua Fermino Maleski; deste, segue confrontando com o limite da Rua Fermino Maleski com o azimuth de 220°08'40" e 15,00 m, até o vértice **M-C**, situado no limite da Rua Fermino Maleski com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº02; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº02, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matriculas 27.370 e 27.371 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimuths e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice **M-D**, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice **M-E**, situado no limite dos Lotes nºs 07 e 08 Quadra nº02, com o limite da Rua Xanxerê; deste, segue confrontando com o limite da Rua Xanxerê com



o azimute de $220^{\circ}08'40''$ e 15,00 m, o vértice **M-F**, situado no limite da Rua Xanxerê com o limite dos Lotes n°s 07 e 08 Quadra n° 04; deste segue confrontando com o limite dos Lotes n°s 07 e 08 Quadra n° 04, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.400 e 27.401 CRI de Sorriso-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, até o vértice **M-G**, $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-H**, situado no limite dos Lotes n°s 07 e 08 Quadra n° 04, com o limite da Rua Gramado; deste, segue confrontando com a Rua Gramado com o azimute de $220^{\circ}08'40''$ e 15,00 m, até o vértice **M-I**, situado no limite da Rua Gramado com o limite dos Lotes 07 e 08 Quadra n°06; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes 07 e 08 Quadra n°06, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.437 e 27.438 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, até o vértice **M-J**, $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-L**, situado no limite dos Lotes n° 07 e 08 Quadra n° 06 com o limite da Rua Canela; deste, segue confrontando com o limite da Rua Canela com o azimute de $220^{\circ}08'40''$ e 15,00 m, o vértice **M-M**, situado no limite da Rua Canela com o limite dos Lotes n° 16 e 17 Quadra 08; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes n° 16 e 17 Quadra 08, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.483 e 27.484 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-N**, $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-O**, situado no limite dos Lotes n° 16 e 17 Quadra 08 com o limite da Rua Bom Sucesso; deste, segue confrontando com o limite da Rua Bom Sucesso com o azimute de $220^{\circ}08'40''$ e 15,00 m, o vértice **M-P**, situado no limite da Rua Bom Sucesso com o limite dos Lotes n° 14 e 15 Quadra n° 10; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes n° 14 e 15 Quadra n° 10, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.539 e 27.540 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-Q**, $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-R**, situado no limite dos Lotes n° 14 e 15 Quadra n° 10 com o limite da Rua Campos Novos; deste, segue confrontando com o limite da Rua Campos Novos com o azimute de $220^{\circ}08'40''$ e 15,00 m, o vértice **M-S**, situado no limite da Rua Campos Novos com o limite dos Lotes n° 14 e 15 Quadra n° 11; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes n° 14 e 15 Quadra n° 11, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.569 e 27.570 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-T**, $220^{\circ}08'40''$ e 30,00 m, o vértice **M-U**, situado no limite dos Lotes n° 14 e 15 Quadra n° 11, situado no limite a Rua Pato Branco; deste, segue confrontando com o limite da Rua Pato Branco com o azimute de $220^{\circ}08'40''$ e 15,00 m, o vértice **M-V**,



situado no limite da Rua Pato Branco com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra 12; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra 12, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.599 e 27.600 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimute e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice **M-X**, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice **M-Z**, situado no limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra 12, com o limite da Rua do Sol; deste, segue confrontando com o limite da Rua do Sol com o azimute de 220°08'40" e distância de 18,00 m, o vértice **M-01**, situado no limite da Rua do Sol com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 13; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 13, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.629 e 27.630 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, o vértice **M-02**, 220°08'40" e 30,00 m, o vértice **M-03**, situado no limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 13 com o limite da Rua Chapecó; deste, segue confrontando com o limite da Rua Chapecó com o azimute de 220°08'40" e distância de 15,00 m, o vértice **M-04**, situado no limite da Rua Chapecó com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 15; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 15, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.680 e 27.681 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice **M-05**, 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice **M-06**, situado no limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra 15 com o limite da Rua Cristal; deste segue confrontando com o limite da Rua Cristal com o azimute de 220°08'40" e distância de 15,00 m, até o vértice **M-07**, situado no limite da Rua Cristal com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 16; deste, segue confrontando com o limite dos Lotes nº 14 e 15 Quadra nº 16, proprietária Por do Sol Urbanizações Ltda, matrículas 27.710 e 27.711 CRI de Sorriso-MT com os seguintes azimutes e distâncias: 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice **M-08**, 220°08'40" e 30,00 m, até o vértice **M-09** ponto inicial da descrição deste perímetro. O Lote AB possui servidão de passagem através do lote Monte Libano I com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **M-B**, situado no limite do Monte Libano I com o limite da rua Rua Fermino Maleski, deste segue confrontando com a Rua Fermino Maleski com azimute de 220°08'40" e distância de 5,00m até o vértice **P-32**, situado no limite da Rua Fermino Maleski com o limite do Monte Libano I, deste segue confrontando com o limite do Monte Libano I com as seguintes distâncias e azimutes: 37,81m e 310°08'23" até o vértice **P-33**, 181,80m e 41°26'04" até o vértice **P-33A**, situado no limite do Monte Libano I com o limite do Lote AB, deste segue confrontando com o limite do Lote AB



com distância de 5,00 m e azimute de 130°07'50" até o vértice **P-33B** situado no limite do Lote AB com o limite do Monte Libano I, deste segue confrontando com o limite do Monte Libano I com as seguintes distâncias e azimutes: 176,80m e 221°26'04" até o vértice **P-33C**, 32,69m e 130°08'23" até o vértice **M-B**, ponto inicial da descrição do perímetro.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico



TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-09	M-10	220°08'40"	18,00
M-10	P-28	313°45'30"	15,03
P-28	P-29	310°08'32"	314,06
P-29	P-30	40°08'49"	835,53
P-30	P-31	130°09'09"	192,57
P-31	P-26	49°44'59"	112,86
P-26	P-25	130°07'50"	107,62
P-25	P-24	220°08'39"	82,60
P-24	P-23	130°08'39"	10,00
P-23	M-A	220°08'40"	64,16
M-A	M-B	220°08'40"	30,00
M-B	M-C	220°08'40"	15,00
M-C	M-D	220°08'40"	30,00
M-D	M-E	220°08'40"	30,00
M-E	M-F	220°08'40"	15,00
M-F	M-G	220°08'40"	30,00
M-G	M-H	220°08'40"	30,00
M-H	M-I	220°08'40"	15,00
M-I	M-J	220°08'40"	30,00
M-J	M-L	220°08'40"	30,00
M-L	M-M	220°08'40"	15,00
M-M	M-N	220°08'40"	30,00
M-N	M-O	220°08'40"	30,00
M-O	M-P	220°08'40"	15,00
M-P	M-Q	220°08'40"	30,00
M-Q	M-R	220°08'40"	30,00
M-R	M-S	220°08'40"	15,00
M-S	M-T	220°08'40"	30,00
M-T	M-U	220°08'40"	30,00
M-U	M-V	220°08'40"	15,00
M-V	M-X	220°08'40"	30,00
M-X	M-Z	220°08'40"	30,00
M-Z	M-01	220°08'40"	18,00
M-01	M-02	220°08'40"	30,00
M-02	M-03	220°08'40"	30,00
M-03	M-04	220°08'40"	15,00
M-04	M-05	220°08'40"	30,00
M-05	M-06	220°08'40"	30,00
M-06	M-07	220°08'40"	15,00
M-07	M-08	220°08'40"	30,00
M-08	M-09	220°08'40"	30,00



A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
 Proprietário: Quatto
 Empreendimentos
 Município: Sorriso
 Estado (UF): MT
 Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
 Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO: NQ



ÁREA:

288.239,04 m²

ASSUNTO:

Área Loteada

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/5.200

DATA:

Maio/2016

Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
 PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
 ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROJETO URBANÍSTICO



Prefeitura Municipal de Sorriso

APROVADO

15 DEZ. 2016

Patricia N. Uchimura
ARQUITETA URBANISTA
CAU 430036-5



Monte Líbano

RESIDENCIAL



QUADRO GERAL DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA	288.239,04	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	288.239,04	100
LOTES COMERCÍAVEIS	138.533,18	48,06
ÁREA VERDE + ELUP 25.404,94+ 4.798,61	30.203,55	10,48
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	14.310,35	4,97
SISTEMA VIÁRIO	105.191,96	36,49
TOTAL	288.239,04	100

LEGENDA

- ÁREA VERDE
- EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO
- ELUP
- QUADRAS

QUANTIDADE DE LOTES

LOTES	Nº	ÁREA (m²)	%
LOTES COMERCÍAVEIS	377	138.533,18	87,88
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	01	14.310,35	9,08
ELUP	01	4.798,61	3,04
TOTAL	379	157.642,14	100

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA:



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

02

FOLHA:

Única

ORIENTAÇÃO:



DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Projeto urbanístico do Loteamento Monte Líbano I, com delimitação dos lotes, quadras, ruas e ciclovia, e informações do perímetro loteado.

ÁREA LOTEADA:

288.239,04 m²

DESENHO:

Fernanda Lopes

ASSUNTO:

Projeto urbanístico

ESCALA:

1/1.700

DESTINO:

Loteamento Monte Líbano I

DATA:

Maio/2016

p.p. *Kelly Pate*
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RELATÓRIO DE QUADRAS



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 01

Lote Nº	Frente (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,80	Lote 2	20,80	Rua Pedra Preciosa	436,80
2	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,80	Lote 3	20,80	Lote 1	436,80
3	Lote irregular - ver memorial descritivo								436,69
4	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,79	Lote 5	20,79	Lote 3	436,59
5	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,79	Lote 6	20,79	Lote 4	436,59
6	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,79	Lote 7	20,79	Lote 5	436,59
7	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,79	Lote 8	20,79	Lote 6	436,59
8	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,79	Lote 9	20,79	Lote 7	436,59
9	21,00	Av. Porto Alegre Sul	21,00	Alameda Jânio Quadros	20,79	Lote 10	20,79	Lote 8	436,59
10	Lote irregular - ver memorial descritivo								438,18
TOTAL									4.368,01

J. P. Kullpote

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15

Proprietário

A. B. Alencar Cella

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134

Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 1
LOTE: 3
ÁREA (m²): 436,69

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **171**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.609.942,736 m Norte e 636.252,463 m Leste, seguindo com distância de 21,00 m e azimuth plano de 40°08'53" chega-se ao ponto **173**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 20,79 m e azimuth plano de 130°08'32" chega-se ao ponto **172**, deste confrontando neste trecho com Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 21,00 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **170**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 20,80 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **171**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 1
LOTE: 10
ÁREA (m²): 438,18

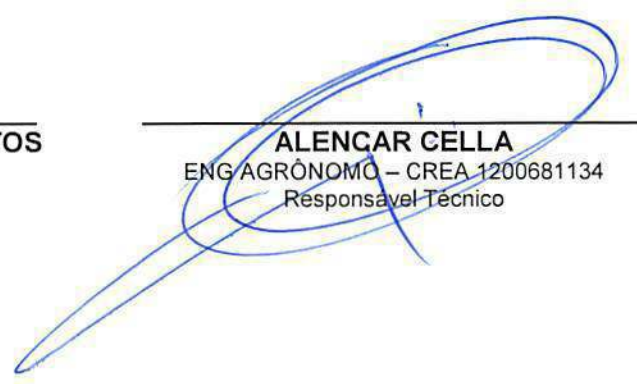
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **167**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.055,100 m Norte e 636.347,243 m Leste, seguindo com distância de 2,61 m e azimuth plano de 40°08'53" chega-se ao ponto **1**, deste confrontando neste trecho com a Av. Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 18,47 m e azimuth plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **2**, deste confrontando neste trecho com Rua do Sol, seguindo com distância de 20,78 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **3**, deste confrontando neste trecho com Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 21,08 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **166**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 20,79 m



e azimute plano de 310°08'32" chega-se ao ponto 167, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATRO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico





Monte Libano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

4.368,01 m²

DESENHO:

Fernanda Lopes

ASSUNTO:

Quadra 1

ESCALA:

1/1.300

DESTINO:

Loteamento

DATA:

Maio/2016

QUATTO EMPREENDIMENTOS

FERNANDA LOPES

ALENCAR CELLA

PROPRIETÁRIO

ARQUITETA E URBANISTA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 02

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	16,00	Rua do Sol	16,00	Lote 29	25,09	Lote 2	25,09	Alameda Emílio Garrastazu Médici	401,44
2	16,00	Rua do Sol	8,00 8,00	Lote 29 Lote 4	25,09	Lote 3	25,09	Lote 1	401,44
3	Lote irregular - ver memorial descritivo								439,05
4	15,00	Av. Porto Alegre Sul	13,00 2,00	Lote 29 Lote 28	25,49	Lote 5	17,49 8,00	Lote 3 Lote 2	382,35
5	Lote irregular - ver memorial descritivo								382,30
6	15,00	Av. Porto Alegre Sul	9,00 6,00	Lote 27 Lote 26	25,48	Lote 7	25,48	Lote 5	382,20
7	15,00	Av. Porto Alegre Sul	7,00 8,00	Lote 26 Lote 25	25,48	Lote 8	25,48	Lote 6	382,20
8	Lote irregular - ver memorial descritivo								382,10
9	15,00	Av. Porto Alegre Sul	3,00 12,00	Lote 24 Lote 23	25,47	Lote 10	25,47	Lote 8	382,05
10	Lote irregular - ver memorial descritivo								381,96
11	16,00	Av. Porto Alegre Sul	12,00 4,00	Lote 21 Lote 20	25,46	Lote 12	25,46	Lote 10	407,36
12	Lote irregular - ver memorial descritivo								407,27
13	16,00	Av. Porto Alegre Sul	6,00 10,00	Lote 19 Lote 18	25,45	Lote 14	25,45	Lote 12	407,20
14	Lote irregular - ver memorial descritivo								407,11
15	16,00	Av. Porto Alegre Sul	16,00	Lote 16	25,44	Rua Pedra Preciosa	25,44	Lote 14	407,04
16	16,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	16,00	Lote 15	24,00	Lote 17	24,00	Rua Pedra Preciosa	384,00
17	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 14	24,00	Lote 18	24,00	Lote 16	312,00
18	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	3,00 10,00	Lote 14 Lote 13	24,00	Lote 19	24,00	Lote 17	312,00
19	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	6,00 7,00	Lote 13 Lote 12	24,00	Lote 20	24,00	Lote 18	312,00
20	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	9,00 4,00	Lote 12 Lote 11	24,00	Lote 21	24,00	Lote 19	312,00
21	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	1,00 12,00	Lote 10 Lote 11	24,00	Lote 22	24,00	Lote 20	312,00

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 02

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
22	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 10	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21	312,00
23	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	1,00 12,00	Lote 10 Lote 9	24,00	Lote 24	24,00	Lote 22	312,00
24	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	3,00 10,00	Lote 9 Lote 8	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23	312,00
25	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	5,00 8,00	Lote 8 Lote 7	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24	312,00
26	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	7,00 6,00	Lote 7 Lote 6	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25	312,00
27	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	9,00 4,00	Lote 6 Lote 5	24,00	Lote 28	24,00	Lote 26	312,00
28	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	11,00 2,00	Lote 5 Lote 4	24,00	Lote 29	24,00	Lote 27	312,00
29	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 4	8,00 16,00	Lote 2 Lote 1	24,00	Lote 28	312,00
TOTAL									10.393,07

Beatriz de Lito
QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário

Alecar Cella
ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 2
LOTE: 3
ÁREA (m²): 439,05

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **191**, situado no limite com a Rua do Sol, definido pela coordenada 8.610.100,554 m Norte e 636.326,057 m Leste, seguindo com distância de 17,51 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **7**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 18,47 m e azimuth plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **8**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 6,62 m e azimuth plano de 220°08'53" chega-se ao ponto **184**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 17,49 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **190**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 25,09 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **191**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 2
LOTE: 5
ÁREA (m²): 382,30

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **194**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.058,628 m Norte e 636.313,588 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°08'53" chega-se ao ponto **196**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 25,48 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **197**, deste confrontando neste trecho com o Lote 27, seguindo com distância de 4,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **235**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de



11,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **195**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 25,49 m e azimuth plano de 130°08'32" chega-se ao ponto **194**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 2
LOTE: 8
ÁREA (m²): 382,10

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **200**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.024,231 m Norte e 636.284,574 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°08'53" chega-se ao ponto **202**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 25,47 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **203**, deste confrontando neste trecho com o Lote 24, seguindo com distância de 10,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **229**, deste confrontando neste trecho com o Lote 25, seguindo com distância de 5,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **201**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 25,48 m e azimuth plano de 130°08'32" chega-se ao ponto **200**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 2
LOTE: 10
ÁREA (m²): 381,96



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **204**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.001,300 m Norte e 636.265,231 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°08'53" chega-se ao ponto **192**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 25,46 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **193**, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 1,00 m e



azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **223**, deste confrontando neste trecho com o Lote 22, seguindo com distância de 13,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **225**, deste confrontando neste trecho com o Lote 23, seguindo com distância de 1,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **205**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 25,47 m e azimute plano de 130°08'32" chega-se ao ponto **204**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 2

LOTE: 12

ÁREA (m²): 407,27

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **206**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.609.977,604 m Norte e 636.245,243 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimute plano de 220°08'53" chega-se ao ponto **208**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 25,45 m e azimute plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **209**, deste confrontando neste trecho com o Lote 19, seguindo com distância de 7,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **219**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, seguindo com distância de 9,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **207**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 25,46 m e azimute plano de 130°08'32" chega-se ao ponto **206**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 2

LOTE: 14

ÁREA (m²): 407,11

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **210**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul,



definido pela coordenada 8.609.953,144 m Norte e 636.224,611 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimute plano de 220°08'53" chega-se ao ponto **212**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 25,44 m e azimute plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **213**, deste confrontando neste trecho com o Lote 17, seguindo com distância de 13,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **215**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com distância de 3,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **211**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 25,45 m e azimute plano de 130°08'32" chega-se ao ponto **210**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico





+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

10.393,07 m²

ASSUNTO:

Quadra 2

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.300

DATA:

Mai/2016

Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 03

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	16,00	Rua do Sol	16,00	Lote 31	25,09	Lote 2	25,09	Alameda João Batista Figueiredo	401,44
2	16,00	Rua do Sol	8,00 8,00	Lote 31 Lote 4	25,09	Lote 3	25,09	Lote 1	401,44
3	16,00	Rua do Sol	16,00	Lote 4	25,09	Alameda Emílio Garrastazu Médici	25,09	Lote 2	401,44
4	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 31	24,00	Lote 5	16,00 8,00	Lote 3 Lote 2	312,00
5	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 30	24,00	Lote 6	24,00	Lote 4	312,00
6	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 29	24,00	Lote 7	24,00	Lote 5	312,00
7	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 28	24,00	Lote 8	24,00	Lote 6	312,00
8	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 27	24,00	Lote 9	24,00	Lote 7	312,00
9	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 26	24,00	Lote 10	24,00	Lote 8	312,00
10	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 25	24,00	Lote 11	24,00	Lote 9	312,00
11	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 24	24,00	Lote 12	24,00	Lote 10	312,00
12	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 23	24,00	Lote 13	24,00	Lote 11	312,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 03

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
13	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	13,00	Lote 22	24,00	Lote 14	24,00	Lote 12	312,00
14	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	13,00	Lote 21	24,00	Lote 15	24,00	Lote 13	312,00
15	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	13,00	Lote 20	24,00	Lote 16	24,00	Lote 14	312,00
16	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	13,00	Lote 19	24,00	Lote 17	24,00	Lote 15	312,00
17	16,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	16,00	Lote 18	24,00	Rua Pedra Preciosa	24,00	Lote 16	384,00
18	16,00	Alameda João Baptista Figueiredo	16,00	Lote 17	24,00	Lote 19	24,00	Rua Pedra Preciosa	384,00
19	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 16	24,00	Lote 20	24,00	Lote 18	312,00
20	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 15	24,00	Lote 21	24,00	Lote 19	312,00
21	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 14	24,00	Lote 22	24,00	Lote 20	312,00
22	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 13	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21	312,00
23	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 12	24,00	Lote 24	24,00	Lote 22	312,00
24	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 11	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23	312,00
25	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 10	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24	312,00
26	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 9	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25	312,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 03

Lote N°	Frete (m)	Confrontação	Fundos	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
27	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 8	24,00	Lote 28	24,00	Lote 26	312,00
28	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 7	24,00	Lote 29	24,00	Lote 27	312,00
29	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 6	24,00	Lote 30	24,00	Lote 28	312,00
30	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 5	24,00	Lote 31	24,00	Lote 29	312,00
31	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 4	8,00 16,00	Lote 2 Lote 1	24,00	Lote 30	312,00
TOTAL									10.084,32


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

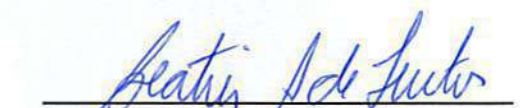
Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 04

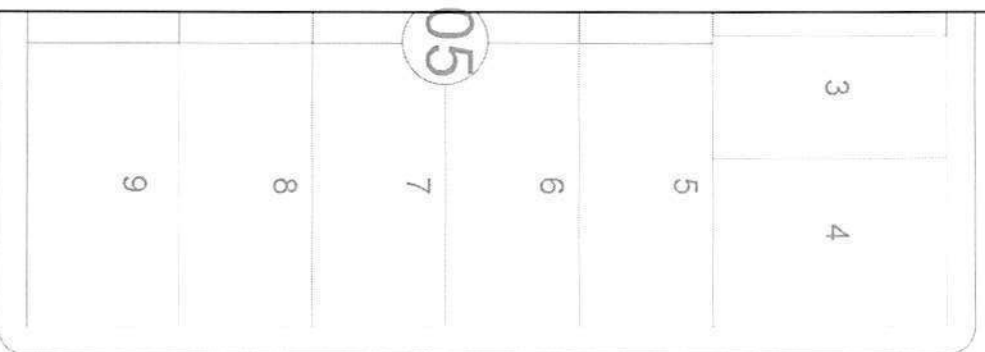
Lote N°	Frete (m)	Confrontação	Fundos	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	16,00	Rua do Sol	16,00	Lote 13	24,58	Lote 2	24,58	Alameda Carlos Luz	393,28
2	16,00	Rua do Sol	8,00 8,00	Lote 13 Lote 4	24,58	Lote 3	24,58	Lote 1	393,28
3	16,00	Rua do Sol	16,00	Lote 4	24,58	Alameda João Baptista Figueiredo	24,58	Lote 2	393,28
4	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 13	24,00	Lote 5	16,00 8,00	Lote 3 Lote 2	336,00
5	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 12	24,00	Lote 6	24,00	Lote 4	336,00
6	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 11	24,00	Lote 7	24,00	Lote 5	336,00
7	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 10	24,00	Lote 8	24,00	Lote 6	336,00
8	16,00	Alameda João Baptista Figueiredo	16,00	Lote 9	24,00	Alameda José Linhares	24,00	Lote 7	384,00
9	16,00	Alameda Carlos Luz	16,00	Lote 8	24,00	Lote 10	24,00	Alameda José Linhares	384,00
10	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 7	24,00	Lote 11	24,00	Lote 9	336,00
11	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 6	24,00	Lote 12	24,00	Lote 10	336,00
12	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 5	24,00	Lote 13	24,00	Lote 11	336,00
13	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 4	8,00 16,00	Lote 2 Lote 1	24,00	Lote 12	336,00
TOTAL									4.635,84


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



Rua do Sol



Alameda Carlos Luz

16.00	16.00	16.00
1	2	3
393.28m²	393.28m²	393.28m²
24.58	24.58	24.58
16.00	8.00	8.00
13	4	5
336.00m²	336.00m²	336.00m²
24.00	24.00	24.00
12	6	7
336.00m²	336.00m²	336.00m²
24.00	24.00	24.00
11	8	9
336.00m²	336.00m²	336.00m²
24.00	24.00	24.00
10	7	8
336.00m²	336.00m²	336.00m²
24.00	24.00	24.00
9	8	9
384.00m²	384.00m²	384.00m²
24.00	24.00	24.00
16.00	16.00	16.00

05

7

6

5

3

4

9

8

Alameda José Linhares

Alameda João Baptista Figueiredo

25

03

26

27

28

29

30

31

1

2



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

4.635,84 m²

ASSUNTO:

Quadra 4

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/800

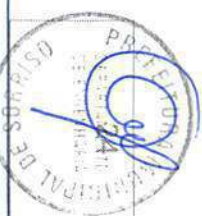
DATA:

Maio/2016

Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 05

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	Lote irregular - ver memorial descritivo								393,47
2	13,00	Rua do Sol	13,00	Lote 14	24,58	Lote 3	24,58	Lote 1	319,54
3	13,00	Rua do Sol	0,76 12,24	Lote 14 Lote 5	24,58	Lote 4	24,58	Lote 2	319,54
4	17,76	Rua do Sol	17,76	Lote 5	24,58	Alameda Carlos Luz	24,58	Lote 3	436,54
5	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 14	30,00	Lote 6	17,76 12,24	Lote 4 Lote 3	420,00
6	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 13	30,00	Lote 7	30,00	Lote 5	420,00
7	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 12	30,00	Lote 8	30,00	Lote 6	420,00
8	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 11	30,00	Lote 9	30,00	Lote 7	420,00
9	16,00	Alameda Carlos Luz	16,00	Lote 10	30,00	Alameda José Linhares	30,00	Lote 8	480,00
10	16,00	Alameda Humberto Castelo Branco	16,00	Lote 9	29,79	Lote 11	29,79	Alameda José Linhares	476,64
11	Lote irregular - ver memorial descritivo								416,99
12	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 7	29,78	Lote 13	29,78	Lote 11	416,92
13	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 6	29,78	Lote 14	29,78	Lote 12	416,92
14	Lote irregular - ver memorial descritivo								416,82
TOTAL									5.773,38


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 5
LOTE: 1
ÁREA (m²): 393,47

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **19**, situado no limite com Rua do Sol, definido pela coordenada 8.610.250,629 m Norte e 636.148,133 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **311**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 24,58 m e azimuth plano de 220°07'51" chega-se ao ponto **310**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 16,01 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **307**, deste confrontando neste trecho com Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 24,58 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **19**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 5
LOTE: 11
ÁREA (m²): 416,99

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **324**, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.189,034 m Norte e 636.096,179 m Leste, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **325**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 29,78 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **323**, deste confrontando neste trecho com Lote 8, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°07'51" chega-se ao ponto **317**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 29,79 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **324**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 5

LOTE: 14

ÁREA (m²): 416,82

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **327**, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.221,138 m Norte e 636.132,259 m Leste, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **307**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 16,01 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **310**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **312**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 0,76 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **309**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°07'51" chega-se ao ponto **319**, deste confrontando neste trecho com Lote 13, seguindo com distância de 29,78 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **327**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 120068/1134
Responsável Técnico



Rua do Sol

LOTE MONTE LÍBANO II

Alameda Humberto Castelo Branco

19	16.00	13.00	13.00	17.76	
1	24.58	24.58	24.58	24.58	4
393.47m²	319.54m²	319.54m²	436.54m²	24.58	
16.01	13.00	12.24	17.76		
14	0.76	309	5		
416.82m²	14.00	420.00m²	14.00		
29.78	14.00	319	30.00		
13	14.00	420.00m²	14.00		
416.92m²	14.00	30.00	14.00		
29.78	14.00	30.00	14.00		
12	14.00	420.00m²	14.00		
416.92m²	14.00	30.00	14.00		
29.78	14.00	30.00	14.00		
11	14.00	420.00m²	14.00		
416.99m²	14.00	30.00	14.00		
29.79	14.00	30.00	14.00		
10	16.00	480.00m²	16.00		
476.64m²	16.00	30.00	16.00		
29.79	16.00	30.00	16.00		

Alameda Carlos Luz

1	2
13	
12	
11	04
10	

Tabela Quadra 05		
Vértice	Azimute	Distância

Lote 1		
19 - 311	130°08'49"	16,00 m
311 - 310	220°07'51"	24,58 m
310 - 307	310°08'49"	16,01 m
307 - 19	40°08'49"	24,58 m

Lote 11

324 - 325	40°08'49"	14,00 m
325 - 323	130°08'49"	29,78 m
323 - 317	220°07'51"	14,00 m
317 - 324	310°08'49"	29,79 m

Alameda José Linhares

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

Lote 14		
327 - 307	40°08'49"	14,00 m
307 - 310	130°08'49"	16,01 m
310 - 312	130°08'49"	13,00 m
312 - 309	130°08'49"	0,76 m
309 - 319	220°07'51"	14,00 m
319 - 327	310°08'49"	29,78 m



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I
Proprietário: Quatro Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

5.773,38 m²

ASSUNTO:

Quadra 5

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

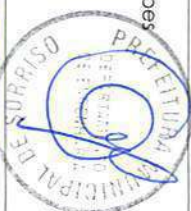
Fernanda Lopes

ESCALA:

1/800

DATA:

Maio/2016



QUATRO EMPREENDIMENTOS

FERNANDA LOPES

ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 06

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	17,92	Alameda Carlos Luz	17,92	Lote 29	30,00	Lote 2	30,00	Rua Bom Sucesso	537,60
2	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 29	30,00	Lote 3	30,00	Lote 1	420,00
3	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 28	30,00	Lote 4	30,00	Lote 2	420,00
4	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 27	30,00	Lote 5	30,00	Lote 3	420,00
5	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 26	30,00	Lote 6	30,00	Lote 4	420,00
6	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 25	30,00	Lote 7	30,00	Lote 5	420,00
7	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 24	30,00	Lote 8	30,00	Lote 6	420,00
8	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 23	30,00	Lote 9	30,00	Lote 7	420,00
9	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 22	30,00	Lote 10	30,00	Lote 8	420,00
10	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 21	30,00	Lote 11	30,00	Lote 9	420,00
11	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 20	30,00	Lote 12	30,00	Lote 10	420,00
12	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 19	30,00	Lote 13	30,00	Lote 11	420,00
13	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 18	12,24 17,76	Lote 15 Lote 14	30,00	Lote 12	420,00
14	17,76	Rua do Sol	17,76	Lote 13	24,00	Lote 15	24,00	Alameda Carlos Luz	426,24
15	13,00	Rua do Sol	12,24 0,76	Lote 13 Lote 18	24,00	Lote 16	24,00	Lote 14	312,00
16	13,00	Rua do Sol	13,00	Lote 18	24,00	Lote 17	24,00	Lote 15	312,00
17	Lote irregular - ver memorial descritivo								383,90
18	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 13	29,75	Lote 19	15,99 13,00 0,76	Lote 17 Lote 16 Lote 15	416,50
19	Lote irregular - ver memorial descritivo								416,45
20	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 11	29,74	Lote 21	29,74	Lote 19	416,36
21	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 10	29,74	Lote 22	29,74	Lote 20	416,36



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 06

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
22	Lote irregular - ver memorial descritivo								416,28
23	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 8	29,73	Lote 24	29,73	Lote 22	416,22
24	Lote irregular - ver memorial descritivo								416,17
25	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 6	29,72	Lote 26	29,72	Lote 24	416,08
26	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 5	29,72	Lote 27	29,72	Lote 25	416,08
27	Lote irregular - ver memorial descritivo								416,00
28	14,00	Alameda Humberto Castelo Branco	14,00	Lote 3	29,71	Lote 29	29,71	Lote 27	415,94
29	Lote irregular - ver memorial descritivo								661,73
TOTAL									12.251,91


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 6
LOTE: 17
ÁREA (m²): 383,90

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **356**, situado no limite com Rua do Sol, definido pela coordenada 8.610.254,072 m Norte e 636.171,967 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **24**, deste confrontando neste trecho com Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 24,00 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **329**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com distância de 15,99 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **357**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 24,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **356**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 6
LOTE: 19
ÁREA (m²): 416,45

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **363** situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.293,435 m Norte e 636.184,239 m Leste, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **364**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, seguindo com distância de 29,74 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **353**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **355**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com distância de 29,75 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **363**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 6

LOTE: 22

ÁREA (m²): 416,28

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **366**, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.325,539 m Norte e 636.211,319 m Leste, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **367**, deste confrontando neste trecho com o Lote 23, seguindo com distância de 29,73 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **345**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°07'49" chega-se ao ponto **349**, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 29,74 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **366**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 6

LOTE: 24

ÁREA (m²): 416,17

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **368**, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.346,942 m Norte e 636.229,372 m Leste, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **369**, deste confrontando neste trecho com o Lote 25, seguindo com distância de 29,72 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **343**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°07'49" chega-se ao ponto **344**, deste confrontando neste trecho com o Lote 23, seguindo com distância de 29,73 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **368**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Libano I
QUADRA: 6
LOTE: 27
ÁREA (m²): 416,00

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **371**, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.379,047 m Norte e 636.256,451 m Leste, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **372**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 29,71 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **337**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **339**, deste confrontando neste trecho com o Lote 26, seguindo com distância de 29,72 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **371**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Libano I
QUADRA: 6
LOTE: 29
ÁREA (m²): 661,73

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **362**, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.400,450 m Norte e 636.274,504 m Leste, seguindo com distância de 9,67 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **23**, deste confrontando neste trecho com Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com desenvolvimento curvo de 30,63 m e raio de 32,00 m chega-se ao ponto **27**, deste confrontando neste trecho com a Rua Bom Sucesso, seguindo com distância de 10,38 m e azimuth plano de 130°08'36" chega-se ao ponto **331**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 17,92 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **333**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **335**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28,

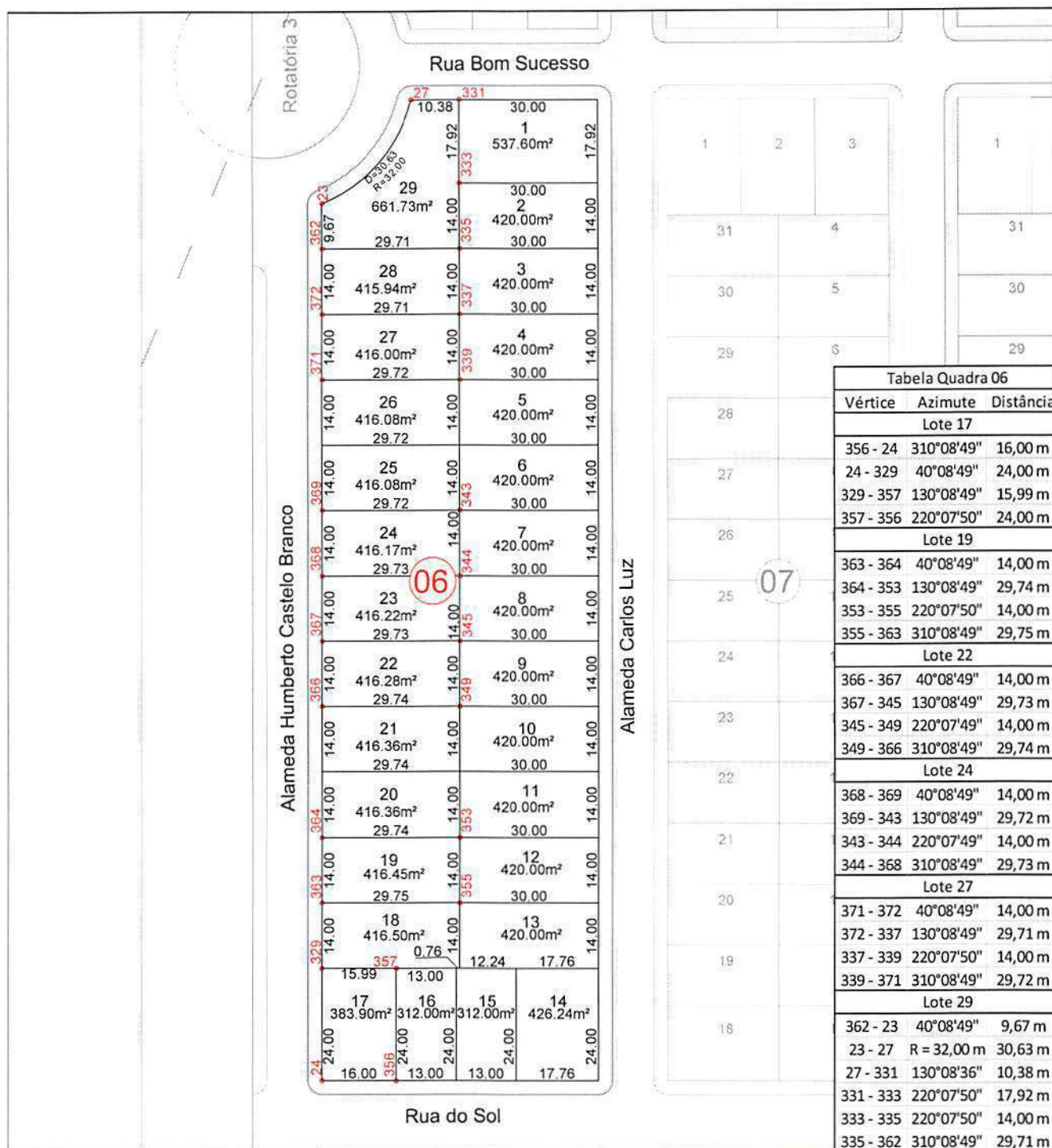


seguindo com distância de 29,71 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto 362, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico





Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

12.251,91 m²

ASSUNTO:

Quadra 6

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.300

DATA:

Maio/2016

p.p. Kelly F. Costa
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Aleonor Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 07

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	16,00	Rua Bom Sucesso	16,00	Lote 31	24,92	Lote 2	24,92	Alameda Carlos Luz	398,72
2	16,00	Rua Bom Sucesso	8,00 8,00	Lote 31 Lote 4	24,92	Lote 3	24,92	Lote 1	398,72
3	16,00	Rua Bom Sucesso	16,00	Lote 4	24,92	Alameda João Baptista Figueiredo	24,92	Lote 2	398,72
4	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 31	24,00	Lote 5	16,00 8,00	Lote 3 Lote 2	312,00
5	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 30	24,00	Lote 6	24,00	Lote 4	312,00
6	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 29	24,00	Lote 7	24,00	Lote 5	312,00
7	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 28	24,00	Lote 8	24,00	Lote 6	312,00
8	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 27	24,00	Lote 9	24,00	Lote 7	312,00
9	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 26	24,00	Lote 10	24,00	Lote 8	312,00
10	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 25	24,00	Lote 11	24,00	Lote 9	312,00
11	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 24	24,00	Lote 12	24,00	Lote 10	312,00
12	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 23	24,00	Lote 13	24,00	Lote 11	312,00
13	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 22	24,00	Lote 14	24,00	Lote 12	312,00
14	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 21	24,00	Lote 15	24,00	Lote 13	312,00
15	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 20	24,00	Lote 16	24,00	Lote 14	312,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 07

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
16	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 19	24,00	Lote 17	24,00	Lote 15	312,00
17	16,00	Alameda João Baptista Figueiredo	16,00	Lote 18	24,00	Rua do Sol	24,00	Lote 16	384,00
18	16,00	Alameda Carlos Luz	16,00	Lote 17	24,00	Lote 19	24,00	Rua do Sol	384,00
19	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 16	24,00	Lote 20	24,00	Lote 18	312,00
20	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 15	24,00	Lote 21	24,00	Lote 19	312,00
21	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 14	24,00	Lote 22	24,00	Lote 20	312,00
22	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 13	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21	312,00
23	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 12	24,00	Lote 24	24,00	Lote 22	312,00
24	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 11	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23	312,00
25	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 10	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24	312,00
26	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 9	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25	312,00
27	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 8	24,00	Lote 28	24,00	Lote 26	312,00
28	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 7	24,00	Lote 29	24,00	Lote 27	312,00
29	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 6	24,00	Lote 30	24,00	Lote 28	312,00
30	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 5	24,00	Lote 31	24,00	Lote 29	312,00
31	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 4	8,00 16,00	Lote 2 Lote 1	24,00	Lote 30	312,00
TOTAL									10.076,16


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico





Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatro Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

10.076,16 m²

ASSUNTO:

Quadra 7

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.300

DATA:

Maior/2016

Quatro Empreendimentos
QUATRO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 08

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	16,00	Rua Bom Sucesso	16,00	Lote 31	24,92	Lote 2	24,92	Alameda João Baptista Figueiredo	398,72
2	16,00	Rua Bom Sucesso	8,00 8,00	Lote 31 Lote 4	24,92	Lote 3	24,92	Lote 1	398,72
3	16,00	Rua Bom Sucesso	16,00	Lote 4	24,92	Alameda Emílio Garrastazu Médici	24,92	Lote 2	398,72
4	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 31	24,00	Lote 5	16,00 8,00	Lote 3 Lote 2	312,00
5	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 30	24,00	Lote 6	24,00	Lote 4	312,00
6	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 29	24,00	Lote 7	24,00	Lote 5	312,00
7	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 28	24,00	Lote 8	24,00	Lote 6	312,00
8	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 27	24,00	Lote 9	24,00	Lote 7	312,00
9	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 26	24,00	Lote 10	24,00	Lote 8	312,00
10	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 25	24,00	Lote 11	24,00	Lote 9	312,00
11	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 24	24,00	Lote 12	24,00	Lote 10	312,00
12	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 23	24,00	Lote 13	24,00	Lote 11	312,00
13	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 22	24,00	Lote 14	24,00	Lote 12	312,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 08

Lote N°	Frente (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
14	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 21	24,00	Lote 15	24,00	Lote 13	312,00
15	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 20	24,00	Lote 16	24,00	Lote 14	312,00
16	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 19	24,00	Lote 17	24,00	Lote 15	312,00
17	16,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	16,00	Lote 18	24,00	Rua do Sol	24,00	Lote 16	384,00
18	16,00	Alameda João Baptista Figueiredo	16,00	Lote 17	24,00	Lote 19	24,00	Rua do Sol	384,00
19	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 16	24,00	Lote 20	24,00	Lote 18	312,00
20	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 15	24,00	Lote 21	24,00	Lote 19	312,00
21	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 14	24,00	Lote 22	24,00	Lote 20	312,00
22	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 13	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21	312,00
23	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 12	24,00	Lote 24	24,00	Lote 22	312,00
24	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 11	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23	312,00
25	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 10	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24	312,00
26	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 9	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25	312,00
27	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 8	24,00	Lote 28	24,00	Lote 26	312,00
28	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 7	24,00	Lote 29	24,00	Lote 27	312,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

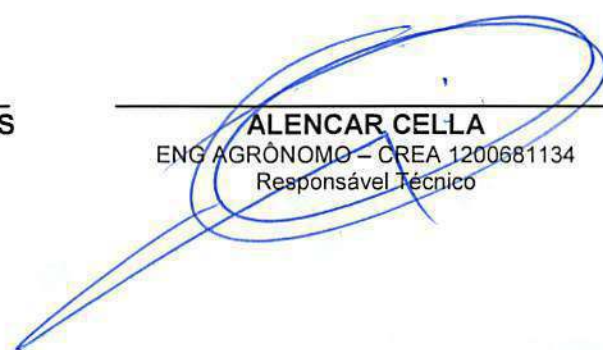
Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 08

Lote N°	Frente (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
29	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 6	24,00	Lote 30	24,00	Lote 28	312,00
30	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 5	24,00	Lote 31	24,00	Lote 29	312,00
31	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 4	8,00 16,00	Lote 2 Lote 1	24,00	Lote 30	312,00
TOTAL									10.076,16


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico





+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

10.076,16 m²

ASSUNTO:

Quadra 8

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.300

DATA:

Maio/2016

Artur do Couto
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 09

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	15,00	Rua Bom Sucesso	15,00	Lote 29	24,92	Lote 2	24,92	Alameda Emilio Garrastazu Médici	373,80
2	13,00	Rua Bom Sucesso	9,00 4,00	Lote 29 Lote 4	24,92	Lote 3	24,92	Lote 1	323,96
3		Lote irregular - ver memorial descritivo							456,34
4		Lote irregular - ver memorial descritivo							386,31
5		Lote irregular - ver memorial descritivo							385,31
6		Lote irregular - ver memorial descritivo							384,48
7		Lote irregular - ver memorial descritivo							384,26
8		Lote irregular - ver memorial descritivo							384,10
9		Lote irregular - ver memorial descritivo							383,94
10		Lote irregular - ver memorial descritivo							383,77
11		Lote irregular - ver memorial descritivo							409,18
12		Lote irregular - ver memorial descritivo							409,00
13		Lote irregular - ver memorial descritivo							408,81
14		Lote irregular - ver memorial descritivo							408,63
15		Lote irregular - ver memorial descritivo							408,44
16	16,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	16,00	Lote 15	24,00	Lote 17	24,00	Rua do Sol	384,00
17	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	13,00	Lote 14	24,00	Lote 18	24,00	Lote 16	312,00
18	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	3,00 10,00	Lote 14 Lote 13	24,00	Lote 19	24,00	Lote 17	312,00
19	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	6,00 7,00	Lote 13 Lote 12	24,00	Lote 20	24,00	Lote 18	312,00
20	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	9,00 4,00	Lote 12 Lote 11	24,00	Lote 21	24,00	Lote 19	312,00
21	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	12,00 1,00	Lote 11 Lote 10	24,00	Lote 22	24,00	Lote 20	312,00
22	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	13,00	Lote 10	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21	312,00
23	13,00	Alameda Emilio Garrastazu Médici	1,00 12,00	Lote 10 Lote 9	24,00	Lote 24	24,00	Lote 22	312,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 09

Lote N°	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
24	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	3,00 10,00	Lote 9 Lote 8	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23	312,00
25	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	5,00 8,00	Lote 8 Lote 7	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24	312,00
26	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	7,00 6,00	Lote 7 Lote 6	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25	312,00
27	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	9,00 4,00	Lote 6 Lote 5	24,00	Lote 28	24,00	Lote 26	312,00
28	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	11,00 2,00	Lote 5 Lote 4	24,00	Lote 29	24,00	Lote 27	312,00
29	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 4	9,00 15,00	Lote 2 Lote 1	24,00	Lote 28	312,00
TOTAL									10.330,33

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.849.847/0001-15
Proprietário

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 9
LOTE: 3
ÁREA (m²): 456,34

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **476**, situado no limite com Rua Bom Sucesso, definido pela coordenada 8.610.277,396 m Norte e 636.469,901 m Leste, seguindo com distância de 11,57 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **38**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com desenvolvimento curvo de 17,49 m e raio de 25,50 m chega-se ao ponto **39**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 11,19 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **469**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 21,79 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **475**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 24,92 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **476**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 9
LOTE: 4
ÁREA (m²): 386,31



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **469**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.244,295 m Norte e 636.470,493 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **479**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 25,72 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **480** deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 2,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **522**, deste confrontando neste trecho com o Lote 29, seguindo com

distância de 13,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **472**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 4,00 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **475**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 21,79 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **469**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 9
LOTE: 5
ÁREA (m²): 385,31

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **479**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.232,869 m Norte e 636.460,775 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **481**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 25,65 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **482**, deste confrontando neste trecho com o Lote 27, seguindo com distância de 4,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **520**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 11,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **480**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 25,72 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **479**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 9
LOTE: 6
ÁREA (m²): 384,48

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **481**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.221,443 m Norte e 636.451,056 m Leste, seguindo com distância de 5,67 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **40**, deste



confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 9,33 m e azimuth plano de $220^{\circ}10'18''$ chega-se ao ponto **483**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 25,62 m e azimuth plano de $310^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **484**, deste confrontando neste trecho com o Lote 26, seguindo com distância de 6,00 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **518**, deste confrontando neste trecho com o Lote 27, seguindo com distância de 9,00 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **482**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 25,65 m e azimuth plano de $130^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **481**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 9

LOTE: 7

ÁREA (m²): 384,26

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **483**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.209,995 m Norte e 636.441,364 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de $220^{\circ}10'18''$ chega-se ao ponto **485**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 25,61 m e azimuth plano de $310^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **486**, deste confrontando neste trecho com o Lote 25, seguindo com distância de 8,00 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **516**, deste confrontando neste trecho com o Lote 26, seguindo com distância de 7,00 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **484**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 25,62 m e azimuth plano de $130^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **483**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 9

LOTE: 8

ÁREA (m²): 384,10

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **485**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.198,533 m Norte e 636.431,688 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **487**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 25,60 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **488**, deste confrontando neste trecho com o Lote 24, seguindo com distância de 10,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **514**, deste confrontando neste trecho com o Lote 25, seguindo com distância de 5,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **486**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 25,61 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **485**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 9

LOTE: 9

ÁREA (m²): 383,94

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **487**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.187,072 m Norte e 636.422,011 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **489**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 25,59 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **490**, deste confrontando neste trecho com o Lote 23, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **512**, deste confrontando neste trecho com o Lote 24, seguindo com distância de 3,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **488**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 25,60 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao



ponto **487**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 9
LOTE: 10
ÁREA (m²): 383,77

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **489**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.175,610 m Norte e 636.412,335 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **491**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 25,58 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **492**, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 1,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **508**, deste confrontando neste trecho com o Lote 22, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **510**, deste confrontando neste trecho com o Lote 23, seguindo com distância de 1,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **490**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 25,59 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **489**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 9
LOTE: 11
ÁREA (m²): 409,18

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **491**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.164,148 m Norte e 636.402,659 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimuth plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **493**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 25,57 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **494**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, seguindo com distância de 4,00 m e



azimute plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **506**, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **492**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 25,58 m e azimute plano de $130^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **491**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 9

LOTE: 12

ÁREA (m²): 409,00

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **493**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.151,922 m Norte e 636.392,338 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimute plano de $220^{\circ}10'18''$ chega-se ao ponto **495**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 25,56 m e azimute plano de $310^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **496**, deste confrontando neste trecho com o Lote 19, seguindo com distância de 7,00 m e azimute plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **504**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, seguindo com distância de 9,00 m e azimute plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **494**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 25,57 m e azimute plano de $130^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **493**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 9

LOTE: 13

ÁREA (m²): 408,81

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **495**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.139,697 m Norte e 636.382,016 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimute plano de $220^{\circ}10'18''$ chega-se ao ponto **497**,



deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 25,54 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **498**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com distância de 10,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **502**, deste confrontando neste trecho com o Lote 19, seguindo com distância de 6,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **496**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 25,56 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **495**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 9
LOTE: 14
ÁREA (m²): 408,63

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **497**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.127,471 m Norte e 636.371,695 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimute plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **477**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 25,53 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **478**, deste confrontando neste trecho com o Lote 17, seguindo com distância de 13,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **500**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com distância de 3,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **498**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 25,54 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **497**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 9

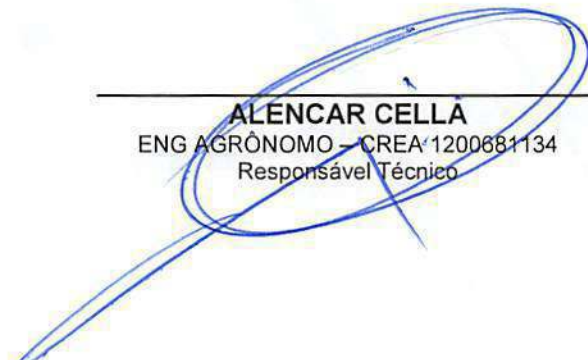
LOTE: 15

ÁREA (m²): 408,44

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **477**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.115,245 m Norte e 636.361,374 m Leste, seguindo com distância de 16,00 m e azimuth plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **41**, deste confrontando neste trecho com Rua do Sol, seguindo com distância de 25,52 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **471**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 16,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **478**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 25,53 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **477**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATRO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico





Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatro Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

10.330,33 m²

ASSUNTO:

Quadra 9

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.300

DATA:

Maio/2016



QUATRO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

ALENGAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 10

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1			Lote irregular - ver memorial descritivo						415,28
2			Lote irregular - ver memorial descritivo						415,09
3			Lote irregular - ver memorial descritivo						414,90
4			Lote irregular - ver memorial descritivo						414,71
5			Lote irregular - ver memorial descritivo						435,24
6			Lote irregular - ver memorial descritivo						414,32
7			Lote irregular - ver memorial descritivo						414,13
8			Lote irregular - ver memorial descritivo						413,69
9			Lote irregular - ver memorial descritivo						412,15
10			Lote irregular - ver memorial descritivo						503,39
TOTAL									4.252,90

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 10

LOTE: 1

ÁREA (m²): 415,28

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **47**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.084,966 m Norte e 636.372,456 m Leste, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **527**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 20,76 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **526**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **46**, deste confrontando neste trecho com Rua do Sol, seguindo com distância de 20,77 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **47**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 10

LOTE: 2

ÁREA (m²): 415,09

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **527**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.100,248 m Norte e 636.385,357 m Leste, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **529**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 20,75 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **528**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **526**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 20,76 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **527**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 10
LOTE: 3
ÁREA (m²): 414,90

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **529**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.115,531 m Norte e 636.398,259 m Leste, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **531**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 20,74 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **530**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **528**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 20,75 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **529**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 10
LOTE: 4
ÁREA (m²): 414,71

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **531**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.130,813 m Norte e 636.411,160 m Leste, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **525**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 20,73 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **524**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **530**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 20,74 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **531**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 10

LOTE: 5

ÁREA (m²): 435,24

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **525**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.146,095 m Norte e 636.424,062 m Leste, seguindo com distância de 21,00 m e azimute plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **533**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 20,72 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **532**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 21,00 m e azimute plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **524**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 20,73 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **525**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 10

LOTE: 6

ÁREA (m²): 414,32

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **533**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.162,142 m Norte e 636.437,609 m Leste, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **535**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 20,71 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **534**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **532**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 20,72 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **533**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 10

LOTE: 7

ÁREA (m²): 414,13

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **535**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.177,424 m Norte e 636.450,510 m Leste, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **537**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 20,70 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **536**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **534**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 20,71 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **535**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 10

LOTE: 8

ÁREA (m²): 413,69

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **537**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.192,706 m Norte e 636.463,412 m Leste, seguindo com distância de 8,26 m e azimute plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **48**, deste confrontando neste trecho com Av. Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 11,74 m e azimute plano de 40°23'01" chega-se ao ponto **539**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 20,65 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **538**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **536**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 20,70 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **537**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 10
LOTE: 9
ÁREA (m²): 412,15

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 539, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.207,961 m Norte e 636.476,347 m Leste, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto 541, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 20,57 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto 540, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 20,00 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto 538, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 20,65 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto 539, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 10
LOTE: 10
ÁREA (m²): 503,39

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

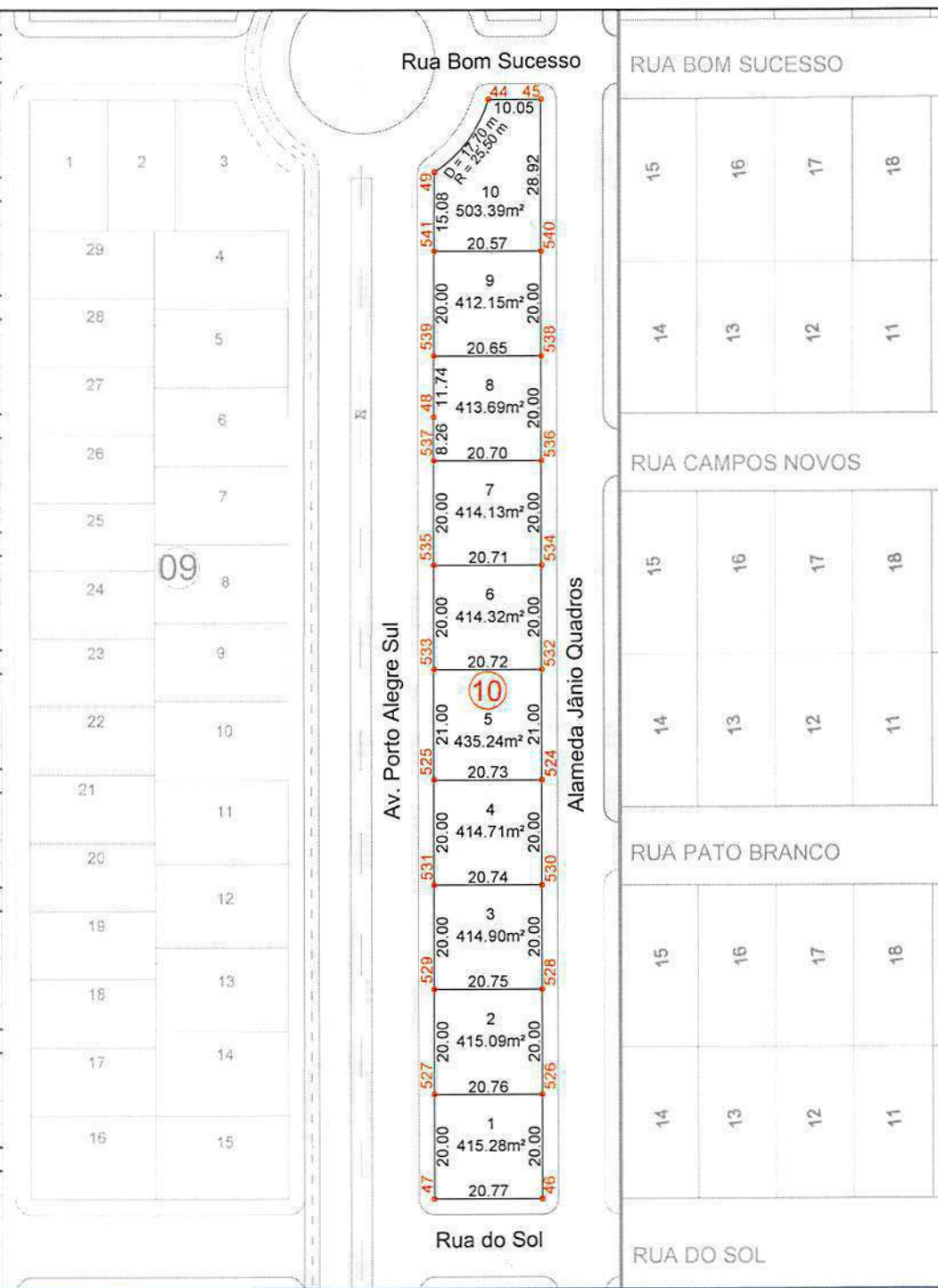
Partindo do ponto 541, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.223,195 m Norte e 636.489,305 m Leste, seguindo com distância de 15,08 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto 49, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com desenvolvimento curvo de 17,70 m e raio de 25,50 m chega-se ao ponto 44, deste confrontando neste trecho com a Rua Bom Sucesso, seguindo com distância de 10,05 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto 45, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 28,92 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto 540, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 20,57 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto 541, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATRO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



Tabela Quadra 10		
Vértice	Azimute	Distância
Lote 1		
47 - 527	40°10'18"	20,00 m
527 - 526	130°08'49"	20,76 m
526 - 46	220°08'40"	20,00 m
46 - 47	310°08'49"	20,77 m
Lote 2		
527 - 529	40°10'18"	20,00 m
529 - 528	130°08'49"	20,75 m
528 - 526	220°08'40"	20,00 m
526 - 527	310°08'49"	20,76 m
Lote 3		
529 - 531	40°10'18"	20,00 m
531 - 530	130°08'49"	20,74 m
530 - 528	220°08'40"	20,00 m
528 - 529	310°08'49"	20,75 m
Lote 4		
531 - 525	40°10'18"	20,00 m
525 - 524	130°08'49"	20,73 m
524 - 530	220°08'40"	20,00 m
530 - 531	310°08'49"	20,74 m
Lote 5		
525 - 533	40°10'18"	21,00 m
533 - 532	130°08'49"	20,72 m
532 - 524	220°08'40"	21,00 m
524 - 525	310°08'49"	20,73 m
Lote 6		
533 - 535	40°10'18"	20,00 m
535 - 534	130°08'49"	20,71 m
534 - 532	220°08'40"	20,00 m
532 - 533	310°08'49"	20,72 m
Lote 7		
535 - 537	40°10'18"	20,00 m
537 - 536	130°08'49"	20,70 m
536 - 534	220°08'40"	20,00 m
534 - 535	310°08'49"	20,71 m
Lote 8		
537 - 48	40°10'18"	8,26 m
48 - 539	40°23'01"	11,74 m
539 - 538	130°08'49"	20,65 m
538 - 536	220°08'40"	20,00 m
536 - 537	310°08'49"	20,70 m
Lote 9		
539 - 541	40°23'01"	20,00 m
541 - 540	130°08'49"	20,57 m
540 - 538	220°08'40"	20,00 m
538 - 539	310°08'49"	20,65 m
Lote 10		
541 - 49	40°23'01"	15,08 m
49 - 44	R = 25,50 m	17,70 m
44 - 45	130°08'49"	10,05 m
45 - 540	220°08'40"	28,92 m
540 - 541	310°08'49"	20,57 m



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatro Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

4.252,90 m²

ASSUNTO:

Quadra 10

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.300

DATA:

Maio/2016

Quatro Empreendimentos
QUATRO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 11

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1									367,35
2									390,52
3									389,52
4									388,53
5									387,54
6									386,54
7									385,55
8									384,55
9									383,56
10									382,57
11									381,57
12									380,58
13									379,58
14									378,59
15									377,60
16									376,60
17									535,24
18	15,50	Alameda Emílio Garrastazu Médici	15,50	Lote 17	25,00	Lote 19	25,00	Rua Bom Sucesso	387,50
19	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	9,50 2,50	Lote 17 Lote 16	25,00	Lote 20	25,00	Lote 18	300,00
20	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	12,00	Lote 16	25,00	Lote 21	25,00	Lote 19	300,00
21	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	0,50 11,50	Lote 16 Lote 15	25,00	Lote 22	25,00	Lote 20	300,00
22	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	3,50 8,50	Lote 15 Lote 14	25,00	Lote 23	25,00	Lote 21	300,00
23	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	6,50 5,50	Lote 14 Lote 13	25,00	Lote 24	25,00	Lote 22	300,00
24	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	9,50 2,50	Lote 13 Lote 12	25,00	Lote 25	25,00	Lote 23	300,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 11

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
25	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	12,00	Lote 12	25,00	Lote 26	25,00	Lote 24	300,00
26	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	0,50 11,50	Lote 12 Lote 11	25,00	Lote 27	25,00	Lote 25	300,00
27	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	3,50 8,50	Lote 11 Lote 10	25,00	Lote 28	25,00	Lote 26	300,00
28	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	6,50 5,50	Lote 10 Lote 9	25,00	Lote 29	25,00	Lote 27	300,00
29	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	9,50 2,50	Lote 9 Lote 8	25,00	Lote 30	25,00	Lote 28	300,00
30	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	12,00	Lote 8	25,00	Lote 31	25,00	Lote 29	300,00
31	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	0,50 11,50	Lote 8 Lote 7	25,00	Lote 32	25,00	Lote 30	300,00
32	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	3,50 8,50	Lote 7 Lote 6	25,00	Lote 33	25,00	Lote 31	300,00
33	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	6,50 5,50	Lote 6 Lote 5	25,00	Lote 34	25,00	Lote 32	300,00
34	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	9,50 2,50	Lote 5 Lote 4	25,00	Lote 35	25,00	Lote 33	300,00
35	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	12,00	Lote 4	25,00	Lote 36	25,00	Lote 34	300,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 11

Lote Nº	Frente (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
36	12,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	0,50 11,50	Lote 4 Lote 3	25,00	Lote 37	25,00	Lote 35	300,00
37	Lote irregular - ver memorial descritivo								519,53
TOTAL									12.963,02

7-p. Kellyphoto

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 1
ÁREA (m²): 367,35

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **55**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.480,675 m Norte e 636.671,553 m Leste, seguindo com distância de 20,40 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **651**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 26,07 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **652**, deste confrontando neste trecho com o Lote 37, seguindo com distância de 7,91 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **648**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 28,99 m e raio de 1.028,76 m chega-se ao ponto **55**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 2
ÁREA (m²): 390,52

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **651**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.465,136 m Norte e 636.658,335 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **679**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 26,00 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **717**, deste confrontando neste trecho com o Lote 37, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **652**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 26,07 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **651**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 3
ÁREA (m²): 389,52

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **679**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.453,708 m Norte e 636.648,615 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **677**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 25,94 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **683**, deste confrontando neste trecho com o Lote 36, seguindo com distância de 11,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **715**, deste confrontando neste trecho com o Lote 37, seguindo com distância de 3,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **717**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 26,00 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **679**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 4
ÁREA (m²): 388,53

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **677**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.442,283 m Norte e 636.638,897 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **675**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 25,87 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **676**, deste confrontando neste trecho com o Lote 34, seguindo com distância de 2,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **708**, deste confrontando neste trecho com o Lote 35, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **678**, deste confrontando neste trecho com o Lote 36, seguindo com distância de 0,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **683**, deste confrontando neste



trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 25,94 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **677**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 5

ÁREA (m²): 387,54

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **675**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.430,857 m Norte e 636.629,178 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **673**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 25,80 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **674**, deste confrontando neste trecho com o Lote 33, seguindo com distância de 5,50 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **713**, deste confrontando neste trecho com o Lote 34, seguindo com distância de 9,50 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **676**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 25,87 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **675**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 6

ÁREA (m²): 386,54

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **673**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.419,431 m Norte e 636.619,460 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **671**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 25,74 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **672**, deste confrontando neste trecho com o Lote 32, seguindo com distância de 8,50 m e azimute plano de



40°07'50" chega-se ao ponto **711**, deste confrontando neste trecho com o Lote 33, seguindo com distância de 6,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **674**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 25,80 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **673**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 7

ÁREA (m²): 385,55

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **671**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.408,005 m Norte e 636.609,741 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **669**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 25,67 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **707**, deste confrontando neste trecho com o Lote 31, seguindo com distância de 11,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **709**, deste confrontando neste trecho com o Lote 32, seguindo com distância de 3,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **672**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 25,74 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **671**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 8

ÁREA (m²): 384,55

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **669**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.396,579 m Norte e 636.600,023 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **667**,



deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 25,60 m e azimuth plano de $310^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **668**, deste confrontando neste trecho com o Lote 29, seguindo com distância de 2,50 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **705**, deste confrontando neste trecho com o Lote 30, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **710**, deste confrontando neste trecho com o Lote 31, seguindo com distância de 0,50 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **707**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 25,67 m e azimuth plano de $130^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **669**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 9
ÁREA (m²): 383,56

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **667**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.385,153 m Norte e 636.590,304 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de $220^{\circ}23'01''$ chega-se ao ponto **665**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 25,54 m e azimuth plano de $310^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **666**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 5,50 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **703**, deste confrontando neste trecho com o Lote 29, seguindo com distância de 9,50 m e azimuth plano de $40^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **668**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 25,60 m e azimuth plano de $130^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **667**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 10
ÁREA (m²): 382,57



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **665**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.373,728 m Norte e 636.580,585 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **663**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 25,47 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **664**, deste confrontando neste trecho com o Lote 27, seguindo com distância de 8,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **701**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 6,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **666**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 25,54 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **665**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 11

ÁREA (m²): 381,57

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO



Partindo do ponto **663**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.362,302 m Norte e 636.570,867 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **661**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 25,41 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **714**, deste confrontando neste trecho com o Lote 26, seguindo com distância de 11,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **699**, deste confrontando neste trecho com o Lote 27, seguindo com distância de 3,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **664**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 25,47 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **663**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 12



ÁREA (m²): 380,58

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **661**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.350,876 m Norte e 636.561,148 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **659**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 25,34 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **660**, deste confrontando neste trecho com o Lote 24, seguindo com distância de 2,50 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **695**, deste confrontando neste trecho com o Lote 25, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **697**, deste confrontando neste trecho com o Lote 26, seguindo com distância de 0,50 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **714**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 25,41 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **661**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 13

ÁREA (m²): 379,58

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **659**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.339,450 m Norte e 636.551,430 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **657**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 25,27 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **658**, deste confrontando neste trecho com o Lote 23, seguindo com distância de 5,50 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **693**, deste confrontando neste trecho com o Lote 24, seguindo com distância de 9,50 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **660**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 25,34 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **659**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 14
ÁREA (m²): 378,59

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **657**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.328,024 m Norte e 636.541,711 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **655**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 25,21 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **656**, deste confrontando neste trecho com o Lote 22, seguindo com distância de 8,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **691**, deste confrontando neste trecho com o Lote 23, seguindo com distância de 6,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **658**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 25,27 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **657**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 11
LOTE: 15
ÁREA (m²): 377,60



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **655**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.316,598 m Norte e 636.531,993 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **653**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 25,14 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **689**, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 11,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **716**, deste confrontando neste trecho com o Lote 22, seguindo com distância de 3,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **656**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 25,21

m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **655**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 16

ÁREA (m²): 376,60

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **653**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.305,172 m Norte e 636.522,274 m Leste, seguindo com distância de 15,00 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **649**, deste confrontando neste trecho com o Lote 17, seguindo com distância de 25,07 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **650**, deste confrontando neste trecho com o Lote 19, seguindo com distância de 2,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **685**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **654**, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 0,50 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **689**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 25,14 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **653**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 11

LOTE: 17

ÁREA (m²): 535,24

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **649**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.293,747 m Norte e 636.512,556 m Leste, seguindo com distância de 11,10 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **56**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com desenvolvimento curvo de 17,76 m e raio de 25,50 m chega-se ao ponto **52**, deste



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 12

Lote Nº	Frente (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	Lote irregular - ver memorial descritivo								328,72
2	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 33	24,00	Lote 3	24,00	Lote 1	312,00
3	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	12,00 2,00	Lote 32 Lote 33	24,00	Lote 4	24,00	Lote 2	336,00
4	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	1,00 13,00	Lote 32 Lote 31	24,00	Lote 5	24,00	Lote 3	336,00
5	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 30	24,00	Lote 6	24,00	Lote 4	336,00
6	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 29	24,00	Lote 7	24,00	Lote 5	336,00
7	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 28	24,00	Lote 8	24,00	Lote 6	336,00
8	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 27	24,00	Lote 9	24,00	Lote 7	336,00
9	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 26	24,00	Lote 10	24,00	Lote 8	336,00
10	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 25	24,00	Lote 11	24,00	Lote 9	336,00
11	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 24	24,00	Lote 12	24,00	Lote 10	336,00
12	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 23	24,00	Lote 13	24,00	Lote 11	336,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 12

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
13	14,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	14,00	Lote 22	24,00	Lote 14	24,00	Lote 12	336,00
14	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 21	24,00	Lote 15	24,00	Lote 13	312,00
15	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 20	24,00	Lote 16	24,00	Lote 14	312,00
16	13,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	13,00	Lote 19	24,00	Lote 17	24,00	Lote 15	312,00
17	16,00	Alameda Emílio Garrastazu Médici	16,00	Lote 18	24,00	Rua Bom Sucesso	24,00	Lote 16	384,00
18	16,00	Alameda João Baptista Figueiredo	16,00	Lote 17	24,00	Lote 19	24,00	Rua Bom Sucesso	384,00
19	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 16	24,00	Lote 20	24,00	Lote 18	312,00
20	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 15	24,00	Lote 21	24,00	Lote 19	312,00
21	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 14	24,00	Lote 22	24,00	Lote 20	312,00
22	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 13	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21	336,00
23	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 12	24,00	Lote 24	24,00	Lote 22	336,00
24	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 11	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23	336,00
25	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 10	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24	336,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

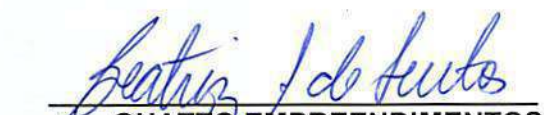
Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 12

Lote Nº	Frente (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
26	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 9	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25	336,00
27	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 8	24,00	Lote 28	24,00	Lote 26	336,00
28	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 7	24,00	Lote 29	24,00	Lote 27	336,00
29	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 6	24,00	Lote 30	24,00	Lote 28	336,00
30	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 5	24,00	Lote 31	24,00	Lote 29	336,00
31	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 4	24,00	Lote 32	24,00	Lote 30	312,00
32	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	1,00 12,00	Lote 4 Lote 3	24,00	Lote 33	24,00	Lote 31	312,00
33	Lote irregular - ver memorial descritivo								469,17
TOTAL									11.093,89


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 12
LOTE: 1
ÁREA (m²): 328,72

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **60**, situado no limite com a Alameda Emilio Garrastazu Médici, definido pela coordenada 8.610.500,470 m Norte e 636.601,710 m Leste, seguindo com distância de 18,50 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **630**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 24,00 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **631**, deste confrontando neste trecho com o Lote 33, seguindo com distância de 9,01 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **599**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 25,81 m e raio de 1.028,76 m chega-se ao ponto **60**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 12
LOTE: 33
ÁREA (m²): 469,17

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **636**, situado no limite com a Alameda João Baptista Figueiredo, definido pela coordenada 8.610.505,804 m Norte e 636.543,427 m Leste, seguindo com distância de 15,20 m e azimuth plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **58**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 25,56 m e raio de 1.028,76 m chega-se ao ponto **599**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 9,01 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **631**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **609**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com



distância de 2,00 m e azimute plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **629**, deste confrontando neste trecho com o Lote 32, seguindo com distância de 24,00 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **636**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico





+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

11.093,89 m²

ASSUNTO:

Quadra 12

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.500

DATA:

Maio/2016

P.P. Kerpinski
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 13

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1	Lote irregular - ver memorial descritivo								526,18
2	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 28	24,00	Lote 3	24,00	Lote 1	312,00
3	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	11,00 2,00	Lote 28 Lote 27	24,00	Lote 4	24,00	Lote 2	312,00
4	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 27	24,00	Lote 5	24,00	Lote 3	312,00
5	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 26	24,00	Lote 6	24,00	Lote 4	312,00
6	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 25	24,00	Lote 7	24,00	Lote 5	312,00
7	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 24	24,00	Lote 8	24,00	Lote 6	312,00
8	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 23	24,00	Lote 9	24,00	Lote 7	312,00
9	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 22	24,00	Lote 10	24,00	Lote 8	312,00
10	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 21	24,00	Lote 11	24,00	Lote 9	312,00
11	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 20	24,00	Lote 12	24,00	Lote 10	312,00
12	13,00	Alameda João Baptista Figueiredo	13,00	Lote 19	24,00	Lote 13	24,00	Lote 11	312,00
13	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 18	24,00	Lote 14	24,00	Lote 12	336,00
14	14,00	Alameda João Baptista Figueiredo	14,00	Lote 17	24,00	Lote 15	24,00	Lote 13	336,00
15	16,00	Alameda João Baptista Figueiredo	16,00	Lote 16	24,00	Rua Bom Sucesso	24,00	Lote 14	384,00
16	16,00	Alameda Carlos Luz	16,00	Lote 15	24,00	Lote 17	24,00	Rua Bom Sucesso	384,00



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 13

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confron tação	L. Dir (m)	Confron tação	L. Esq (m)	Confron tação	Área (m²)
17	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 14	24,00	Lote 18	24,00	Lote 16	336,00
18	14,00	Alameda Carlos Luz	14,00	Lote 13	24,00	Lote 19	24,00	Lote 17	336,00
19	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 12	24,00	Lote 20	24,00	Lote 18	312,00
20	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 11	24,00	Lote 21	24,00	Lote 19	312,00
21	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 10	24,00	Lote 22	24,00	Lote 20	312,00
22	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 9	24,00	Lote 23	24,00	Lote 21	312,00
23	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 8	24,00	Lote 24	24,00	Lote 22	312,00
24	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 7	24,00	Lote 25	24,00	Lote 23	312,00
25	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 6	24,00	Lote 26	24,00	Lote 24	312,00
26	13,00	Alameda Carlos Luz	13,00	Lote 5	24,00	Lote 27	24,00	Lote 25	312,00
27	Lote irregular - ver memorial descritivo								355,35
28	Lote irregular - ver memorial descritivo								493,81
TOTAL									9.415,34

p.p. Kuyokete

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15

Proprietário

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134

Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 13
LOTE: 1
ÁREA (m²): 526,18

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **61**, situado no limite com a Alameda João Baptista Figueiredo, definido pela coordenada 8.610.523,150 m Norte e 636.538,431 m Leste, seguindo com distância de 30,04 m e azimute plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **585**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 24,00 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **583**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 10,49 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **586**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski com desenvolvimento curvo de 20,72 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **557**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 11,96 m e raio de 1.028,76 m chega-se ao ponto **61**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 13
LOTE: 27
ÁREA (m²): 355,35

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **595**, situado no limite com a Alameda Carlos Luz, definido pela coordenada 8.610.501,313 m Norte e 636.457,243 m Leste, seguindo com distância de 10,31 m e azimute plano de 40°07'50" chega-se ao ponto **597**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 5,09 m e azimute plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **64**, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 22,02 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **566**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3,



seguindo com distância de 2,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **582**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **580**, deste confrontando neste trecho com o Lote 26, seguindo com distância de 24,00 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **595**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 13

LOTE: 28

ÁREA (m²): 493,81

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **64**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.511,504 m Norte e 636.468,426 m Leste, seguindo com distância de 33,98 m e azimuth plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **65**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,41 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **586**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 10,49 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **583**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 13,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **584**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 11,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **566**, deste confrontando neste trecho com o Lote 27, seguindo com distância de 22,02 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **64**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

p.p. Kelgipkote

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15

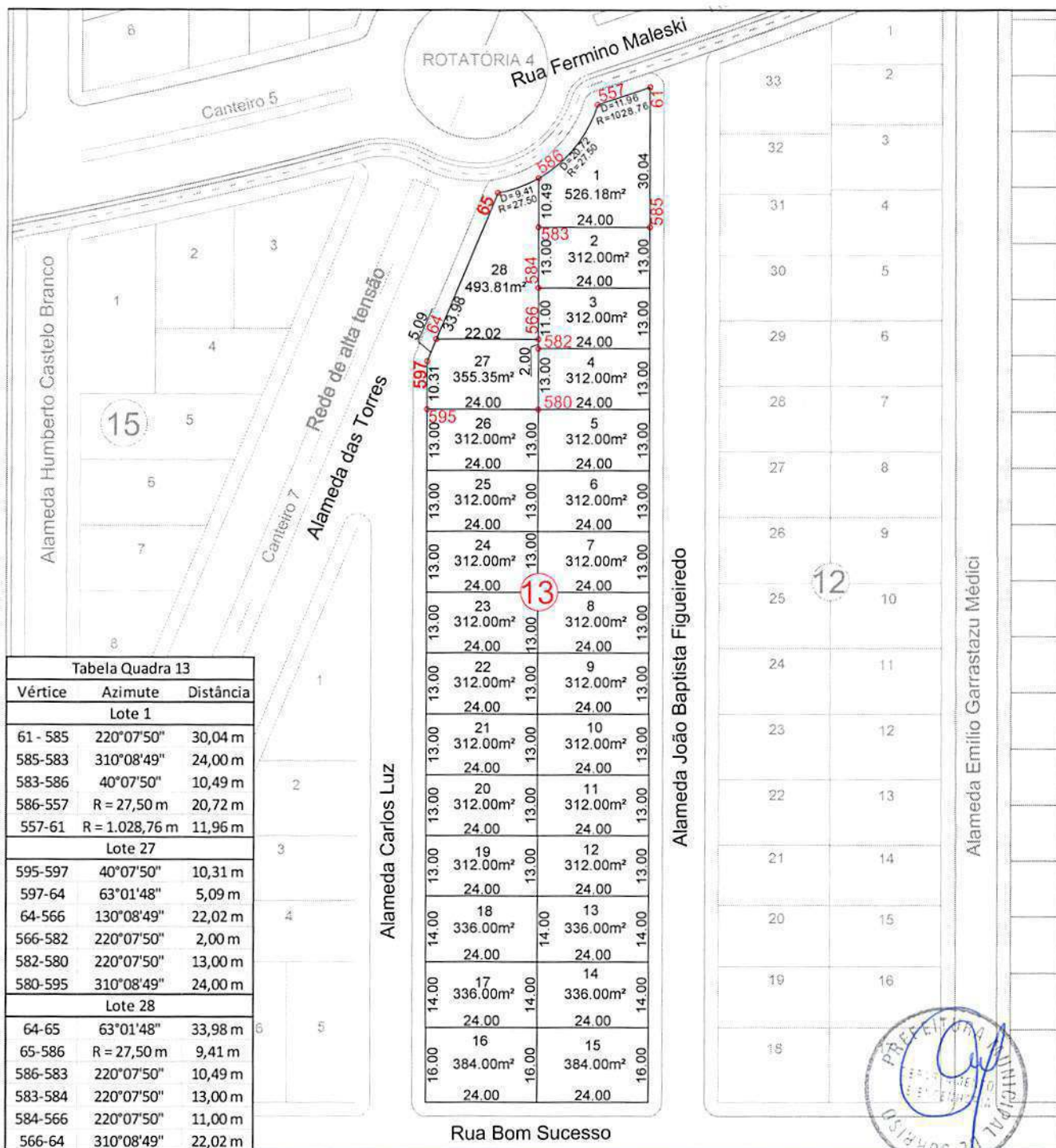
Proprietário

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134

Responsável Técnico





Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

9.415,34 m²

ASSUNTO:

Quadra 13

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.300

DATA:

Maio/2016

Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 14

Lote Nº	Frente (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confron tação	L. Dir (m)	Confron tação	L. Esq (m)	Confron tação	Área (m²)
1	Lote irregular - ver memorial descritivo								523,59
2	Lote irregular - ver memorial descritivo								390,55
3	Lote irregular - ver memorial descritivo								430,64
4	Lote irregular - ver memorial descritivo								474,44
5	15,00	Rua Bom Sucesso	15,00	Lote 4	30,00	Lote 6	30,00	Alameda Carlos Luz	450,00
6	12,00	Rua Bom Sucesso	12,00	Lote 4	30,00	Lote 7	30,00	Lote 5	360,00
7	Lote irregular - ver memorial descritivo								477,83
TOTAL									3.107,05

p.p. Kelliane

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 14
LOTE: 1
ÁREA (m²): 523,59

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **553**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.467,200 m Norte e 636.381,362 m Leste, seguindo com distância de 54,05 m e azimute plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **66**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Carlos Luz, seguindo com distância de 49,79 m e azimute plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **552**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 21,03 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **553**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 14
LOTE: 2
ÁREA (m²): 390,55

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **552**, situado no limite com a Alameda Carlos Luz, definido pela coordenada 8.610.453,641 m Norte e 636.397,437 m Leste seguindo com distância de 16,00 m e azimute plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **550**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 27,79 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **551**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 17,37 m e azimute plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **553**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 21,03 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **552**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 14
LOTE: 3
ÁREA (m²): 430,64

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **550**, situado no limite com a Alameda Carlos Luz, definido pela coordenada 8.610.441,408 m Norte e 636.387,125 m Leste, seguindo com distância de 14,00 m e azimute plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **548**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 33,73 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **549**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 14,46 m e azimute plano de 63°08'59" chega-se ao ponto **67**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 0,75 m e azimute plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **551**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 27,79 m e azimute plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **550**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 14
LOTE: 4
ÁREA (m²): 474,44

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **548**, situado no limite com a Alameda Carlos Luz, definido pela coordenada 8.610.430,704 m Norte e 636.378,101 m Leste, seguindo com distância de 13,00 m e azimute plano de 220°07'50" chega-se ao ponto **542**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **545**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **547**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 12,26 m e azimute plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **543**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 14,12 m e azimute plano de 63°08'59" chega-se ao ponto **549**, deste confrontando neste trecho com o Lote



3, seguindo com distância de 33,73 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto 548, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 14
LOTE: 7
ÁREA (m²): 477,83

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 546, situado no limite com a Rua Bom Sucesso, definido pela coordenada 8.610.415,235 m Norte e 636.329,748 m Leste, seguindo com distância de 13,37 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto 69, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com desenvolvimento curvo de 14,24 m e raio de 32,00 m chega-se ao ponto 68, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 18,84 m e azimuth plano de 63°08'59" chega-se ao ponto 543, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 12,26 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto 547, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 30,00 m e azimuth plano de 220°07'50" chega-se ao ponto 546, ponto inicial da descrição deste perímetro.

z.p. Kellphoto

QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário

ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



QUATRO EMPREENDIMENTOS

FERNANDA LOPES

ALAN CAR CELLA

Propriedade: Lote Monte Libano I
Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
A. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO: URBANÍSTICO
REVISÃO: 01
FOLHA: ÚNICA
ORIENTAÇÃO: NO

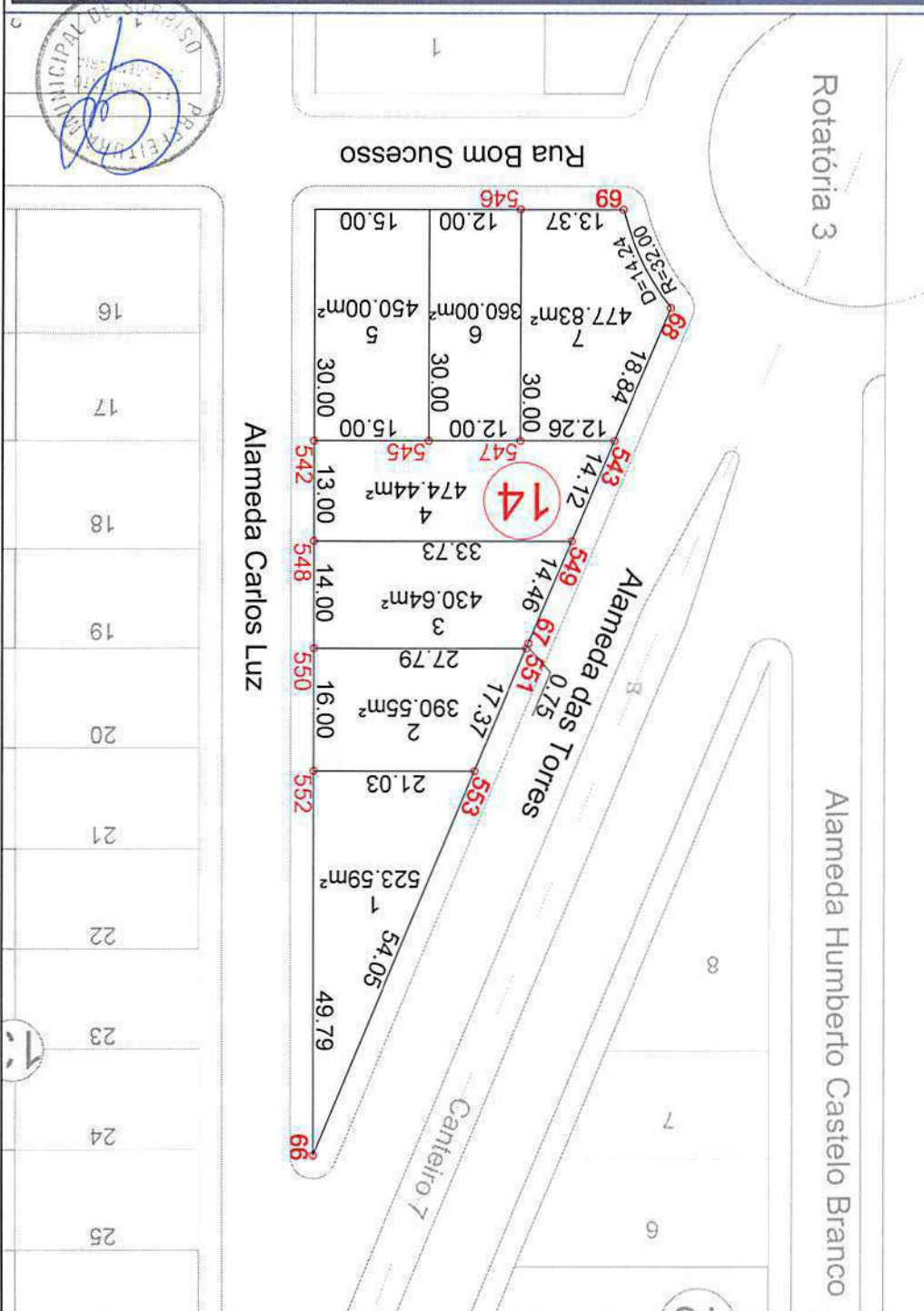
DESENHO: Fernanda Lopes
ESCALA: 1/900
DATA: Maio/2016

DESTINO: Loteamento
ASSUNTO: Quadra 14
ÁREA: 3.107,05 m²



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

Tabela Quadra 14		
Vértice	Azímute	Distância
Lote 1		
553-66	63°01'48"	54,05 m
66-552	220°07'50"	49,79 m
552-553	310°08'49"	21,03 m
Lote 2		
552-550	220°07'50"	16,00 m
550-551	310°08'49"	27,79 m
551-553	63°01'48"	17,37 m
553-552	130°08'49"	21,03 m
Lote 3		
550-548	220°07'50"	14,00 m
548-549	310°08'49"	33,73 m
549-67	63°08'59"	14,46 m
67-551	63°01'48"	0,75 m
551-550	130°08'49"	27,79 m
Lote 4		
548-542	220°07'50"	13,00 m
542-545	310°08'49"	15,00 m
545-547	310°08'49"	12,00 m
547-543	310°08'49"	12,26 m
543-549	63°08'59"	14,12 m
549-548	130°08'49"	33,73 m
Lote 7		
546-69	310°08'49"	13,37 m
69-68	R = 32,00 m	14,24 m
68-543	63°08'59"	18,84 m
543-547	130°08'49"	12,26 m
547-546	220°07'50"	30,00 m



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 15

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1									553,68
2									441,94
3									532,34
4									364,64
5									505,90
6									423,17
7									340,43
8									540,41
TOTAL									3.702,51


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 15
LOTE: 1
ÁREA (m²): 553,68

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **74**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.577,068 m Norte e 636.423,477 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 16,35 m e raio de 1.028,76 m chega-se ao ponto **724**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 22,32 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **723**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **730**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 16,00 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **719**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco com distância de 32,94 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **74**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 15
LOTE: 2
ÁREA (m²): 441,94

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **724**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.569,337 m Norte e 636.437,888 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 17,44 m e raio de 1.028,76 m chega-se ao ponto **726**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 26,20 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **725**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 17,00 m e azimuth plano de



310°07'50" chega-se ao ponto **723**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 22,32 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **724**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 15

LOTE: 3

ÁREA (m²): 532,34

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **726**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.561,347 m Norte e 636.453,389 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 26,59 m e raio de 1.028,76 m chega-se ao ponto **728**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 35,47 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **741**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de 310°07'50" chega-se ao ponto **725**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 26,20 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **726**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 15

LOTE: 4

ÁREA (m²): 364,64

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **741**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.533,587 m Norte e 636.445,673 m Leste, seguindo com distância de 15,20 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **720**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 23,09 m e azimuth plano de 310°07'50" chega-se ao ponto **730**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **723**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2,



seguindo com distância de 17,00 m e azimute plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **725**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **741**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 15
LOTE: 5
ÁREA (m²): 505,90

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **720**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.526,695 m Norte e 636.432,128 m Leste, seguindo com distância de 15,20 m e azimute plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **729**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 33,18 m e azimute plano de 310°07'50" chega-se ao ponto **732**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 14,00 m e azimute plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **719**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 16,00 m e azimute plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **730**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 23,09 m e azimute plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **720**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 15
LOTE: 6
ÁREA (m²): 423,17

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **729**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.519,802 m Norte e 636.418,583 m Leste, seguindo com distância de 15,20 m e azimute plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **731**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 27,27 m



e azimuth plano de $310^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **735**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de $40^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **732**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 33,18 m e azimuth plano de $130^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **729**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Libano I

QUADRA: 15

LOTE: 7

ÁREA (m²): 340,43

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **731**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.512,909 m Norte e 636.405,038 m Leste, seguindo com distância de 15,20 m e azimuth plano de $243^{\circ}01'48''$ chega-se ao ponto **721**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 21,36 m e azimuth plano de $310^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **740**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 14,00 m e azimuth plano de $40^{\circ}08'49''$ chega-se ao ponto **735**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 27,27 m e azimuth plano de $130^{\circ}07'50''$ chega-se ao ponto **731**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Libano I

QUADRA: 15

LOTE: 8

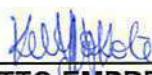
ÁREA (m²): 540,41

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **721**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.506,017 m Norte e 636.391,493 m Leste, seguindo com distância de 44,71 m e azimuth plano de $243^{\circ}01'48''$ chega-se ao ponto **72**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 10,17 m e azimuth plano de $243^{\circ}08'59''$ chega-se ao ponto **742**, deste confrontando



neste trecho com Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 50,55 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **740**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 21,36 m e azimuth plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **721**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

P.P. 

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15

Proprietário


ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134

Responsável Técnico



Tabela Quadra 15

Vértice	Azimute	Distância
74 - 724	R = 1.028,76 m	16,35 m
724 - 723	220°08'48"	22,32 m
723 - 730	220°08'48"	14,00 m
730 - 719	310°08'49"	16,00 m
719 - 74	40°08'48"	32,94 m

724 - 726	R = 1.028,76 m	17,44 m
726 - 725	220°08'48"	26,20 m
725 - 723	310°07'50"	17,00 m
723 - 724	40°08'48"	22,32 m

726 - 728	R = 1.028,76 m	26,59 m
728 - 741	243°01'48"	35,47 m
741 - 725	310°07'50"	12,00 m
725 - 726	40°08'48"	26,20 m

741 - 720	243°01'48"	15,20 m
720 - 730	310°07'50"	23,09 m
730 - 723	40°08'48"	14,00 m
723 - 725	130°07'50"	17,00 m
725 - 741	130°07'50"	12,00 m

720 - 729	243°01'48"	15,20 m
729 - 732	310°07'50"	33,18 m
732 - 719	40°08'49"	14,00 m
719 - 730	130°07'50"	16,00 m
730 - 720	130°07'50"	23,09 m

729 - 731	243°01'48"	15,20 m
731 - 735	310°07'50"	27,27 m
735 - 732	40°08'49"	14,00 m
732 - 729	130°07'50"	33,18 m

731 - 721	243°01'48"	15,20 m
721 - 740	310°07'50"	21,36 m
740 - 735	40°08'49"	14,00 m
735 - 731	130°07'50"	27,27 m

721 - 72	243°01'48"	44,71 m
72 - 742	243°08'59"	10,17 m
742 - 740	40°08'49"	50,55 m
740 - 721	130°07'50"	21,36 m

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I

Proprietário: Quatro Empreendimentos

Município: Soriso

Estado (UF): MT

Matrícula: 54.485 CRI de Soriso

A. da Matrícula: 288.239,04 m²



Monte Libano
RESIDENCIAL



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIDABILIDADE

www.linearmt.com.br

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

PROJETO: URBANÍSTICO

REVISÃO: 01

FOLHA: ÚNICA

ORIENTAÇÃO: 

DESENHO: Fernanda Lopes

ESCALA: 1/1.100

DATA: Maio/2016

DESTINO: Loteamento

ASSUNTO: Quadra 15

ÁREA: 3.702,51 m²

QUATRO EMPREENDIMENTOS

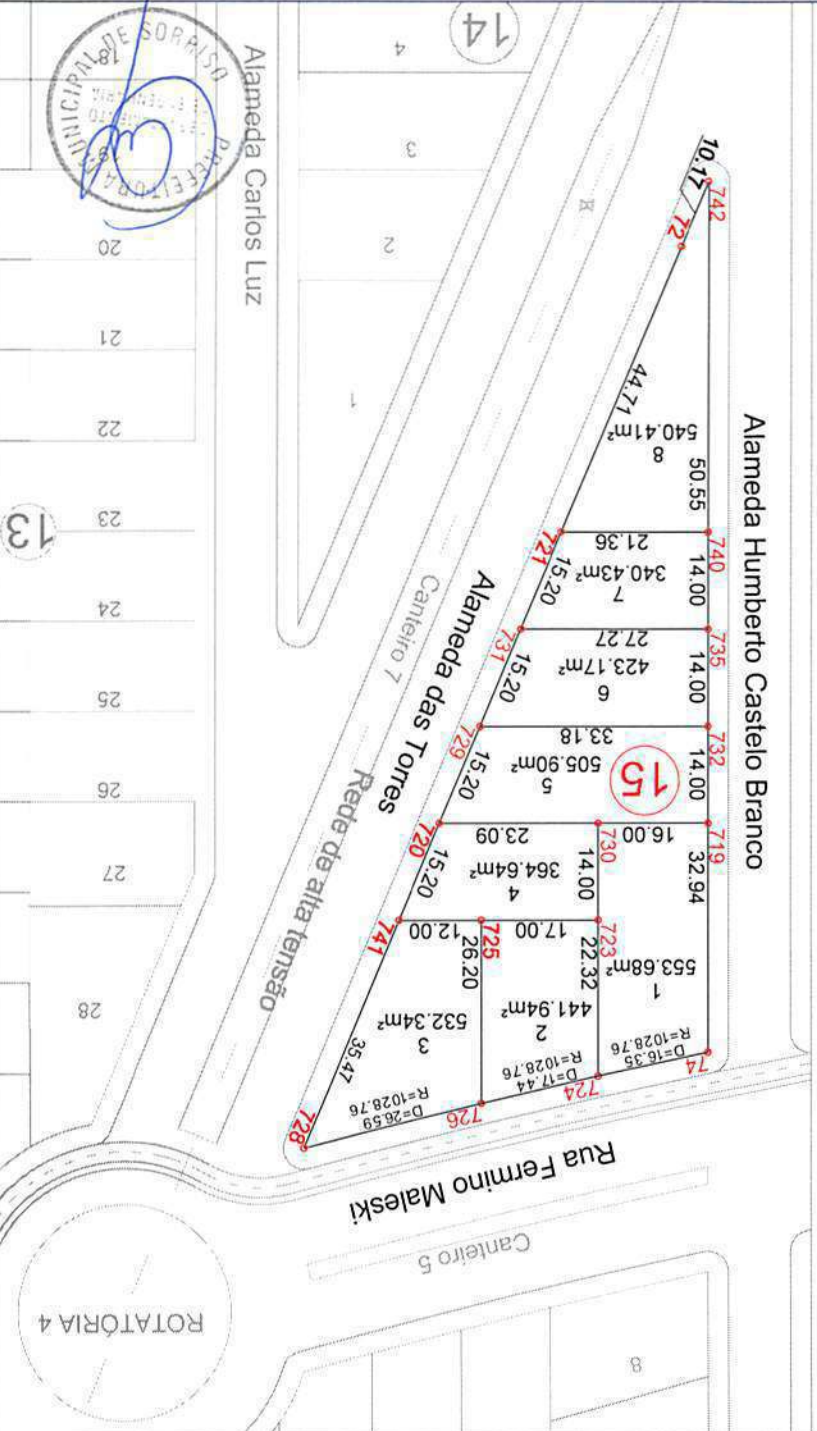
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES

ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 16

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1									408,40
2									337,18
3									419,58
4									520,06
5									483,81
6									476,68
7									472,71
8									360,79
9	13,99	Alameda Humberto Castelo Branco	13,99	Lote 7	23,84	Lote 10	23,84	Lote 8	333,52
10	14,51	Alameda Humberto Castelo Branco	5,94 8,57	Lote 7 Lote 13	23,84	Lote 11	23,84	Lote 9	345,92
11	13,99	Alameda Humberto Castelo Branco	13,99	Lote 13	23,84	Lote 12	23,84	Lote 10	333,52
12									335,78
13									477,76
14									477,23
15									498,87
16									368,97
TOTAL									6.650,78

p.p. Alencar Cella

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15

Proprietário

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134

Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 1
ÁREA (m²): 408,40

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **756**, situado no limite com Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.623,319 m Norte e 636.562,568 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 36,09 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **758**, deste confrontando neste trecho com Alameda das Torres, seguindo com distância de 18,10 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **727**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 28,11 m e azimuth plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **760**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 12,44 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **756**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 2
ÁREA (m²): 337,18

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **727**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.601,964 m Norte e 636.580,045 m Leste, seguindo com distância de 17,42 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **743**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 21,10 m e azimuth plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **759**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 14,20 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **760**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 28,11 m e azimuth plano de 114°55'28" chega-se ao ponto **727**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 3
ÁREA (m²): 419,58

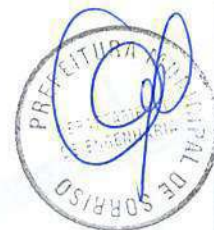
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **743**, situado no limite com Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.594,066 m Norte e 636.564,523 m Leste, seguindo com distância de 16,52 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **757**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 28,95 m e azimuth plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **751**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 2,55 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **753**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 10,93 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **755**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 14,51 m e azimuth plano de 114°55'28" chega-se ao ponto **759**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 21,10 m e azimuth plano de 114°55'28" chega-se ao ponto **743**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 4
ÁREA (m²): 520,06

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **757**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.586,573 m Norte e 636.549,799 m Leste, seguindo com distância de 26,50 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **76**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermínio Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 21,44 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **767**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 28,05 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **751**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 28,95 m e azimuth plano de 114°55'28" chega-se ao ponto **757**, ponto inicial



da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 5
ÁREA (m²): 483,81

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **767**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.577,332m Norte e 636.505,464 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 8,08 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **765**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 10,23 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **764**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 36,76 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **77**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 13,99 m e azimuth plano de 114°55'28" chega-se ao ponto **753**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 2,55 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **751**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 28,05 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **767**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 6
ÁREA (m²): 476,68

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **764**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.578,517 m Norte e 636.488,802 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 13,42 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **763**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 36,55 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **749**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 13,47 m e azimuth plano de 114°55'28" chega-se ao



ponto 77, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 36,76 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto 764, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 16

LOTE: 7

ÁREA (m²): 472,71

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 763, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.584,356 m Norte e 636.476,721 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 13,37 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto 252, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 16,21 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto 762, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 13,99 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto 746, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 5,94 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto 766, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 13,47 m e azimuth plano de 114°55'28" chega-se ao ponto 749, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 36,55 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto 763, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 16

LOTE: 8

ÁREA (m²): 360,79

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 800, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.601,263 m Norte e 636.443,886 m Leste, seguindo com distância de 15,06 e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto 761, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 23,84 m e



azimute plano de 114°55'28" chega-se ao ponto **762**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 16,21 m e azimute plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **252**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermino Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 23,56 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **800**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 12
ÁREA (m²): 335,78

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **744**, situado no limite com Alameda Humberto Castelo Branco, definido pela coordenada 8.610.645,257 m Norte e 636.480,993 m Leste, seguindo com distância de 15,02 m e azimute plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **75**, deste confrontando neste trecho com Alameda José de Anchieta, seguindo com desenvolvimento curvo de 23,65 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **745**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 14,28 m e azimute plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **748**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 23,84 m e azimute plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **744**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 13
ÁREA (m²): 477,76

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **745**, situado no limite com Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.646,129 m Norte e 636.511,817m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 13,44 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **750**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 36,70 m e azimute plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **749**, deste confrontando



neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 13,47 m e azimuth plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **766**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 8,57 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **747**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 13,99 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **748**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 14,28 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **745**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 14
ÁREA (m²): 477,23

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **750**, situado no limite com Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.640,343 m Norte e 636.523,944 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 13,49 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **752**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 36,76 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **77**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 13,47 m e azimuth plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **749**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 36,70 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **750**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 15
ÁREA (m²): 498,87



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **752**, situado no limite com Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.634,712 m Norte e 636.536,201 m Leste, seguindo com

desenvolvimento curvo de 14,07 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **754**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 26,11 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **755**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 10,93m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **753**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 13,99 m e azimuth plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **77**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 36,76 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **752**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 16
LOTE: 16
ÁREA (m²): 368,97

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **754**, situado no limite com Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.629,030 m Norte e 636.549,070 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 14,66 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **756**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 12,44 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **760**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 14,20 m e azimuth plano de 220°08'48" chega-se ao ponto **759**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 14,51 m e azimuth plano de 294°55'28" chega-se ao ponto **755**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 26,11 m e azimuth plano de 40°08'48" chega-se ao ponto **754**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



Tabela Quadra 16

Vértice	Azimute	Distância
Lote 1		
756-758	R = 926,85 m	36,09 m
758-727	243°01'48"	18,10 m
727-760	294°55'28"	28,11 m
760-756	40°08'48"	12,44 m

Lote 2		
727-743	243°01'48"	17,42 m
743-759	294°55'28"	21,10 m
759-760	40°08'48"	14,20 m
760-727	114°55'28"	28,11 m

Lote 3		
743-757	243°01'48"	16,52 m
757-751	294°55'28"	28,95 m
751-753	40°08'48"	2,55 m
753-755	40°08'48"	10,93 m
755-759	114°55'28"	14,51 m
759-743	114°55'28"	21,10 m

Lote 4		
757-76	243°01'48"	26,50 m
76-767	R = 27,50 m	21,44 m
767-751	40°08'48"	28,05 m
751-757	114°55'28"	28,95 m

Lote 5		
767-765	R = 27,50 m	8,08 m
765-764	R = 997,76 m	10,23 m
764-77	40°08'48"	36,76 m
77-753	114°55'28"	13,99 m
753-751	220°08'48"	2,55 m
751-767	220°08'48"	28,05 m

Lote 6		
764-763	R = 997,76 m	13,42 m
763-749	40°08'48"	36,55 m
749-77	114°55'28"	13,47 m
77-764	220°08'48"	36,76 m

Lote 7		
763-252	R = 997,76 m	13,37 m
252-762	40°08'48"	16,21 m
762-746	40°08'48"	13,99 m
746-766	40°08'48"	5,94 m
766-749	114°55'28"	13,47 m
749-763	220°08'48"	36,55 m

Lote 8		
800-761	40°08'48"	15,06 m
761-762	114°55'28"	23,84 m
762-252	220°08'48"	16,21 m
252-800	R = 997,76 m	23,56 m

Lote 12		
744-75	40°08'48"	15,02 m
75-745	R = 926,85 m	23,65 m
745-748	220°08'48"	14,28 m
748-744	294°55'28"	23,84 m

Lote 13		
745-750	R = 926,85 m	13,44 m
750-749	220°08'48"	36,70 m
749-766	294°55'28"	13,47 m
766-747	40°08'48"	8,57 m
747-748	40°08'48"	13,99 m
748-745	40°08'48"	14,28 m

Lote 14		
750-752	R = 926,85 m	13,49 m
752-77	220°08'48"	36,76 m
77-749	294°55'28"	13,47 m
749-750	40°08'48"	36,70 m

Lote 15		
752-754	R = 926,85 m	14,07 m
754-755	220°08'48"	26,11 m
755-753	220°08'48"	10,93 m
753-77	294°55'28"	13,99 m

Lote 16		
754-756	R = 926,85 m	14,66 m
756-760	220°08'48"	12,44 m
760-759	220°08'48"	14,20 m
759-755	294°55'28"	14,51 m
755-754	40°08'48"	26,11 m

Alameda Humberto Castelo Branco

Alameda José de Anchieta

Alameda das Torres

Rua Fermínio Maleski

ROTATÓRIA 4

Rede de alta tensão



Monte Libano
RESIDENCIAL



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I
Proprietário: Quatro Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:**ÁREA:**

6.650,78 m²

ASSUNTO:

Quadra 16

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.100

DATA:

Maio/2016


QUATRO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO


FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA


ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Relatório de Quadras

Loteamento: Monte Líbano I

Proprietário: Quatto Empreendimentos

Cidade: Sorriso

Estado: Mato Grosso

Quadra: 17

Lote Nº	Frete (m)	Confrontação	Fundos (m)	Confrontação	L. Dir (m)	Confrontação	L. Esq (m)	Confrontação	Área (m²)
1									598,42
2									523,83
3									419,26
4									419,51
5									419,83
6									420,22
7									420,67
8									537,22
9									345,75
10									346,02
11									375,14
12									527,21
13									433,14
14									432,79
15									432,50
16									432,28
17									432,12
18									432,03
19									432,00
20									463,61
21									514,96
TOTAL									9.358,51


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CREA 1200681134
Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE IRREGULAR

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 1
ÁREA (m²): 598,42

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **791**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.574,477 m Norte e 636.592,177 m Leste, seguindo com distância de 48,79 m e azimuth plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **792**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 34,92 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **900**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **776**, deste confrontando neste trecho com o Lote 19, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **774**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, seguindo com desenvolvimento curvo de 10,08 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **791**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 2
ÁREA (m²): 523,83

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **792**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.596,605 m Norte e 636.635,663 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 15,01 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **793**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 34,93 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **81**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **901**, deste confrontando neste trecho com o Lote 17, seguindo com



desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **900**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com distância de 34,92 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **792**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 17

LOTE: 3

ÁREA (m²): 419,26

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **793**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.592,167 m Norte e 636.649,996 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,01 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **794**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 34,95 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **799**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **782**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **81**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 34,93 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **793**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 17

LOTE: 4

ÁREA (m²): 419,51

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **794**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.588,782 m Norte e 636.661,520 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,02 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **800**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 34,97 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **903**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **802**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15,



seguindo com desenvolvimento curvo de 9,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **799**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com distância de 34,95 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **794**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 5
ÁREA (m²): 419,83

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **800**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.585,544 m Norte e 636.673,093 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,03 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **801**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 35,00 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **244**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **82**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,02 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **903**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com distância de 34,97 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **800**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 6
ÁREA (m²): 420,22

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **801**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.582,455 m Norte e 636.684,716 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,04 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **902**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 35,04 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **256**, deste confrontando neste trecho com



o Lote 12, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **254**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,03 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **244**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com distância de 35,00 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **801**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 17

LOTE: 7

ÁREA (m²): 420,67

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **902**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.579,514 m Norte e 636.696,390 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,05 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **807**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 14,46 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **808**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 12,33 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **809**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 8,30 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **258**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,05 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **256**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com distância de 35,04 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **902**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 17

LOTE: 8

ÁREA (m²): 537,22

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **807**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.576,722 m Norte e 636.708,114 m Leste, seguindo com



desenvolvimento curvo de 40,88 m e raio de 926,85 m chega-se ao ponto **248**, deste segue confrontando com a Avenida Porto Alegre Sul com as seguintes medidas: distância de 3,98 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **250**, desenvolvimento curvo de 14,26 m e raio de 48,50 m chega-se ao ponto **80**, distância de 32,17 m e azimuth plano de 282°37'08" chega-se ao ponto **808**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 14,46 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **807**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 9
ÁREA (m²): 345,75

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **80**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.556,004 m Norte e 636.734,863 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 1,96 m e raio de 48,50 m chega-se ao ponto **83**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,61 m e raio de 21,50 m chega-se ao ponto **811**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 26,08 m e azimuth plano de 282°37'08" chega-se ao ponto **809**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 12,33 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **808**, deste confrontando neste trecho com o Lote 8, seguindo com distância de 32,17 m e azimuth plano de 102°37'08" chega-se ao ponto **80**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 10
ÁREA (m²): 346,02



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **811**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul,

definido pela coordenada 8.610.545,660 m Norte e 636.724,967 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 14,37 m e raio de 48,50 m chega-se ao ponto **770**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 23,53 m e azimuth plano de 282°37'08" chega-se ao ponto **246**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 5,53 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **258**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com distância de 8,30 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **809**, deste confrontando neste trecho com o Lote 9, seguindo com distância de 26,08 m e azimuth plano de 102°37'08" chega-se ao ponto **811**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 11
ÁREA (m²): 375,14

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **770**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.533,125 m Norte e 636.718,047 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 2,54 m e raio de 48,50 m chega-se ao ponto **910**, deste segue confrontando com a Avenida Porto Alegre Sul com as seguintes medidas: distância de 16,17 e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **906**, desenvolvimento curvo de 19,43 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **905**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 24,29 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **246**, deste confrontando neste trecho com o Lote 10, seguindo com distância de 23,53 m e azimuth plano de 102°37'08" chega-se ao ponto **770**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 12
ÁREA (m²): 527,21

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO



Partindo do ponto **905**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.515,262 m Norte e 636.687,284 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 7,95 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **911**, deste confrontando neste trecho com a Rua Fermينو Maleski, seguindo com desenvolvimento curvo de 10,84 m e raio de 997,76 chega-se ao ponto **904**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 36,11 m e azimuth plano de 18°43'21" m chega-se ao ponto **254**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **256**, deste confrontando neste trecho com o Lote 7, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,05 m e raio de 961,76 chega-se ao ponto **258**, deste confrontando com o Lote 10, seguindo com distância de 5,53m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **246**, deste confrontando neste trecho com o Lote 11, seguindo com distância de 24,29 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **905**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 13
ÁREA (m²): 433,14

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **904**, situado no limite com a Rua Fermينو Maleski, definido pela coordenada 8.610.512,861 m Norte e 636.670,632 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,03 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **803**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 36,08 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **82**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **244**, deste confrontando neste trecho com o Lote 6, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,03 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **254**, deste confrontando neste trecho com o Lote 12, seguindo com distância de 36,11 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **904**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 14



ÁREA (m²): 432,79

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **803**, situado no limite com a Rua Fermينو Maleski, definido pela coordenada 8.610.515,901 m Norte e 636.658,992 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,02 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **798**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 36,05 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **802**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **903**, deste confrontando neste trecho com o Lote 5, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,02 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **82**, deste confrontando neste trecho com o Lote 13, seguindo com distância de 36,08 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **803**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 17

LOTE: 15

ÁREA (m²): 432,50

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **798**, situado no limite com a Rua Fermينو Maleski, definido pela coordenada 8.610.519,080 m Norte e 636.647,399 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,01 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **781**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 36,03 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **782**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **799**, deste confrontando neste trecho com o Lote 4, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **802**, deste confrontando neste trecho com o Lote 14, seguindo com distância de 36,05 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **798**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

QUADRA: 17



LOTE: 16
ÁREA (m²): 432,28

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **781**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.522,395 m Norte e 636.635,852 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,01 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **779**, deste confrontando neste trecho com o Lote 17, seguindo com distância de 36,02 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **901**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com desenvolvimento curvo de 3,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **81**, deste confrontando neste trecho com o Lote 3, seguindo com desenvolvimento curvo de 9,01 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **782**, deste confrontando neste trecho com o Lote 15, seguindo com distância de 36,03 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **781**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 17
ÁREA (m²): 432,12

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **779**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.525,848 m Norte e 636.624,352 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **777**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com distância de 36,01 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **900**, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **901**, deste confrontando neste trecho com o Lote 16, seguindo com distância de 36,02 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **779**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I



QUADRA: 17
LOTE: 18
ÁREA (m²): 432,03

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **777**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.529,437 m Norte e 636.612,898 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **775**, deste confrontando neste trecho com o Lote 19, seguindo com distância de 36,00 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **776**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **900**, deste confrontando neste trecho com o Lote 17, seguindo com distância de 36,01 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **777**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 19
ÁREA (m²): 432,00

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **775**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.533,163 m Norte e 636.601,490 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **773**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, seguindo com distância de 36,00 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **774**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com desenvolvimento curvo de 12,00 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **776**, deste confrontando neste trecho com o Lote 18, seguindo com distância de 36,00 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **775**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I



QUADRA: 17
LOTE: 20
ÁREA (m²): 463,61

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **773**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.537,026 m Norte e 636.590,129 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 13,00 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **771**, deste confrontando neste trecho com o Lote 21, seguindo com distância de 32,96 m e azimuth plano de 18°43'21" chega-se ao ponto **769**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 4,18 m e azimuth plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **791**, deste confrontando neste trecho com o Lote 1, seguindo com desenvolvimento curvo de 10,08 m e raio de 961,76 m chega-se ao ponto **774**, deste confrontando neste trecho com o Lote 19, seguindo com distância de 36,00 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **773**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
QUADRA: 17
LOTE: 21
ÁREA (m²): 514,96

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **771**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, pela coordenada 8.610.541,365 m Norte e 636.577,873 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 31,11 m e raio de 997,76 m chega-se ao ponto **87**, deste confrontando neste trecho com a Alameda das Torres, seguindo com distância de 44,51 m e azimuth plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **769**, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, definido seguindo com distância de 32,96 m e azimuth plano de 198°43'21" chega-se ao ponto **771**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

p.p. Kellmckote

QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ.: 21.849.847/0001-15
Proprietário

ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO - CRÉA 1200681134
Responsável Técnico



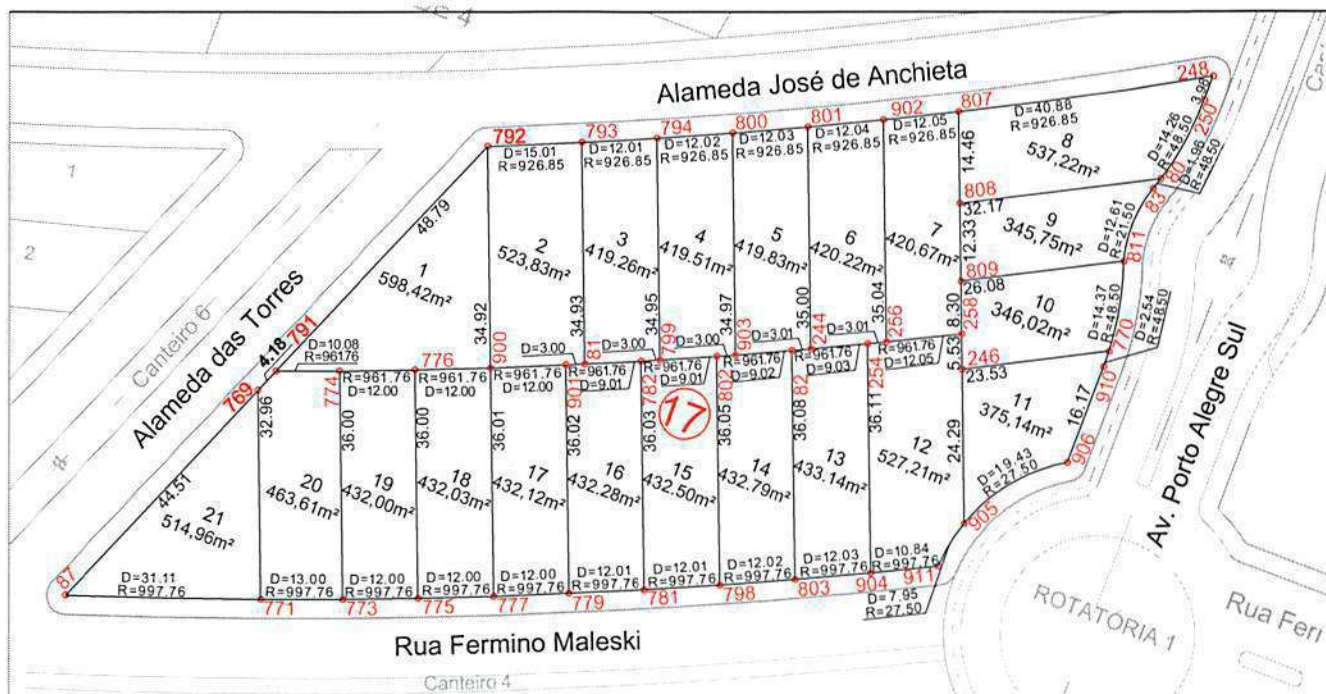


Tabela Quadra 17			Lote 6			Lote 11			Lote 16		
Vértice	Azimute	Distância									
Lote 1			801-902	R = 926,85 m	12,04 m	770-910	R = 48,50 m	2,54 m	781-779	R = 997,76 m	12,01 m
791-792	63°01'48"	48,79 m	902-256	198°43'21"	35,04 m	910-906	220°23'01"	16,17 m	779-901	18°43'21"	36,02 m
792-900	198°43'21"	34,92 m	256-254	R = 961,76 m	3,01 m	906-905	R = 27,50 m	19,43 m	901-81	R = 961,76 m	3,00 m
900-776	R = 961,76 m	12,00 m	254-244	R = 961,76 m	9,03 m	905-246	18°43'21"	24,29 m	81-782	R = 961,76 m	9,01 m
776-774	R = 961,76 m	12,00 m	244-801	18°43'21"	35,00 m	246-770	102°37'08"	23,53 m	782-781	198°43'21"	36,03 m
774-791	R = 961,76 m	10,08 m	Lote 7			Lote 12			Lote 17		
Lote 2			902-807	R = 926,85 m	12,05 m	905-911	R = 27,50 m	7,95 m	779-777	R = 997,76 m	12,00 m
792-793	R = 926,85 m	15,01 m	807-808	198°43'21"	14,46 m	911-904	R = 997,76 m	10,84 m	777-900	18°43'21"	36,01 m
793-81	198°43'21"	34,93 m	808-809	198°43'21"	12,33 m	904-254	18°43'21"	36,11 m	900-901	R = 961,76 m	12,00 m
81-901	R = 961,76 m	3,00 m	809-258	198°43'21"	8,30 m	254-256	R = 961,76 m	3,01 m	901-779	198°43'21"	36,02 m
901-900	R = 961,76 m	12,00 m	258-256	R = 961,76 m	12,05 m	256-258	R = 961,76 m	12,05 m	Lote 18		
900-792	18°43'21"	34,92 m	256-902	18°43'21"	35,04 m	258-246	198°43'21"	5,53 m	777-775	R = 997,76 m	12,00 m
Lote 3			Lote 8			Lote 13			775-776	18°43'21"	36,00 m
793-794	R = 926,85 m	12,01 m	807-248	R = 926,85 m	40,88 m	904-803	R = 997,76 m	12,03 m	776-900	R = 961,76 m	12,00 m
794-799	198°43'21"	34,95 m	248-250	220°23'01"	3,98 m	803-82	18°43'21"	36,08 m	900-777	198°43'21"	36,01 m
799-782	R = 961,76 m	3,00 m	250-80	R = 48,50 m	14,26 m	82-244	R = 961,76 m	3,01 m	Lote 19		
782-81	R = 961,76 m	9,01 m	80-808	282°37'08"	32,17 m	244-254	R = 961,76 m	9,03 m	775-773	R = 997,76 m	12,00 m
81-793	18°43'21"	34,93 m	808-807	18°43'21"	14,46 m	254-904	198°43'21"	36,11 m	773-774	18°43'21"	36,00 m
Lote 4			Lote 9			Lote 14			774-776	R = 961,76 m	12,00 m
794-800	R = 926,85 m	12,02 m	80-83	R = 48,50 m	1,96 m	803-798	R = 997,76 m	12,02 m	776-775	198°43'21"	36,00 m
800-903	198°43'21"	34,97 m	83-811	R = 21,50 m	12,61 m	798-802	18°43'21"	36,05 m	Lote 20		
903-802	R = 961,76 m	3,00 m	811-809	282°37'08"	26,08 m	802-903	R = 961,76 m	3,00 m	773-771	R = 997,76 m	13,00 m
802-799	R = 961,76 m	9,01 m	809-808	18°43'21"	12,33 m	903-82	R = 961,76 m	9,02 m	771-769	18°43'21"	32,96 m
799-794	18°43'21"	34,95 m	808-80	102°37'08"	32,17 m	82-803	198°43'21"	36,08 m	769-791	63°01'48"	4,18 m
Lote 5			Lote 10			Lote 15			791-774	R = 961,76 m	10,08 m
800-801	R = 926,85 m	12,03 m	811-770	R = 48,50 m	14,37 m	798-781	R = 997,76 m	12,01 m	774-773	198°43'21"	36,00 m
801-244	198°43'21"	35,00 m	770-246	282°37'08"	23,53 m	781-782	18°43'21"	36,03 m	Lote 21		
244-82	R = 961,76 m	3,01 m	246-258	18°43'21"	5,53 m	782-799	R = 961,76 m	3,00 m	771-87	R = 997,76 m	31,11 m
82-903	R = 961,76 m	9,02 m	258-809	18°43'21"	8,30 m	799-802	R = 961,76 m	9,01 m	87-769	63°01'48"	44,51 m
903-800	18°43'21"	34,97 m	809-811	102°37'08"	26,08 m	802-798	198°43'21"	36,05 m	769-771	198°43'21"	32,96 m



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatro Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO: NO



ÁREA:

9.358,51 m²

ASSUNTO:

Quadra 17

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

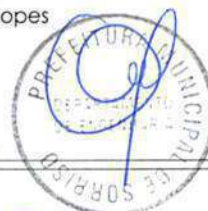
Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.200

DATA:

Maio/2016



QUATRO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Monte Líbano I
LOTE: Equipamento Comunitário
ÁREA (m²): 14.310,35

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **110**, situado no limite com a Alameda José Linhares, definido pela coordenada 8.610.165,337 m Norte e 636.076,192 m Leste, seguindo com distância de 122,80 m e azimuth plano de 130°08'49" chega-se ao ponto **109**, deste confrontando neste trecho com a Alameda João Baptista Figueiredo, seguindo com distância de 116,52 m e azimuth plano de 220°07'48" chega-se ao ponto **112**, deste confrontando neste trecho com o Lote Monte Líbano II, seguindo com distância de 122,83 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **111**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 116,53 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **110**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


QUATTO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 21.849.847/0001-15
Proprietário


ALENCAR CELLA
ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico





+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

14.310,35 m²

ASSUNTO:

Equip. Comunitário

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.000

DATA:

Maio/2016

Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ELUP



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Monte Líbano I
LOTE: ELUP
ÁREA (m²): 4.798,61

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **93**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.625,381 m Norte e 636.598,301 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 106,86 m e raio de 911,85 m chega-se ao ponto **96**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Humberto Castelo Branco, seguindo com distância de 60,76 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **95**, deste confrontando neste trecho com o Lote Monte Líbano II, seguindo com distância de 102,49 m a e azimuth plano de 130°09'09" chega-se ao ponto **94**, deste confrontando neste trecho com o Lote Área Verde 4, seguindo com distância de 30,71 m e azimuth plano de 220°09'09" chega-se ao ponto **93**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

y.p. Quatro Empreendimentos

QUATRO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15

Proprietário

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENG. AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Responsável Técnico



ÁREA VERDE



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Monte Líbano I
LOTE: Área Verde 1
ÁREA (m²): 5.472,75

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **105**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.466,355 m Norte e 636.712,135 m Leste, seguindo com distância de 7,00 m e azimuth plano de 130°08'23" chega-se ao ponto **106**, deste confrontando neste trecho com a Alameda Jânio Quadros, seguindo com distância de 285,62 m e azimuth plano de 220°08'41" chega-se ao ponto **108**, deste confrontando neste trecho com a Rua Bom Sucesso, seguindo com distância de 10,03 m e azimuth plano de 310°08'49" chega-se ao ponto **107**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com desenvolvimento curvo de 17,55 m e raio de 25,50 m chega-se ao ponto **104**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 259,72 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto **103**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com desenvolvimento curvo de 17,52 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **105**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Área Verde 2
ÁREA (m²): 4.379,59

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **124**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.478,168 m Norte e 636.750,877 m Leste, seguindo com distância de 29,36 m e azimuth plano de 310°08'23" chega-se ao ponto **123**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com as seguintes distâncias e angulações: desenvolvimento curvo de 7,23 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **114**, com distância de 14,51 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto **113**, seguindo com desenvolvimento curvo de 16,41 m e raio de 48,50 m



chega-se ao ponto **115**, seguindo com desenvolvimento curvo de 13,25 m e raio de 21,34 m chega-se ao ponto **116**, seguindo com desenvolvimento curvo de 16,04 m e raio de 48,50 m chega-se ao ponto **117**, seguindo com distância de 30,14 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto **118**, seguindo com desenvolvimento curvo de 64,05 m e raio de 200,00 m chega-se ao ponto **119**, deste confrontando neste trecho com o Lote AB, seguindo com distância de 14,73 m e azimuth plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **P-25**, deste confrontando neste trecho com o Lote AB, seguindo com distância de 82,60 m e azimuth plano de 220°08'42" chega-se ao ponto **P-24**, deste confrontando neste trecho com o Lote AB, seguindo com distância de 10,00 m e azimuth plano de 130°08'40" chega-se ao ponto **P-23**, deste confrontando neste trecho com o Loteamento Rota do Sol, seguindo com distância de 64,16 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **M-A**, deste confrontando neste trecho com o Loteamento Rota do Sol, seguindo com distância de 9,42 m e azimuth plano de 220°08'40" chega-se ao ponto **124**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

LOTE: Área Verde 3

ÁREA (m²): 6.180,40

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **99**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.630,385 m Norte e 636.812,621 m Leste, seguindo com desenvolvimento curvo de 63,73 m e raio de 225,00 m chega-se ao ponto **100**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com distância de 8,77 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **101**, deste confrontando neste trecho com a Alameda José de Anchieta, seguindo com desenvolvimento curvo de 85,99 m e raio de 911,85 m chega-se ao ponto **P-31**, deste confrontando neste trecho com o Lote Monte Líbano II, seguindo com distância de 112,86 m e azimuth plano de 49°44'59" chega-se ao ponto **P-26**, deste confrontando neste trecho com o lote AB, seguindo com distância de 66,68 m e azimuth plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **99**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Área Verde 4
ÁREA (m²): 1.201,92

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **P-31**, situado no limite com a Alameda José de Anchieta, definido pela coordenada 8.610.600,438 m Norte e 636.675,497 m Leste, seguindo com seguindo com desenvolvimento curvo de 81,15 m e raio de 911,85 m chega-se ao ponto **93**, deste confrontando neste trecho com o ELUP, seguindo com distância de 30,71 m e azimuth plano de 40°09'09" chega-se ao ponto **94**, deste confrontando neste trecho com o Lote Monte Líbano II, seguindo com distância de 75,08 m e azimuth plano de 130°09'09" chega-se ao ponto **P-31**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Canteiro 1
ÁREA (m²): 1.764,26

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **129**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.244,211 m Norte e 636.486,176 m Leste, seguindo com as seguintes distâncias e angulações: desenvolvimento curvo de 4,01 m e raio de 22,50 m chega-se ao ponto **136**, seguindo com distância de 45,75 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **135**, seguindo com distância de 185,77 m e azimuth plano de 220°10'18" chega-se ao ponto **134**, seguindo com distância de 209,62 m e azimuth plano de 220°08'53" chega-se ao ponto **133**, deste confrontando neste trecho com o Lote Monte Líbano II, seguindo com distância de 4,00 m e azimuth plano de 310°08'32" chega-se ao ponto **132**, deste confrontando neste trecho com a Avenida Porto Alegre Sul, seguindo com as seguintes distâncias e azimutes: 209,62 m e 40°08'53" chega-se ao ponto **131**, seguindo com distância de 185,76 m e azimuth plano de 40°10'18" chega-se ao ponto **130**, seguindo com distância de 45,74 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto **129**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Canteiro 2
ÁREA (m²): 1.041,67

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **137**, situado no limite com Av. Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.475,607 m Norte e 636.682,996 m Leste, seguindo com as seguintes distâncias e angulações: desenvolvimento curvo de 4,07 m e raio de 24,50 m chega-se ao ponto **140**, seguindo com distância de 258,69 m e azimuth plano de 220°23'42" chega-se ao ponto **139**, seguindo com desenvolvimento curvo de 4,01 m e raio de 22,50 m chega-se ao ponto **138**, seguindo com distância de 258,96 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto **137**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Canteiro 3
ÁREA (m²): 434,32

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **148**, situado no limite com a Avenida Porto Alegre Sul, definido pela coordenada 8.610.621,286 m Norte e 636.823,415 m Leste, seguindo com as seguintes distâncias e angulações: desenvolvimento curvo de 63,88 m e raio de 211,50 m chega-se ao ponto **149**, seguindo com distância de 30,14 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **150**, seguindo com desenvolvimento curvo de 19,82 m e raio de 60,00 m chega-se ao ponto **151**, seguindo com desenvolvimento curvo de 5,65 m e raio de 10,00 m chega-se ao ponto **152**, seguindo com desenvolvimento curvo de 20,28 m e raio de 60,00 m chega-se ao ponto **153**, seguindo com distância de 15,23 m e azimuth plano de 220°23'01" chega-se ao ponto **154**, seguindo com desenvolvimento curvo de 2,01 m e raio de 24,50 m chega-se ao ponto **155**, seguindo com distância de 15,40 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao ponto **156**, seguindo com desenvolvimento curvo de 20,39 m e raio de 60,00 m chega-se ao ponto **157**, seguindo com desenvolvimento curvo de 5,45 m e raio de 10,00 m chega-se ao ponto **158**, seguindo com desenvolvimento curvo de 19,90 m e raio de 60,00 m chega-se ao ponto **146**, seguindo com distância de 30,13 m e azimuth plano de 40°23'01" chega-se ao



ponto **145**, seguindo com desenvolvimento curvo de 63,85 m e raio de 213,50 m chega-se ao ponto **147**, deste confrontando neste trecho com o Lote AB, seguindo com distância de 2,10 m e azimuth plano de 130°07'50" chega-se ao ponto **148**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

LOTE: Canteiro 4

ÁREA (m²): 351,05

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **12**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.543,019 m Norte e 636.538,835 m Leste, seguindo com as seguintes medidas: desenvolvimento curvo de 146,18 m e raio de 1.010,16 m chega-se ao ponto **11**, com desenvolvimento curvo de 2,40 m e raio 24,50 m chega-se ao ponto **273**, com desenvolvimento curvo de 146,43 m e raio de 1.012,56 m chega-se ao ponto **274**, com desenvolvimento curvo de 2,40 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **12**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

LOTE: Canteiro 5

ÁREA (m²): 143,30

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **142**, situado no limite com a Rua Fermino Maleski, definido pela coordenada 8.610.591,581 m Norte e 636.435,719 m Leste, seguindo com as seguintes medidas: desenvolvimento curvo de 59,47 m e raio de 1.010,16 m chega-se ao ponto **141**, desenvolvimento curvo de 2,40 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **144**, desenvolvimento curvo de 59,98 m e raio de 1.012,56 chega-se ao ponto **143**, distância de 2,45 m e azimuth plano de 40°08'49" chega-se ao ponto **142**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Canteiro 6
ÁREA (m²): 530,03

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **220**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.601,889 m Norte e 636.619,586 m Leste, seguindo com as seguintes medidas: distância de 91,36 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **222**, desenvolvimento curvo de 6,01 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **224**, distância de 85,55 m e azimuth plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **226**, distância de 8,35 m e azimuth plano de 108°58'25" chega-se ao ponto **220**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Canteiro 7
ÁREA (m²): 1.024,04

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **228**, situado no limite com a Alameda das Torres, definido pela coordenada 8.610.535,660 m Norte e 636.489,436 m Leste, seguindo com as seguintes medidas: distância de 145,47 m e azimuth plano de 243°01'48" chega-se ao ponto **230**, distância de 10,19 m e azimuth plano de 243°08'59" chega-se ao ponto **232**, distância de 22,46 m e azimuth plano de 248°16'05" chega-se ao ponto **234**, desenvolvimento curvo de 2,96 m e raio de 1,00 m chega-se ao ponto **236**, distância de 22,46 m e azimuth plano de 58°10'52" chega-se ao ponto **238**, distância de 10,18 m e azimuth plano de 63°08'59" chega-se ao ponto **240**, distância de 145,46 m e azimuth plano de 63°01'48" chega-se ao ponto **242**, desenvolvimento curvo de 6,01 m e raio de 27,50 m chega-se ao ponto **228**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I
LOTE: Rotatória 1
ÁREA (m²): 754,77



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Rotatória situada no encontro da Rua Fermino Maleski com a Avenida Porto Alegre Sul, definida pela coordenada 8.610.491,702 m Norte e 636.701,468 m Leste, com raio de 15,50 m e circunferência de 97,39 m.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

LOTE: Rotatória 2

ÁREA (m²): 615,75

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Rotatória situada no encontro da Rua Bom Sucesso com a Avenida Porto Alegre Sul, definida pela coordenada 8.610.259,986 m Norte e 636.502,220 m Leste, com raio de 14,00 m e circunferência de 87,96 m.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

LOTE: Rotatória 3

ÁREA (m²): 756,32

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Rotatória situada no encontro da Alameda das Torres com a Alameda Humberto Castelo Branco e Rua Bom Sucesso, definida pela coordenada 8.610.455,343 m Norte e 636.301,182 m Leste, com raio de 20,00 m e circunferência de 108,77 m.

LOTEAMENTO: Loteamento Monte Líbano I

LOTE: Rotatória 4

ÁREA (m²): 754,77

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Rotatória situada no encontro da Alameda das Torres com a Rua Fermino Maleski, definida pela coordenada 8.610.550,731 m Norte e 636.512,438 m Leste, com



LINEAR
CONSULTING PROPOS

Responsável Técnico





+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

5.472,75 m²

ASSUNTO:

Área Verde I

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.000

DATA:

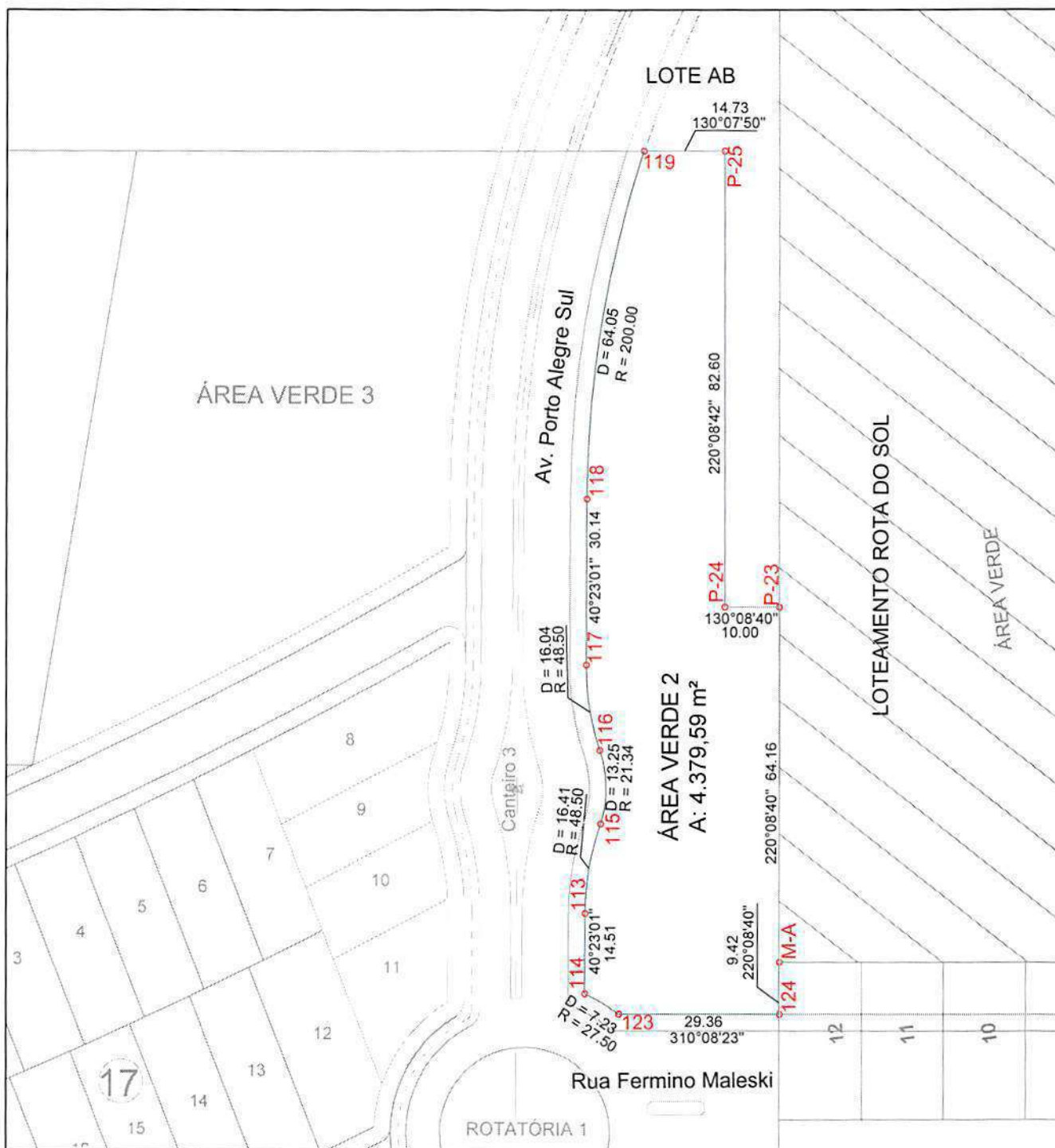
Maio/2016



Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

4.379,59 m²

ASSUNTO:

Área Verde 2

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.100

DATA:

Maio/2016

J. P. Quatto
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO





LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

6.180,40 m²

ASSUNTO:

Área Verde 3

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.200

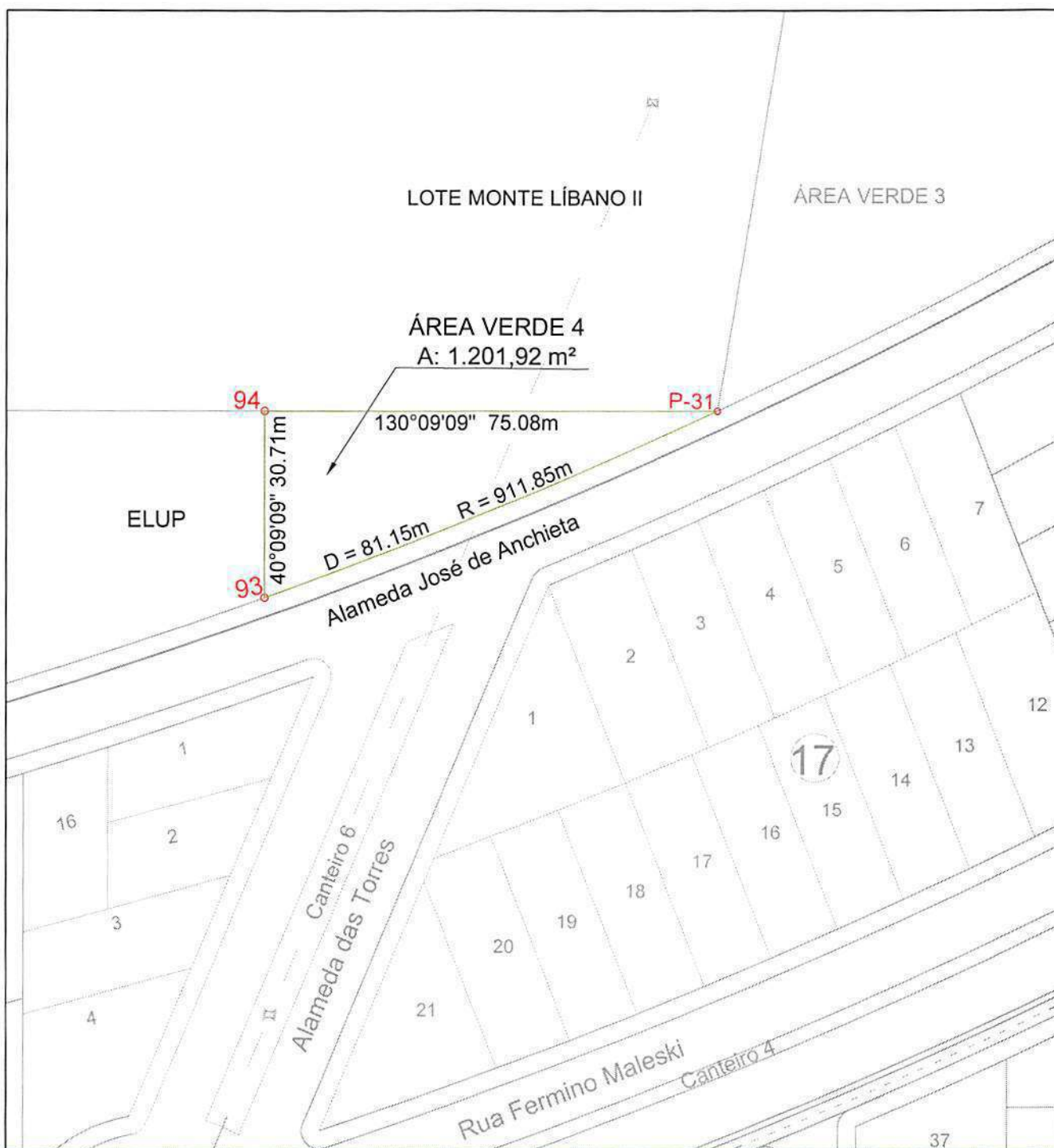
DATA:

Maio/2016

QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

1.201,92 m²

ASSUNTO:

Área Verde 4

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.000

DATA:

Maio/2016



Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alecar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

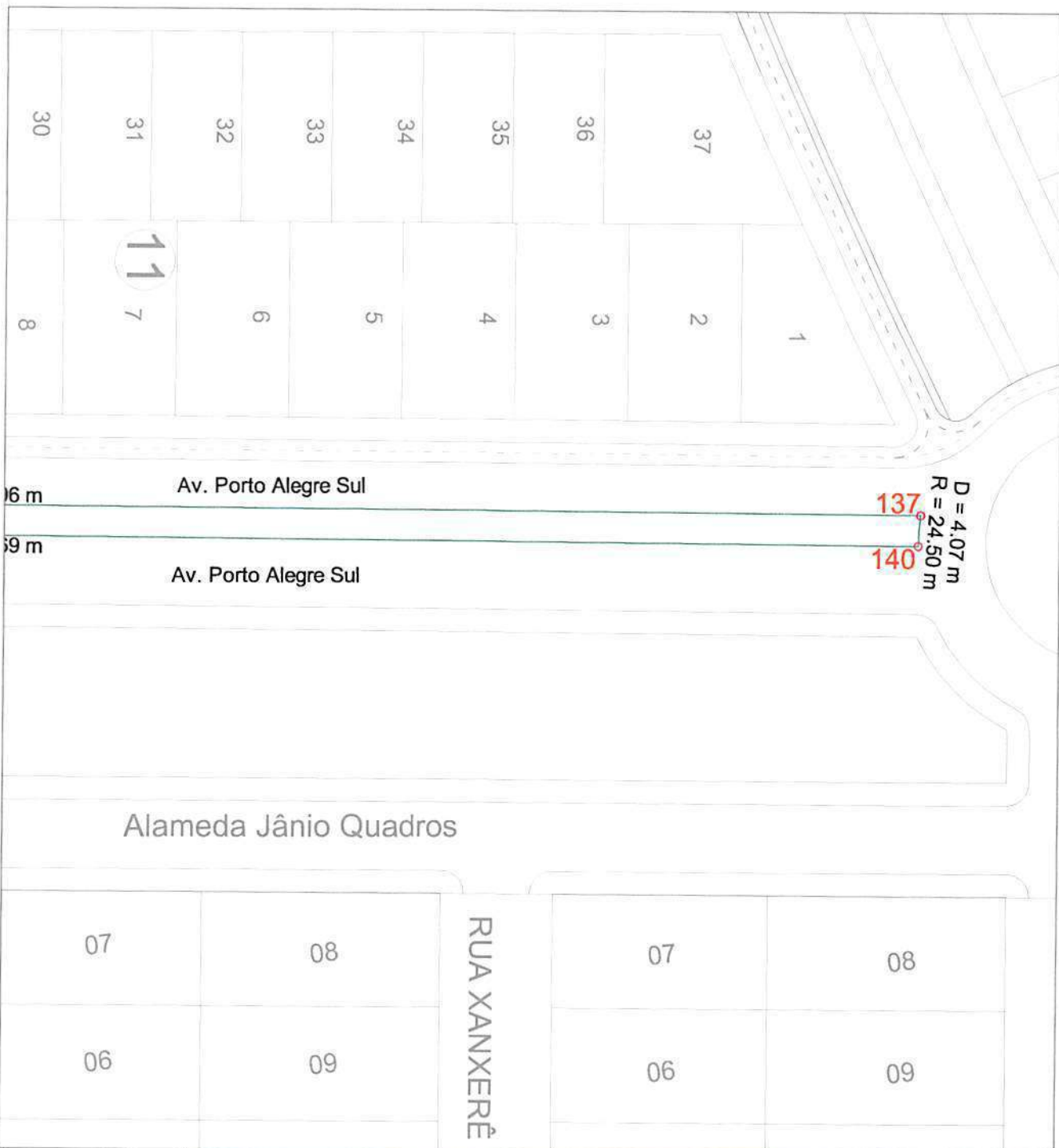
+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO: Propriedade: Lote Monte Líbano I Proprietário: Quatto Empreendimentos Município: Soriso Estado (UF): MT Matrícula: 54.485 CRI de Soriso Á. da Matrícula: 288.239,04 m²	PROJETO: URBANÍSTICO	REVISÃO: 01	FOLHA: ÚNICA	ORIENTAÇÃO:
	ÁREA: 1.764,26 m² ASSUNTO: Canteiro 1 DESTINO: Loteamento		DESENHO: Fernanda Lopes ESCALA: 1/1.200 DATA: Maio/2016	

QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

1.041,67 m²

ASSUNTO:

Canteiro 2

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/800

DATA:

Maio/2016

QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

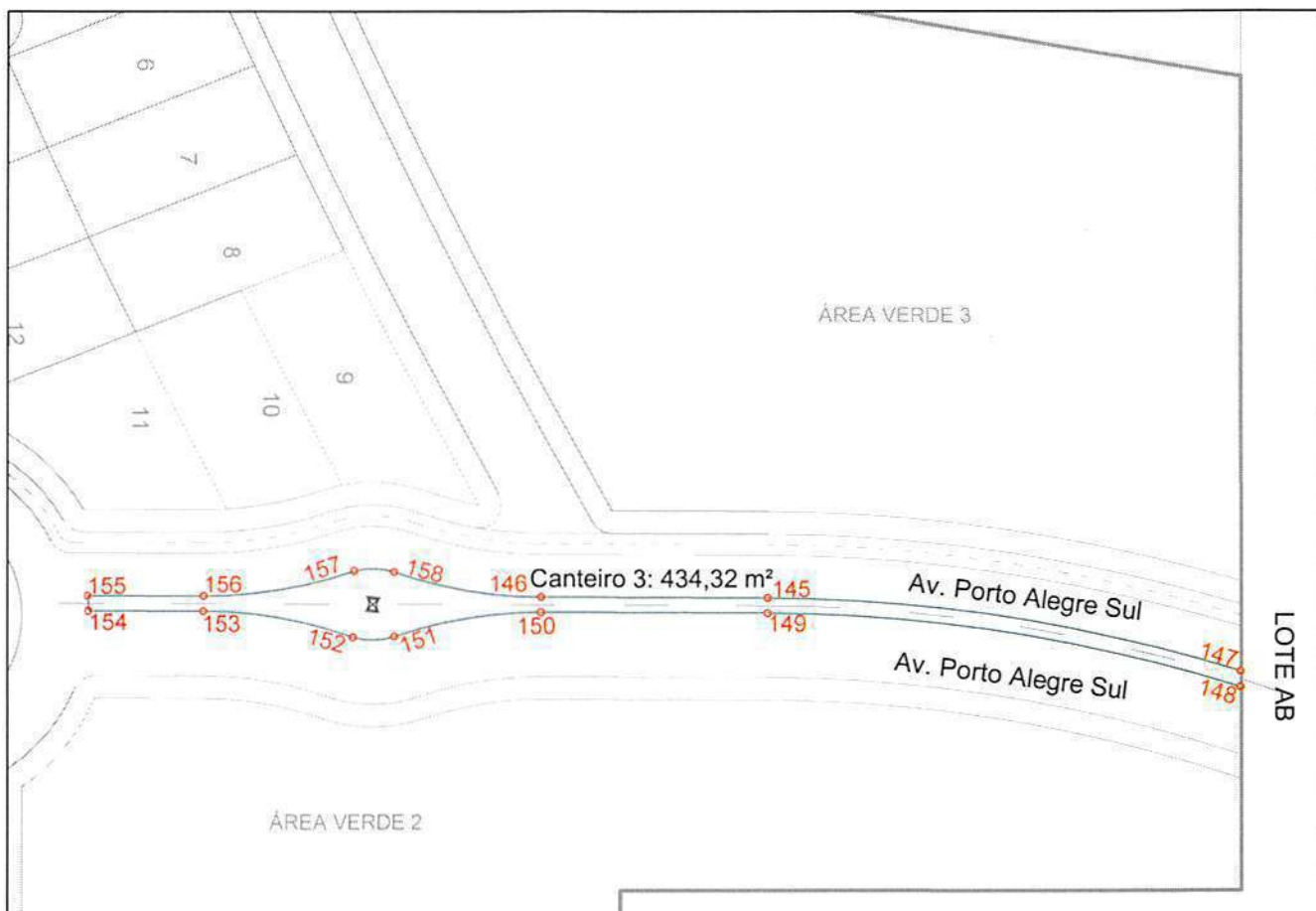


Tabela Canteiro 3		
Vértice	Azimute	Distância
148-149	R= 211,50 m	63,88 m
149-150	220°23'01"	30,14 m
150-151	R = 60,00 m	19,82 m
151-152	R = 10,00 m	5,65 m
152-153	R = 60,00 m	20,28 m
153-154	220°23'01"	15,23 m
154-155	R = 24,50 m	2,01 m
155-156	40°23'01"	15,40 m
156-157	R = 60,00 m	20,39 m
157-158	R = 10,00 m	5,45 m
158-146	R = 60,00 m	19,90 m
146-145	40°23'01"	30,13 m
145-147	R=213,50 m	63,85 m
147-148	130°07'50"	2,10 m



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

434,32 m²

ASSUNTO:

Canteiro 3

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.000

DATA:

Maio/2016



Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

351,05 m²

ASSUNTO:

Canteiro 4

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/900

DATA:

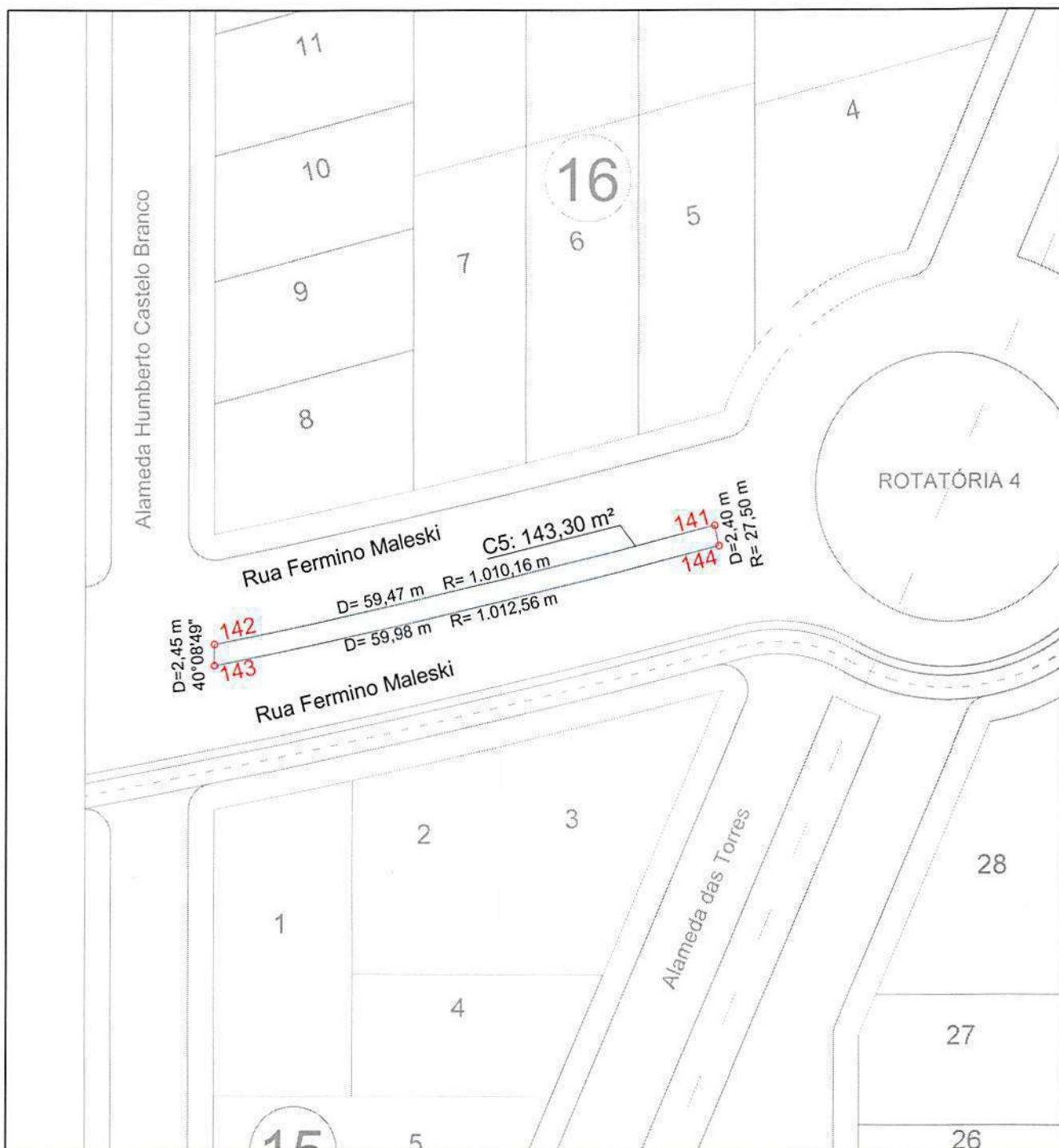
Maio/2016



p.p. Kappete
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Monte Libano
RESIDENCIAL



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Libano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

143,30 m²

ASSUNTO:

Canteiro 5

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/700

DATA:

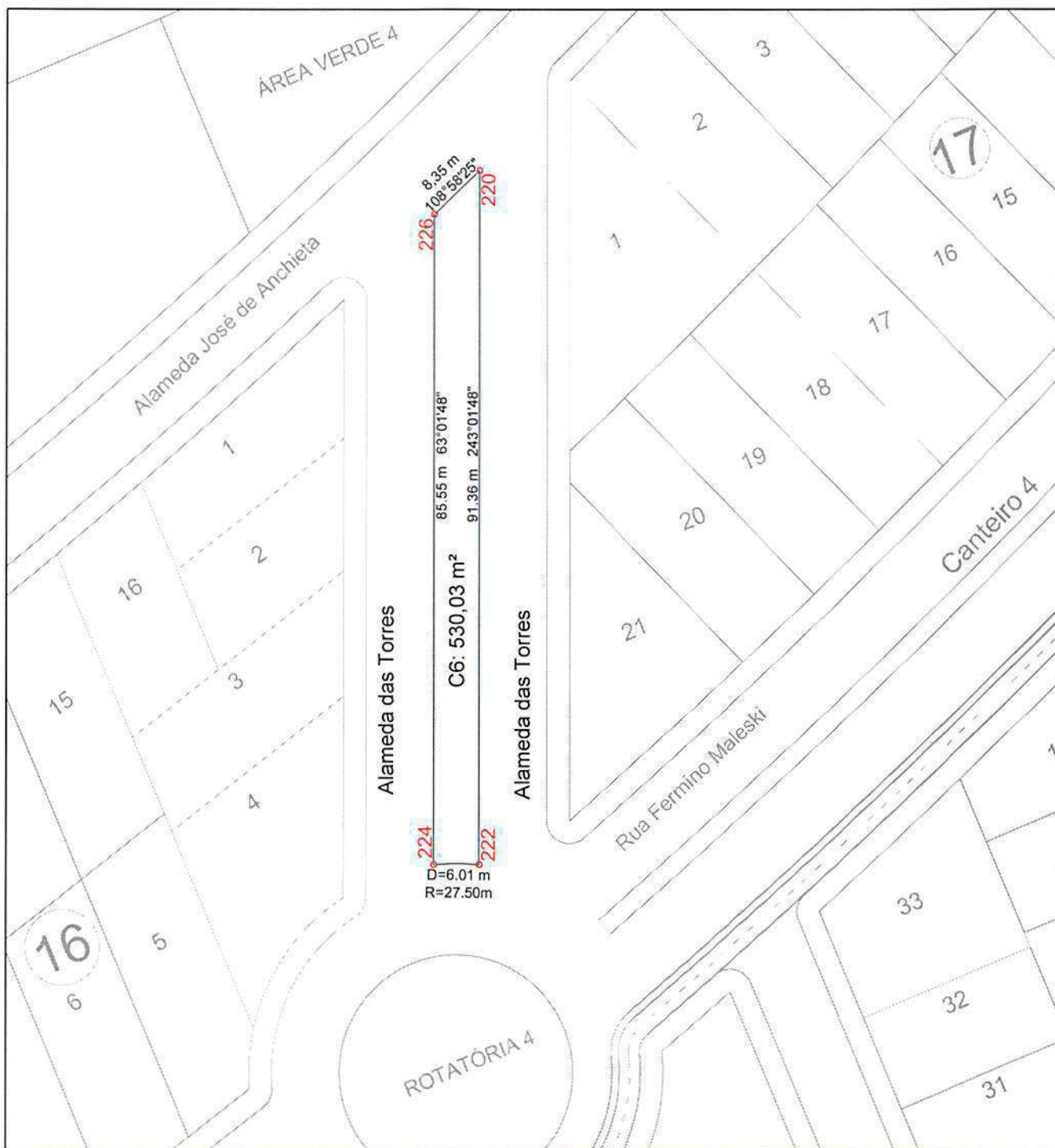
Maio/2016



p.p. *Kelly Nakate*
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

530,03 m²

ASSUNTO:

Canteiro 6

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

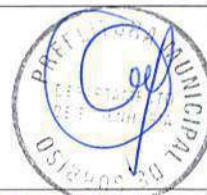
Fernanda Lopes

ESCALA:

1/800

DATA:

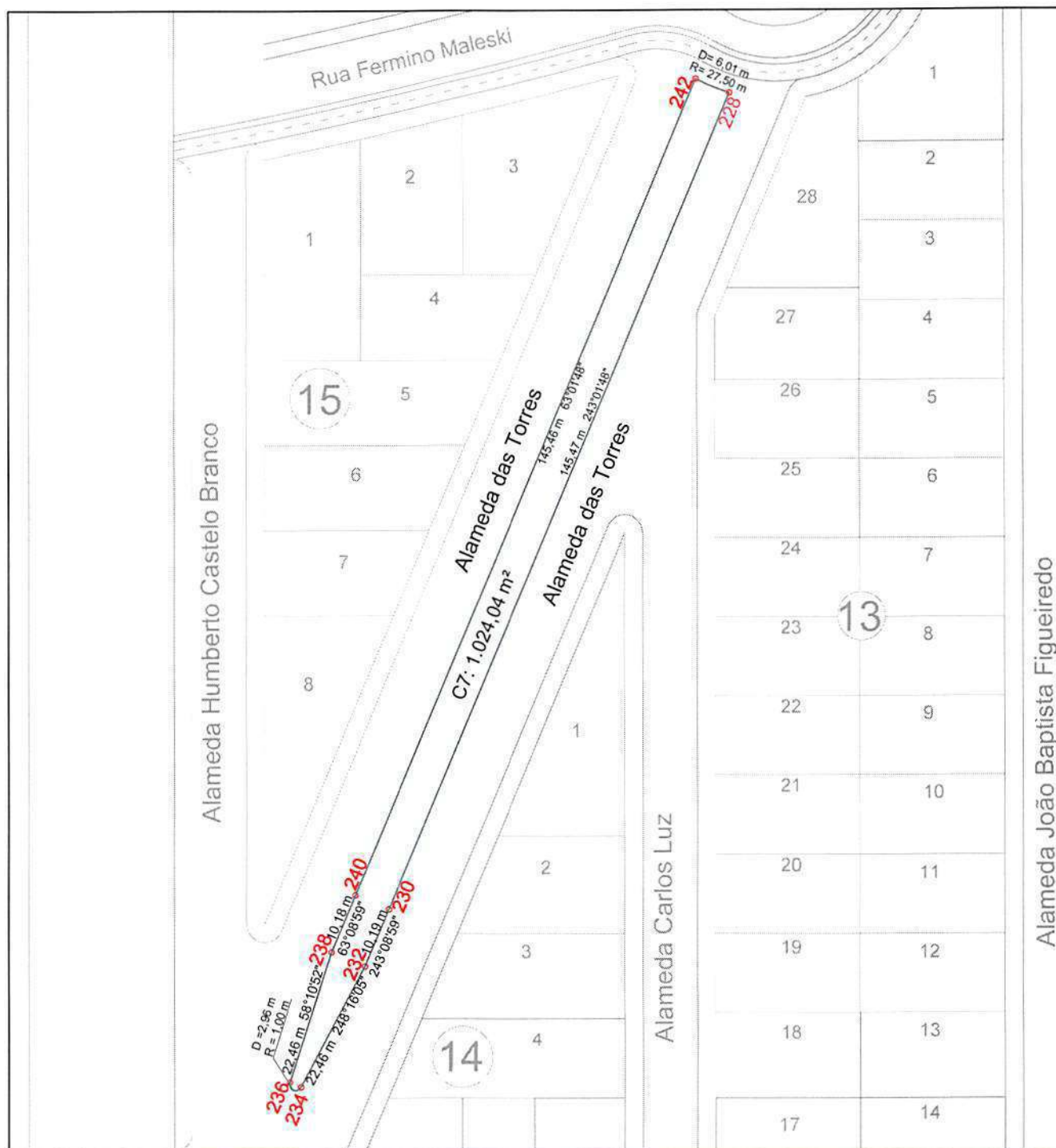
Maio/2016



pp. Kelly Perote
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Monte Líbano
RESIDENCIAL



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:

N



ÁREA:

1.024,04 m²

ASSUNTO:

Canteiro 7

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/1.100

DATA:

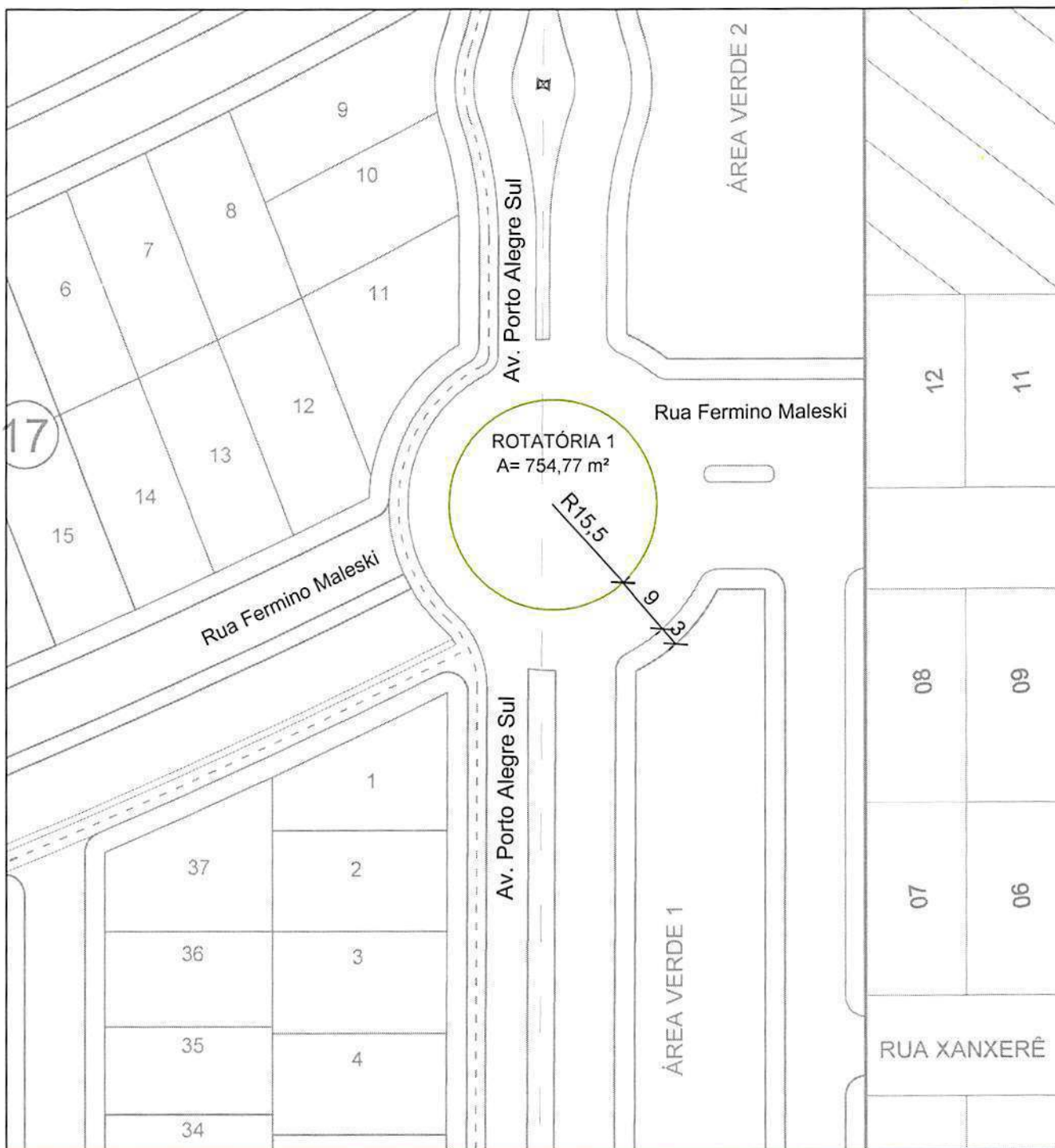
Maio/2016



Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

754,77 m²

ASSUNTO:

Rotatória 1

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/900

DATA:

Maior/2016



Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Gella
ALENCAR GELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto
Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

615,75 m²

ASSUNTO:

Rotatória 2

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/900

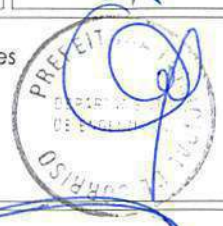
DATA:

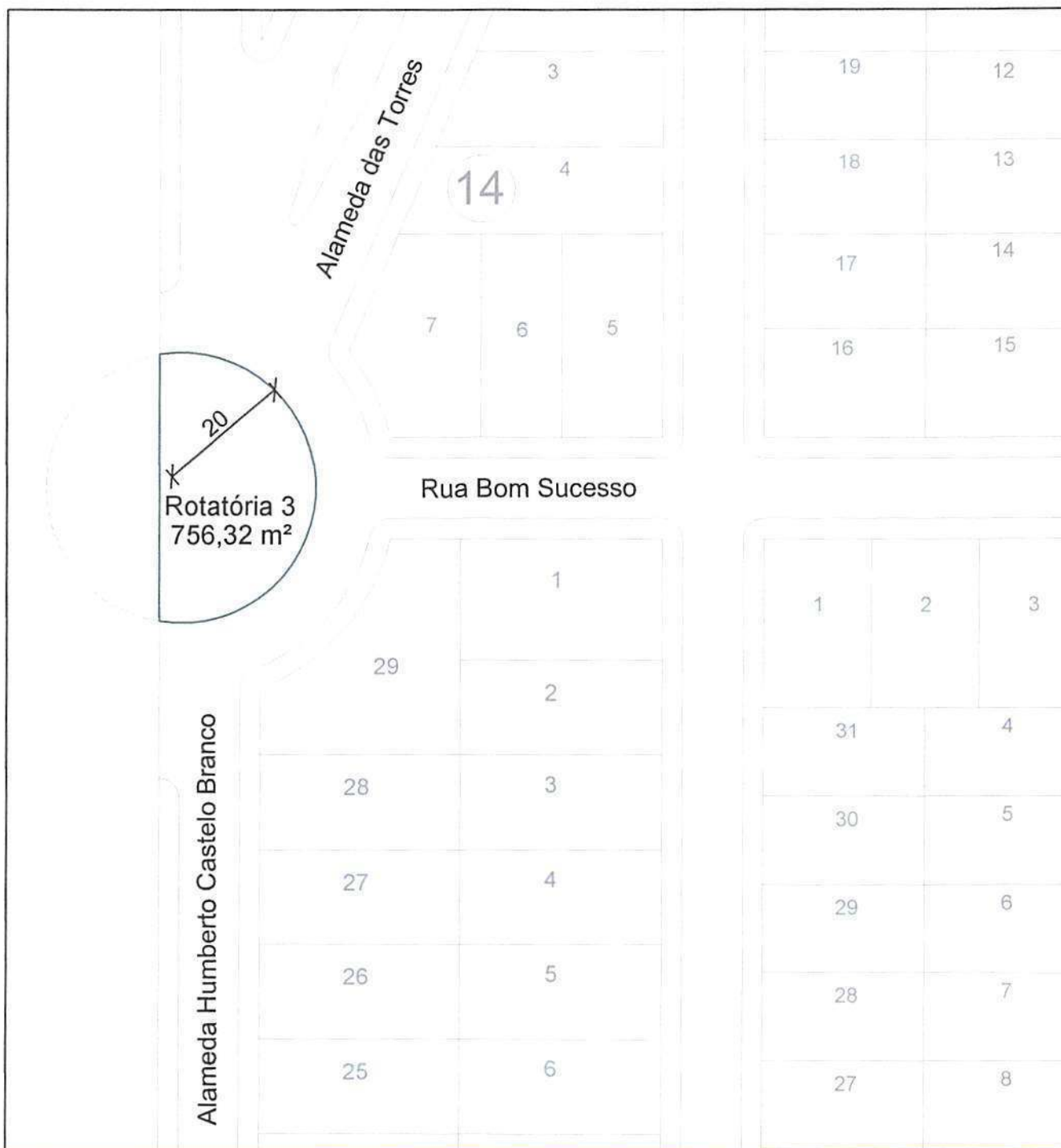
Maio/2016

Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO





+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

756,32 m²

ASSUNTO:

Rotatória 3

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/900

DATA:

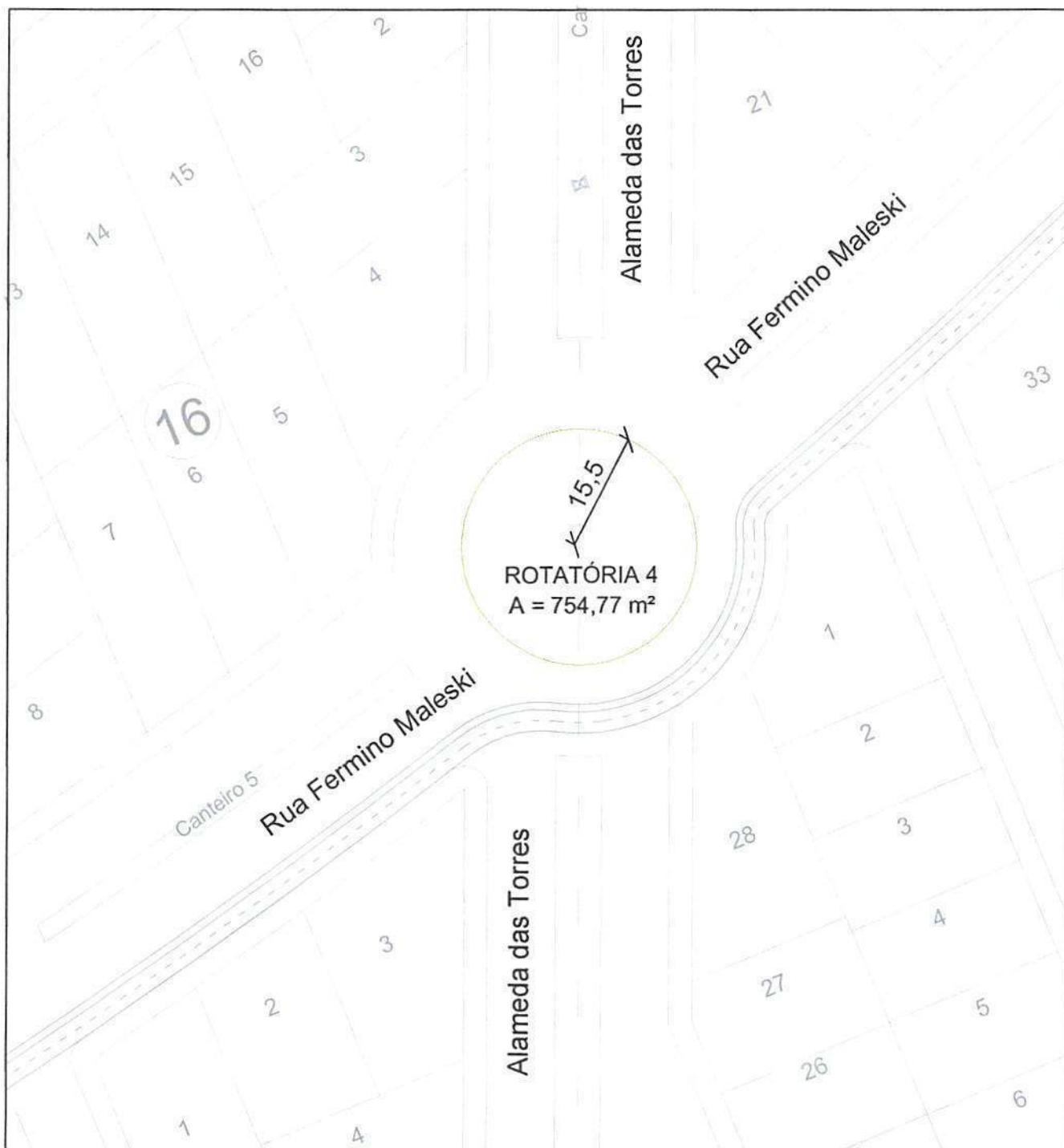
Maio/2016



Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alecar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Monte Líbano
RESIDENCIAL

LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

PROJETO:

URBANÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

ÚNICA

ORIENTAÇÃO:



ÁREA:

754,77 m²

ASSUNTO:

Rotatória 4

DESTINO:

Loteamento

DESENHO:

Fernanda Lopes

ESCALA:

1/800

DATA:

Maio/2016



Quatto Empreendimentos
QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

Fernanda Lopes
FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

Alencar Cella
ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PROJETO DE PAISAGISMO



MEMORIAL DESCRITIVO



LOTEAMENTO: Monte Libano I
ASSUNTO: PROJETO PAISAGISTICO

Para compor o paisagismo do loteamento as espécies de vegetação selecionadas são a Pata de Vaca (*Bauhinia variegata*), o Ipê roxo (*Tabebuia impetiginosa*) e o Jasmim – manga (*Plumeria rubra*). As espécies de árvores utilizadas no passeio público terão recuo de 1,00 m (um metro) do meio-fio, deverão manter no mínimo 1m² (um metro quadrado) de área permeável ao redor da planta e recuo de 10 metros das esquinas. Deverão respeitar o espaçamento médio de 10 metros entre as plantas, a contar do centro do caule, e também dos postes de iluminação. Tudo conforme demonstra o projeto paisagístico em anexo.

Para as calçadas opostas a rede elétrica optou-se pelo Ipê Roxo por ser de fácil manutenção, uma vez que deve ser plantada sob sol pleno ou meia-sombra, requer irrigações periódicas durante o primeiro ano de implantação são importantes, são muito tolerantes à períodos de seca, tem crescimento moderado a rápido, e não possui raízes agressivas, tornando-se ideal para ser cultivada nos passeios públicos.

Já para o lado em que se encontra a rede elétrica, optou-se pela Pata de Vaca por ser de fácil manutenção, não necessitando de podas constantes, somente de formação, por ser ornamental, pois possui flores e folhas vistosas, sendo muito utilizada no paisagismo e na arborização urbana.

Para compor o paisagismo dos canteiros centrais da Avenida Porto Alegre Sul e da Rua Fermino Maleski, principais ruas do loteamento, a espécie escolhida foi o Jasmim-manga, por ser uma planta muito utilizada na ornamentação urbana, principalmente por sua rusticidade, fácil manejo e exuberância de suas flores, além de possuir folhas grandes e largas e sua altura variar entre 4 à 8 m de altura.

Segue abaixo a tabela discriminando a quantidade necessária por quadra para arborizar o loteamento:





Quadra	Ipê Roxo	Pata de vaca	Jasmim-manga
01	01	20	-
02	15	09	-
03	02	26	-
04	02	10	-
05	09	5	-
06	15	10	-
07	02	21	-
08	15	12	-
09	14	08	-
10	01	19	-
11	19	13	-
12	15	15	-
13	-	22	-
14	07	06	-
15	-	13	-
16	-	17	-
17	-	23	-
Canteiros	-	-	80
Equipamento Comunitário	-	17	-
Total	117	266	80

Tabela 6: Quantidade de espécies por quadra

pp. K. M. Costa

QUATTO EMPREENDIMENTOS

CNPJ.: 21.849.847/0001-15

Proprietário

Alencar Cella

ALENCAR CELLA

ENG AGRÔNOMO – CREA 1200681134
Autor do Projeto e Resp. Técnico

Fernanda Lopes

FERNANDA LOPES

ARQ. E URBANISTA - CAU A61626-5
Autor do Projeto e Resp. Técnico





Monte Líbano

RESIDENCIAL



QUADRO GERAL DE ÁREAS			LEGENDA	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%				
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA	288.239,04			Bauhinia variegata	Pata de vaca	266
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	288.239,04	100		Plumeria rubra	Jasmim-manga	80
LOTES COMERCIÁVEIS	138.533,18	48,06		Tabebuia impetiginosa	Ipê roxo	117
ÁREA VERDE + ELUP 25.404,94+ 4.798,61	30.203,55	10,48		Postes de Energia		230
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	14.310,35	4,97				
SISTEMA VIÁRIO	105.191,96	36,49				
TOTAL	288.239,04	100				

QUANTIDADE DE LOTES				PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA:	
LOTES	Nº	ÁREA (m²)	%		
LOTES COMERCIÁVEIS	377	138.533,18	87,88		
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	01	14.310,35	9,08		
ELUP	01	4.798,61	3,04		
TOTAL	379	157.642,14	100		



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

PROJETO:

PAISAGÍSTICO

REVISÃO:

01

FOLHA:

Única

ORIENTAÇÃO:



DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto Empreendimentos
Município: Soriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Soriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Locação da vegetação nos passeios públicos, das rampas de acesso e faixa de pedestre.

ÁREA LOTEADA:

288.239,04 m²

DESENHO:

Fernanda Lopes

ASSUNTO:

Planta Paisagística

ESCALA:

1/1.200

DESTINO:

Loteamento Monte Líbano I

DATA:

Maio/2016

QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



ENTORNO E FUTUROS ACESSOS



Monte Líbano

RESIDENCIAL



QUADRO GERAL DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA	288.239,04	
	288.239,04	100
LOTES COMERCÍAVEIS	138.533,18	48,06
ÁREA VERDE + ELUP 24.404,94+ 4.798,61	30.203,55	10,48
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	14.310,35	4,97
SISTEMA VIÁRIO	105.191,96	36,49
TOTAL	288.239,04	100

LEGENDA

- ÁREA VERDE
- EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO
- ELUP
- QUADRAS

QUANTIDADE DE LOTES

LOTES	Nº	ÁREA (m²)	%
LOTES COMERCÍAVEIS	377	138.533,18	87,88
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	01	14.310,35	9,08
ELUP	01	4.798,61	3,04
TOTAL	379	157.642,14	100

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA:



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414

+55 (66) 9991-1375

www.linearmt.com.br

PROJETO:

Planta de inserção nos
entornos e futuros acessos

REVISÃO:

01

FOLHA:

Única

ORIENTAÇÃO:



DADOS DO LOTEAMENTO:

Propriedade: Lote Monte Líbano I
Proprietário: Quatto
Empreendimentos
Município: Sorriso
Estado (UF): MT
Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso
Á. da Matrícula: 288.239,04 m²

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Demonstração em planta baixa da inserção do Loteamento e
seus futuros acessos no perímetro urbano.

ÁREA LOTEADA:

288.239,04 m²

DESENHO:

Fernanda Lopes

ASSUNTO:

Entorno

ESCALA:

1/1.700

DESTINO:

Loteamento Monte Líbano I

DATA:

Maio/2016

QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO

FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA

ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



PLANTA PLANIALTIMÉTRICA



Monte Líbano

RESIDENCIAL



QUADRO GERAL DE ÁREAS			LEGENDA	
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%		
ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA	288.239,04			
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	288.239,04	100		
	138.533,18	48,06	CURVA PRIMÁRIA À CADA 1 METRO	
ÁREA VERDE + ELUP 24.869,96+ 4.798,61	30.203,55	10,48	CURVA SECUNDÁRIA À CADA 20 CENTÍMETROS	
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	14.310,35	4,97		
SISTEMA VIÁRIO	105.191,96	36,49		
TOTAL	288.239,04	100		
QUANTIDADE DE LOTES			PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA:	
LOTES	Nº	ÁREA (m²)		
LOTES COMERCIÁVEIS	377	138.533,18		
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	01	14.310,35		
ELUP	01	4.798,61		
TOTAL	379	157.642,14		
		100		



LINEAR
CONSULTORIA E PROJETOS

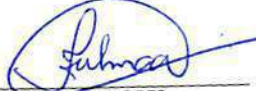
A TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EFICIÊNCIA E DA CONFIABILIDADE

+55 (66) 3544-5414
+55 (66) 9991-1375
www.linearmt.com.br

PROJETO:	REVISÃO:	FOLHA:	ORIENTAÇÃO:
PLANIALTIMÉTRICO	01	Única	NQ 

DADOS DO LOTEAMENTO: Propriedade: Lote Monte Líbano I Proprietário: Quatto Empreendimentos Município: Sorriso Estado (UF): MT Matrícula: 54.485 CRI de Sorriso Á. da Matrícula: 288.239,04 m²		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Levantamento Planialtimétrico com curvas de nível a cada 0,20 metros de distância.	
ÁREA LOTEADA: 288.239,04 m²		DESENHO: Fernanda Lopes	
ASSUNTO: Levantamento Planialtimétrico		ESCALA: 1/1.500	
DESTINO: Loteamento Monte Líbano I		DATA: Maio/2016	


QUATTO EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO


FERNANDA LOPES
ARQUITETA E URBANISTA


ALENCAR CELLA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 175/2017.

DATA: 10/ 07/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 76/2017

EMENTA: Autoriza a execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 076/2017 cuja ementa: Autoriza a execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 076/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

PROFSSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 13/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 076/2017.

EMENTA: AUTORIZA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: MAURICIO GOMES

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 076/2017, cuja ementa: AUTORIZA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO MONTE LÍBANO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presente projeto de lei tem a finalidade da execução do Loteamento Monte Líbano I, de propriedade de Quatro Empreendimentos Eirelli-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21. 849.847/0001-15, nos termos constantes do projeto apresentado a esta municipalidade, analisado e aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 121/2016. A empresa responsável deverá respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade.

Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator o do Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro vereador Toco Baggio.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


MAURICIO GOMES
Relator


TOCO BAGGIO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER: N.º 045/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 76/2017

EMENTA: Autoriza a Execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.

RELATOR: Prof. Silvana

RELATÓRIO: Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 076/2017, cuja ementa: *Autoriza a Execução do Loteamento Monte Líbano I, e dá outras providências.* O Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo visa autorização legislativa para execução do Loteamento Monte Líbano I. O Projeto esta aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 121/2016. Ainda, há dispositivo da lei que obriga a empreendedora respeitar, na execução da obra, todas as Leis de Parcelamento do Solo e as demais aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Complementar nº 037/2005, relativamente a acessibilidade. Destarte não haver objeção nas exigências legais no que se referem os aspectos ambientais. Sendo assim, com base na documentação apresentada, somos favoráveis a tramitação da presente matéria em Plenário. Acompanha o voto da relatora, o Presidente, Vereador Mauricio Gomes e o membro, Vereador Dirceu Zanatta.


MAURÍCIO GOMES
Presidente


PROFª SILVANA
Relatora

DIRCEU ZANATTA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO N.º 190/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, os Projetos de Lei nºs 86/2017 e 89/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017 e das Moções nºs 50/2017 e 51/2017; única votação dos Projetos de Lei nºs 75/2017; 76/2017; 77/2017 e 78/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de junho de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Bruno Delgado
2º Secretário